ANNO LVIII NUMERO 65 — DOMINGO 19 DE MARÇO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 17 de março, á tarde.

A commissão, encarregada de examinar o projecto de lei relativo á concordata, é de opinião contraria á revogação da dita concordata.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de março de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de março, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 15 minutos).

Na Camara foram hoje discutidos diversos requerimentos.

— Consta que foi descoberto um grande roubo de joias da Casa Imperial, avaliado em 500:000$000.

— Consta que estão nomeados presidentes das provincias:

Da Parahyba, o Dr. Manoel Ventura de Barros Leite;

De Sergipe, o Dr. João Rodrigues Chaves.

— Ao *GLOBO* consta que alguns senadores liberaes vão convidar a maioria da Camara para uma reunião, com o fim de resolver-se se devem ou não continuar a prestar apoio ao gabinete; o que não fazem desde já porque aguardam a reeleição dos ministros.

— A taxa do cambio sobre Londres é a mesma.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO II

Calor

(Continuação)

Vicissitudes climatericas. — As frequentes transições de uns para outros climas não podem deixar de ser nocivas. A uma tal influencia estão especialmente sujeitos os navegadores. Para elles não ha estações; ao inverno, passado em Portugal, veem muitas vezes succeder quasi sem interrupção o clima ardente dos tropicos, e ao calor do estio da Europa o frio intensissimo dos mares do norte. Se é certo que em cada nova estação o organismo humano se modifica, para se harmonisar com as condições meteorologicas a que vai ficar exposto, estas alterações periodicas devem necessariamente ser contrariadas pelas repentinas mudanças de clima, principalmente na presente epoca, em que as viagens a vapor se fazem tão rapidas.

As vicissitudes climatericas nem sempre causam doenças; mas o organismo é rapidamente collocado em circumstancias proprias para se modificarem as suas condições habituaes de saude, e n'este estado de transição fica accessivel a causas morbificas, que em circumstancias normaes n'elle não actuariam.

As doenças produzidas pela repentina transição do frio para o calor são as que indicámos quando descrevemos as influencias climatericas de paizes quentes; preferem os orgãos do ventre.

Pelo contrario, as doenças que são causadas pelas condições oppostas desenvlvem-se especialmente no peito, e são: bronchites, laryngites, pneumonia, aggravação de tisica pulmonar, etc.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1882

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Sim, com ordenado.

Bacharel Antonio Rogerio Freire de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

Conde Pedro de Loredan.—Informe o Sr. administrador do Theatro Santa Isabel.

Euzebio Granja Bacellar. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Euthimio Erasmo Moreira de Mendonça. —Remettido á Junta Medica Provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Fielden Brothers.—Certifique-se.

Fernando Eugenio Martins Ribeiro.—Sim, mediante recibo.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Bôa-Vista d'esta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender não havendo inconveniente.

João Ignacio Ribeiro Roma.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Alves Pereira Lima Filho.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Pão d'Alho.

Manoel José Martins.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha, para attender, devolvendo opportunamente este requerimento

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de março de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 18 DE MARÇO DE 1882.

Ordem do dia n. 1.301

De conformidade com o disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 772 de 31 de março de 1851, nomeio as commissões, que neste mez, tem de examinar praticamente nas armas de cavallaria e infantaria, os Srs. officiaes, cadetes e inferiores aos corpos existentes nesta guarnição, nas materias contidas nos arts. 27 e 28 do citado regulamento.

Para arma de cavallaria

Capitão Thomaz Alves.
Tenente Antonio da Silva Castro.
Alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

Para arma de infantaria

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.
Major Roberto Ferreira
Dito Luiz Antonio Ferraz.

As commissões funccionarão sobre a presidencia do Sr. coronel José Lopes de Oliveira, a quem os Srs. commandantes de corpos remetterão a relação dos Srs. officiaes, cadetes e inferiores, que julgando-se habilitados, se propezerem a exame.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 292—Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de março de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Alfredo King, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Manoel José de Araujo, por crime de ferimentos leves, Manoella Francisca do Rosario, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Eugenia Maria da Conceição, alienada, á minha disposição, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Luiz Antonio Fructuoso, Manoel Francisco da Silva e Maria de tal, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. Lourenço da Matta, João Antonio dos Santos e Manoel Francisco de Mello e Silva, por crime de furto.

Communicou-me o delegado do termo de Caruarú, que no dia 4 do corrente, ás 6 horas da tarde, Clementino de tal, assassinou com uma facada a José Ferreira da Silva.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede a autoridade competente aos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1882

Bento de Barros Feijó.—Informe o Sr. contador.

Herculano Alves da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Tiburcio Valeriano Baptista.—Remettido ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Rita de Cassia Souza Leão.—Junte conhecimento de decima do ultimo semestre.

Manoel Antonio Leite—Volte ao Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando ter sido autorisada a locação da casa de Jucundiano Rodrigues de Oliveira, para servir de quartel no 2º districto do Poço da Panella—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando ter sido considerada sem effeito a nomeação do collector para Triumpho por não haver solicitado José Candido de Souza Ferraz o respectivo titulo, sendo removido para alli o collector da Gloria de Goitá Felix Bemvindo de Oliveira.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Petronillo da Santa Cruz Oliveira e outros.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel Barbosa da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Azevedo & C.—Certifique-se.

Azevedo & C.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Pret de adiantamento do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de adiantamento a officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Antonio de Paiva Ferreira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Francisco Monteiro Loffler.—Informe o Sr. contador.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague-se.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Manoel da Cunha Saldanha.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Maria Salomé dos Santos Dacia.—Registre-se a apostilla de 9 do corrente, e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do Dr. procurador fiscal.—Forneça-se.

Theodoro Didimo Correia de Abreu.—Registre-se a apostilla de 2 do corrente, e façam-se os devidos assentamentos.

Nereu da Silva Gusmão.—Juntos os papeis de habilitação, dê-se despacho da entrega como se requer.

Secundina Tertulia Correia de Abreu.—Registre-se a apostilla de 2 do corrente, e façam-se os devidos assentamentos.

—18—

Dr. Francisco Magarinos de Souza Leão. —Certifique-se.

Pereira Carneiro & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Maria Basilia dos Santos Rego.—Ao Sr. contador para cumprir-se o despacho da junta.

Marcelino José Maria de Almeida.—A' secção do contencioso para cumprir-se o despacho da junta, voltando estes para ordenar-se a entrega do deposito.

Maria Mathilde Lopes.—Ao Sr. contador para cumprir-se o despacho da junta.

Lourenço Ramos de Vasconcellos.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Pedro de Souza.—A' Secção do Contencioso para cumprir-se o despacho da junta.

José Maria da Costa Rego.—Ao Sr. contador para cumprir-se o despacho da junta.

Fernando Silva & C.—A' Secção do Contencioso para lavrar-se o termo de fiança.

Felippe Jacome da Costa.—A' Secção do Contencioso para cumprir-se o despacho da junta.

Custodio Domingues Codeceira.—A' Secção do Contencioso para cumprir-se o despacho da junta.

Antonio Felippe Moreau.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para cumprir o despacho da junta.

Contas do commandante do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas do collector de Serinhãem, Trajano Alves de Mendonça, concernentes ao exercicio de 1879 a 1880.—Ao Sr. contador para mandar lavrar o termo de approvação.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga e outros.—A' Secção do Contencioso para cumprir-se o despacho da junta.

Contas da 98ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar o termo de approvação.

Antonio Ferreira Lima.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Contas da Recife Drainage Company.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Jeronymo Cabral Pereira do Amaral.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Joaquim Feliciano Bezerra de Aguiar. —Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão Lacerda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. secretario da Assembléa Provincial. —Entregue o Sr. thesoureiro o saldo da verba do § 3 art. 1 da lei do orçamento.

Antonio Ferreira Lima.—Pague-se.

Nereu da Silva Gusmão.—Pague-se.

Manoel do Nascimento Vieira da Cunha. —Pague-se.

Lydio Mariano de Albuquerque.—Pague-se.

José Antonio Motta Guimarães.—Informe a secção do contencioso.

Manoel José de Paiva Pinto.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Idalino Fernandes de Souza.—A' secção do contencioso para declarar se já foi preslada a fiança.

Ursula Carsilina de Andrade Lima.—Informe o Sr. contador.

José Paulo Botelho.—Certifique-se.

Candido Marcolino Borges Uchôa.—Certifique-se.

Companhia Great Western of Brasil Sailway.—Informe o Sr. contador.

João de Sá Araujo.—Informe o Sr. contador.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. contador.

Officio do Sr. Dr. 1º secretario da Assembléa.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de João Francisco Leite.—Informe a secção do Contencioso.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Manoel Luiz Ribeiro. Informe a secção do Contencioso.

Pedido do Dr. procurador dos feitos.—Forneçam-se 1,000 exemplares de petições, segundo este modelo, conforme requisição em officio de hontem.

Manoel da Cunha Saldanha.—Pague-se.

Francisco do Brasil Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas na portaria de licença.

João Silvestre Pereira de Mello.—Informe o Sr. contador.

Sisenando Valerio Ramos.—Informe o Sr. contador.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Maria Januaria da Conceição Guimarães.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Manoel Benigno da Silva.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—A secção do contencioso para declarar opportunamente sobre a prestação da fiança.

Contas do Thesoureiro das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bernardino Pereira Ramos.—Satisfaça a exigencia.

Almeida Duarte & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do ex-collector de Ingazeira, Antonio Pereira de Moraes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fr. João Baptista do Espirito-Santo. A' Secção do Contencioso para opportunamente declarar sobre a prestação da fiança.

Joaquim da Silva Carvalho & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. administrador do Consulado.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Herculano Alves da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Caetano de Carvalho.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1882

Visconde do Livramento.—Em vista da informação, nada ha que deferir.

Francisco Magarinos de Souza Leão.—Certifique-se.

—18—

Simôa Maria do Espirito-Santo e João Baptista Gomes Penna.

Antonio de Paiva Ferreira.—A' 1.ª secção para attender.

D. Rosa Maria Goudim da Costa.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Antonio Felippe Moreau.—Cumpra-se.

Silva Guimarães & C.—Informe a 2.ª secção.

Carlos Claudio Tresse.—A' 1.ª secção para os fins legaes.

Guimarães & Sampaio.—A' 1.ª secção para os fins convenientes.

H. Nesch & C. e Manoel Soares da Silva.—Informe a 2.ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DE 17 DE MARÇO DE 1882

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Antonio Pereira da Cunha.—Como requer, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1,129.

Manoel Moreira de Souza.—Concede-se, observando o disposto no art. 126 da lei n. 1129.

Joaquim de Gouveia Cordeiro—Como requer.

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio do Carmo Ferreira.—Como requer, cumprindo os arts. 94 e 98 das posturas.

Antonio Muniz Machado.—Como requer, observando o art. 98 das posturas.

Antonio Joaquim da Gama Junior.—Concede-se, de conformidade com parecer do engenheiro da Camara.

José da Costa Pereira.—Como requer, dando ao portão a largura indicada pelo engenheiro.

João Joaquim da Costa Leite.—Como requer.

Luiz L. dos Guimarães Peixoto.—Concede-se.

Parente Vianna & C.—Como requer, observando a postura no art. 98.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 17 de março de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1882

Noticias do norte do imperio

O vapor brasileiro *Ceará*, hontem entrado do norte, foi portador das seguintes noticias:

AMAZONAS

Datas até 1 do corrente.

— Assumio a inspectoria d'Alfandega o Sr. Alexandre Costa.

— Na villa de Cadajaz, pouco antes de fundear alli o vapor *Rio Branco*, no dia 26 do mez passado, um individuo de nome José, cearense, acabava de assassinar a outro de nome Domingos Sacramento, em casa do negociante Abraham Aburafham.

O criminoso continuava a gosar de sua plena liberdade, n'aquella villa tendo tido a audacia de ir a bordo do vapor, na occasião em que se achava alli fundeado.

— No rio Madeira, lugar denominado—Tres Casas—uma canôa que ia com 10 cearenses em demanda de uns seringaes, acossada por uma forte trovoada, sossobrou perecendo todos os 10 individuos que iam dentro.

— Um batelão de propriedade do Sr Guerreiro, commerciante do Rio Madeira, foi a pique, perdendo-se o carregamento completamente.

Felizmente não houve vida a lastimar.

— De bordo do *Belém*, communicaram ao *Commercio do Amazonas*, que um tripolante que se achava doente de febre, delirando sahio do rancho e foi collocar-se por diante da roda cahindo ao rio, e sendo esmagado pela roda do vapor.

— O jury convocado em Santarém, para o dia 25 de fevereiro, só a 28 póde reunir-se em numero legal.

O juiz municipal apresentou tres processos preparados, dos réos presos. Thiago José Rodrigues, por tentativa de homicidio; Zacharias Niza, por ferimentos leves; e José d'Oliveira, ferimentos graves.

Submettido á julgamento neste dia o réo Thiago, foi condemnado a 8 annos e 4 mezes de prisão, grão medio do art. 193 combinado com o 34 do Cod. Crim.

No dia 1º de março foi submettido á julgamento o réo Zacharias, que foi absolvido.

Em 2 do corrente foi julgado o réo José de Oliveira, sendo tambem absolvido.

— Diz o *Baixo Amazonas*, que o juiz dos orphãos bacharel José Antonio Nunes, fez o escrivão de orphãos Francisco Lourenço de Novôa, desentranhar do inventario dos bens do casal do Sr. Joaquim Lopes Bastos, por fallecimento de sua consorte, um requerimento do partidor Simplicio José Correia—para riscar dous despachos!

— O mesmo jornal diz que continuava rigoroso o inverno. As aguas do Amazonas e seus tributarios se avolumam por tal fórma, que já assoberba aos criadores e os plantadores de terrenos baixos, os quaes contam como certo com o transbordamento do grande rio, e com elle prejuizos.

Ainda não estão esquecidos os immensos estragos e prejuizos causados pela cheia de 1859.

— Em Itacoatiara falleceu o Sr. João Silvano de Mattos, victima de um desastre que é assim narrado pelo *Commercio do Amazonas*:

« O finado sahia em uma canôa da bocca do Madeira, e no intuito de fazer parar o vapor que vinha subindo, talvez para se embarcar nelle, disparou um tiro de espingarda como signal; aconteceu, porém, que a arma partio-se e um estilhaço ferio-o no braço, entrando logo a perder muito sangue.

« Nestas circumstancias mandou demandar o porto de Itacoatiara, onde ao chegar falleceu, em consequencia da violenta hemorrhagia. »

— O *Jornal do Amazonas*, noticiando o fallecimento do Dr. Theodoro Thadeu, escreveu o seguinte:

« O finado era filho da provincia do Maranhão, e residia ha alguns annos nesta provincia, onde exerceu o cargo de secretario do governo na situação conservadora.

« Era lente de geographia e historia do Lyceu, secretario da Escola Normal e procurador interino da Thesouraria de Fazenda.

« Casou-se em 1880 com E. Anna Tapajós e só viveu no estado de casado 20 mezes justos.

» Deixou testamento cerrado reconhecendo um filho que tem no Maranhão em poder de seu pai, a quem nomeou tutor e legando a uma sua irmã a sua terça.

Nomeou testamenteiro em 1º lugar o Exm. Sr. commendador Clementino José Pereira Guimarães, em 2º o Sr. Deodato Gomes da Fonseca, e em 3º o Sr. Henrique Barbosa de Amorim.

« Conservador de crenças inabalaveis o fallecido militou sempre, nesta provincia, nas fileiras do seu partido, porque era devidamente considerado, e com toda razão lastima a sua perda. »

PARÁ

Datas até 10 do corrente.

— Fora nomeado o bacharel Leonidas Ferreira Barbosa, adjunto de promotor publico da capital.

— No dia 28 de fevereiro suicidara-se na capital o portuguez Manoel Marques de Oliveira, attribuindo-se este acto de loucura á difficuldades em seus negocios.

— No dia 25 tambem se suicidara em Ourem Manoel Mendes da Silva, sem que se soubesse a causa disso.

— No Igarapé Curapará, districto da capital, achando-se no dia 20 do passado Innocencio Ferreira da Silva a limpar uma espingarda que estava carregada, na frente de sua casa, e tendo esta a mola um tanto fraca, aconteceu que se disparasse, por ter elle descuidadamente posto o dedo no gatilho, cravando-se toda a carga de chumbo em Lina Maria Eugenia, que vinha do porto para a casa, a qual morreu momentos depois.

—Na noite de 2 para 3 do corrente, fôra aggredido em sua casa o portuguez Antonio de Oliveira Vinagre por seu irmão Manoel Manoel José de Oliveira, que não foi preso.

— Tambem foi aggredida na mesma noite a patrulha da rua de Cesario Alvim, por um grupo de carroceiros, armados de páos e facas.

— A Alfandega rendera no mez de fevereiro de:

1877	320:203$292
1878	393:963$078
1879	42?:488$918
1880	347:549$668
1881	535:946$893
1882	910:774$580

— A Recebedoria arrecadara no mez de fevereiro findo de rendas provinciaes, sendo:

Recebedoria	239:710$728
Ver-o-peso	10:512$080
Santa Casa	538$481
D. Camaras	3:450$231

MARANHÃO

Datas até 12 do corrente:

Estando já verificados os poderes de numero sufficiente de membros da Assembléa Provincial, devia ser esta installada no dia 13 do corrente:

— Chegara a 6 e assumira 7 a presidencia da provincia o Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas.

— Fallecera a 25 de fevereiro em Crorurupú o desembargador Antonio Francisco de Salles, que tinha ido alli assistir ao casamento de uma sua neta.

Referindo-se á esse trespasso, disse o *Paiz*:

« Era o finado um magistrado integerrimo, um homem das mais nobres qualidades.

« Era natural do Piauhy, tinha 68 annos de idade. Na sua provincia natal foi juiz, e representou-a na Assembléa Provincial e na Geral, e nesta provincia foi juiz de direito de Vianna e da capital, morreu exercendo o cargo de desembargador e procurador da corôa na Relação do districto. »

O *Diario do Maranhão* tambem disse a respeito o seguinte:

« O desembargador Salles era natural da provincia do Piauhy: ha muitos annos que residia nesta provincia, como magistrado, tendo sido juiz de direito da vara de orphãos, civel, crime e do commercio, nomeado desembargador da Relação do districto, occupava o cargo de procurador da corôa, fazenda e soberania nacional.

« Tinha de idade 66 annos.

« Era cavalheiro estimado na sociedade maranhense, onde deixa um nome cercado de todo o respeito e uma familia bastante considerada.

« O desembargador Salles tinha descido da villa para o porto do Motta onde ia esperar o vapor.

« Na madrugada de 27 (segunda-feira) falleceu, tendo antes mostrado grande affronta no peito e estomago.

« O Tribunal da Relação, deliberou, sob proposta do respectivo presidente, suspender os trabalhos, como demonstração de pezar pelo fallecimento do desembargador Antonio Francisco de Salles; resolvendo mais, por indicação do desembargador Antonio Augusto da Silva, tomarem luto os membros do mesmo Tribunal, por espaço de *8* dias. »

— Fôra nomeada uma commissão composta dos Srs. Drs. Carlos Fernando Ribeiro, Carlos Fernando Vianna Ribeiro, do commendador José Manoel Vinhes, do coronel Raymundo Jansen Serra Lima e do Sr. Trajano Augusto Valente, para conhecer se na provincia existem plantas, de cuja seiva resulte um producto analogo ou semelhante á Guttapercha—que é de tão subido valor e universal consumo artistico industrial.

— Na noite de 20 para 21 de fevereiro e na Barra do Corda, Beatriz Maria Luiza assassinara seu marido Anacleto Fernandes Lima.

Tambem em 12 de dito mez, Belmir Antonio de Araujo, preto livre, assassinou por estrangulamento na estrada—Moraes—do termo de Cururupú, Rogeria, cafusa e moça, escrava do tenente coronel Manoel Francisco da Cunha.

— A Alfandega rendera em fevereiro...... 252:562$534.

CEARÁ

Datas até 14 do corrente:

Na capital começaram as chuvas no dia 12, e constava que quasi todo o interior estava chovido.

Em 8, a *Gazeta do Norte* diz a tal respeito:

« Um portador do Assaré diz nos que a sua sahida já tinha chovido abundantemente em todo aquelle municipio.

« Igual noticia temos de Pedra Branca.

« De Baturité á Pacatuba está o terreno bastante molhado e a pastagem verde, segundo dizem-nos pessoas que tem nestes ultimos dias viajado pela via ferrea. »

— Em 9 accrescentou essa folha:

« Tem chovido abundantemente na Imperatriz e em toda a ribeira do Ceará.

« Este anno, o inverno manifesta-se primeiro no sertão.

« Ainda bem. »

— Em 12 ainda disse a dita folha:

« De cartas do Cascavel consta que n'aquelle municipio tem chovido copiosamente durante este mez

Do dia 1 a 5 cahiram chuvas fortes que alcançaram o Aquiraz.

« Na serra de Baturité as chuvas tem sido tambem frequentes e copiosas.

« Antes de hontem á noite e hontem pela manhã choveu n'esta capital, subindo o pluviometro a 14 millimetros.

« Continúa a fazer calor ardentissimo e perfeita calmaria. »

— Finalmente a 14, accrescentou a mesma folha:

« De S. Benedicto nos dizem que ha abundante inverno.

« Temos noticia identica do Acarahú, Santa Anna, Ipú, Granja e Boa-Viagem.

« N'estes dous dias tem chovido mais ou menos copiosamente n'esta capital.

« Antes de hontem subio o pluviometro a 13m e hontem médio 6,3. »

— No dia 6, duas vezes deu-se começo de incendio no trem que descia de Baturité pela via ferrea para a capital, tendo sido em ambos os casos abafado.

— Lê-se na *Gazeta do Norte* de 14:

« Deu-se antes de hontem n'esta capital um crime revestido de circumstancias altamente deponentes contra o nosso estado de civilisação e que prova mal contra as garantias de que apparentemente gozamos.

« O tambor do corpo de policia, de nome Pedro de tal, conhecido por Pedro Caixa, sahindo do quartel de seu corpo encontrou no canto da rua o soldado Francisco Ferreira, da 5ª companhia do 15º batalhão de infantaria. Sem que de modo algum fosse provocado, segundo uma testemunha presencial, o tambor Pedro insultou o soldado e aggredi-o; este procurou repellir a aggressão, mas foi ferido e lançado por terra; conseguindo comtudo levantar-se recebeu segunda punhalada, cahindo o assassino veio sobre elle o aggressor que ainda ferio uma ou mais vezes e retirou-se para o quartel onde entrou e sahio empunhando a faca com que commettera o crime e desafiando e ameaçando a quantos encontrava.

« Era facil reconhecer que o assassino estava bebedo, o que não o impedio de fugir á perseguição a refugiar-se em sua propria casa, na estrada de Mecejana.

« Compareceu ao lugar do delicto o Sr. intendente de policia Pedro de Araujo Sampaio, que sem perda de tempo e com o mais vivo interesse providenciou para a captura do assassino e para que fosse a victima conduzida do lugar onde cahira agonisante, na calçada do deposito de artigos bellicos, a 50 passos, mais ou menos do lugar onde recebera o primeiro ferimento.

« Disseram-nos que durante a luta da victima contra o assassino uns 4 ou 6 soldados de cavallaria achavam-se a poucos passos de distancia do lugar da luta assistindo impassiveis á crueldade do assassino.

« Pela frente d'essas mesmas estatuas policiaes passou o tambor Pedro brandindo o ferro homicida, tanto quando entrou como quando sahio do quartel depois de haver perpetrado o crime.

« Circumstancia revoltante: quando o criminoso passava preso gritava para o infeliz soldado arquejante nas derradeiras vascas: « Não morreu !?... é de besta, devia ter morrido logo, foi para isso que preguei-lhe o ferro. »

« O cadaver de Francisco Ferreira foi recolhido ao necroterio da Santa Casa de Misericordia.

« O assassino acha-se recolhido á cadeia publica. »

— Do Camocim escreveram á dita folha:

« As chuvas continuam copiosas.

« O inverno d'este anno tem sido muito fertil de descargas electricas, rara é a chuva por pequena que seja sem trovoadas.

« O Camocim que ha tres annos quando muito contava meia duzia de casas hoje apresenta uma população superior a 4 mil almas e 300 e tantas casas de telha collectadas.

« O seu commercio vai cada dia prosperando e este anno, espera-se, tomará grande animação, á vista da lavoura principalmente de algodão.

« Ha talvez mais de 500 roçados onde avulta o plantio do herbaço, milho e arroz.

« Socialmente este povoado offerece bello futuro pela indole de seus habitantes.

« Os costumes vão se apurando pelo contacto immediato das grandes praças, pelo amor ao trabalho, pela influencia benefica e civilisadora do pessoal technico da estrada de ferro.

« Reina entre todos a melhor harmonia que exclúe as intrigas pequeninas da politica, proprias de aldeia atrazada e menos educada, todos emfim lutam pela vida, procurando prevenir os males do futuro.

« Ultimamente tem havido uma febre de bailes.

RIO GRANDE DO NORTE

Datas até 16 do corrente:

Eis o que escreve nosso correspondente:

« Deu-me muito prazer o telegramma de seu *Diario* de 10, noticiando o embarque do Dr. Manoel de Figueiroa Faria, redactor do seu acreditado jornal. Desejando-lhe boa viagem, faço votos para que volte robusto e com vigorosa saude, para poder continuar na afanosa lide da imprensa, que, se n'outros paizes dá glorias no nosso infelizmente, só produz serios desgostos, e agros dissabores, tal é infelizmente a nossa educação politica, moral e religiosa.

« Hoje deixou a administração desta provincia o Exm. Dr. Satyro de Oliveira Dias.

« Veio S. Exc. para aqui com nome feito, não veio fazer aprendizagem; o que foi em beneficio dos reaes interesses da provincia, porque, nas pequenas provincias baldas de pessoal habilitado, é que são necessarios os administradores praticos. Não era S. Exc. piloto de 1ª viagem, era já conhecido pelos seus talentos administrativos e robusta intelligencia de que déra prova no exercicio do cargo de secretario da presidencia da Bahia, do qual foi tirado, para ir administrar a provincia do Amazonas, em quadra bem melindrosa, e a onde tem campo mais vasto para desenvolver as suas aptidões administrativas, fazendo uma administração benefica, da qual deixou traços impereciveis e que serão sempre acatados alli.

« Removido para esta provincia, assumio S. Exc. a administração no 1º de junho de 1881.

« Tendo de dar cumprimento nesta provincia á execução da nova reforma eleitoral, pela qual o gabinete de 28 de março envidava esforços, para que corresse sem intervenção official, S. Exc, limitou-se ao papel de administrador independente, deixando que os candidatos fossem elles quaes fossem, jogassem com os seus elementos, e não com os recursos da administração.

« Inspirando-se nas idéas do gabinete o ex-presidente Dr. Satyro de Oliveira Dias, pôde e soube conservar-se sobranceiro a tudo, deixando o campo franco e livre aos candidatos.

« De facto, pela primeira vez esta provincia assistio a uma eleição sem coacção, e pela primeira vez a opposição, pode eleger um deputado; e a policia figura necessaria e obrigada no antigo systema desappareceu, e os nomes dos candidatos a assembléa geral, ou a provincial foram apresentados as influencias locaes sem o exequatur da administração.

« O cargo de que foi investido nesta provincia S. Exc. o cumprio com hombridade e nergia, e não se curvou ante—*fanfarronadas* de quem quer que fosse; porque o homem honrado e honesto não teme essas podridões politicas, que andam alli a apregoar aquillo que não tem o procedimento de S. Exc. foi novidade nesta terra acostumada a sorprezas eleitoraes e a ver os seus eleitos sahirem das ante salas da administração se as recommendações do gabinete de 28 de março fossem—para inglez ver—outro teria sido o resultado: S. Exc. procurou só cumprir as recommendações do gabinete cuja honra se pagava na execução da nova reforma eleitoral:—deixa S. Exc. um traço luminoso nesta provincia, e que talvez não tenha imitadores, nos administradores que lhe succederem.

« Solicito pelo melhoramento da agricultura da provincia contratou S. Exc. um engenho central para o valle de Canguaretama.

« O hospital de caridade desta cidade, que estava em más condições de aceio o ventilação foi melhorado em beneficio dos que procuram aquelle estabelecimento.

A via-ferrea do Natal a Nova Cruz, que tinha designado o dia 7 de abril de 1881, para a inauguração da 1ª secção, vio-se obrigado a adear esse acto, que afinal teve lugar a 28 de setembro, com grande concurso de cidadãos.

MUTILADO

« A casa dos aprendizes marinheiros, que era um immundo pardieiro, acha-se hoje transformada n'um lindo edificio, e com as commodidades necessarias, tudo devido ao zelo de S. Exc. que foi coadjuvado com toda a sinceridade e lealdade pelo digno e intelligente engenheiro fiscal da via-ferrea—o Dr. José Cupertino Coelho Cintra.

« Se o ex presidente não fez mais, não foi porque lhe faltasse vontade, desejos sobresalentes, mas faltava-lhe o melhor, recursos, e estes a provincia não os tinha, e sim contem, porque acha-se onerada com uma divida para com o Banco do Brasil—cujos juros são capitalisados de 6 em 6 mezes, e que tem de absorver quasi toda a renda, se medidas sérias não forem tomadas era esse facto, que prendia a attenção de S. Exc., mas que infelizmente não pode providenciar porque a assembléa provincial não quiz, se cumprir no [illegible] que a lei marcava: deixa essa missão a seu successor que sem duvida seguindo a jornada encetada por S. Exc., tomará medidas, para salvar as finanças da provincia; se assim o fizer prestará um serviço á provincia.

« Consta que S. Exc. vai para a sua provincia natal tomar assento na Assembléa Provincial da Bahia, da qual é membro, e que recusara o cargo com que foi honrado, pelo gabinete, para administrar a provincia da Parahyba, por causa de encommodos de S. Exma. senhora que precisa de serio tratamento, e este, só o pode ter em sua provincia natal.

« No dia 6 assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desta cidade o Dr. Manoel do Nascimento Castro e Silva: S. S. exerceu o cargo de promotor na comarca de Mossoró, aonde deu provas de intelligencia e zelo pelo serviço publico, e muito tem a esperar a causa da justiça que lhe foi confiada.

« Pela relação do districto, (a do Ceará) foi pronunciado nas penas do art. 139 do codigo penal o Dr. juiz municipal do termo de Mossoró.

« Deu-se um chaque de trem no lugar—Estivas—resultando disso o fracturamento do braço de um individuo que ia n'um dos trens tendo por additamento a fractura da cabeça; e ficando bastante maltratado o conductor Claudio Dubeux.

« Foi nomeado administrador do hospital de caridade desta cidade o cidadão Herculano Monte Negro.

« No dia 9 na estação de Mipibú na occasião de engatar um carro, este veio de encontro a outro, resultando do choque a morte quasi instantanea do conductor de construcção G. R. dmill. Quando os companheiros o levantaram expirante, ouviram n'o murmurar—adeus Julia—era o ultimo suspiro que enviava a mulher, que deixava na Inglaterra, quando veio para esta provincia trabalhar na via ferrea.

« Nos baixos de Maracajaú acaba de naufragar a barca americana *I. Jeffiê Southard* em viagem de New York para S. Francisco da California; logo que aqui chegou a noticia o inspector da alfandega, não obstante ser domingo tomou todas as medidas attinentes a esses acontecimentos, fazendo seguir um empregado da alfandega, guardas e força publica para garantir aos salvados; todas essas providencias foram tomadas sem bulha, e nem matinada, porque é nessas occasiões que se conhece e póde afferir o criterio do chefe da repartição, porque é nessas occasiões que a calumnia com a sua baba negra, procura nodoar aquelles que julgam serem infensos aos seus torpes projectos de especulação e d'ahi nascem boatos habilmente espalhados e que se prestam com as côres da verdade, como se deu no naufragio da galera hollandeza *Ablasberdin*: o zeloso inspector da alfandega comprehende que não é com espalhafatos, que se zelam os interesses da fazenda.

« São sempre insufficientes os créditos destinados para esta provincia, lutando os empregados geraes com difficuldade no recebimento de seus vencimentos, por essa razão acaba de ser aberto pelo Exm. presidente um credito na importancia de 9.303$078, para serem pagas as despezas do Ministerio da Guerra com a força de linha existente nesta provincia.

« Foi nomeado o cidadão Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, praticante da Thesouraria de Fazenda Geral mediante concurso.

« A noticia que lhe mandei n'uma das minhas ultimas missivas do fallecimento na arena jornalistica do jornal *Luz*, orgão do club —Tiradentes—mereceu-me uma objurgatoria no correio de Natal, aonde appareceu um habitante da Arcadia, investido-me com as armas em que é useiro e viseiro; affasto-me do caminho cedendo-lhe o campo para que elle usar possa de suas armas predilectas, fazendo das suas: o tal habitante julgou que não merecia a pena fallar-se na *Luz*, e nem no Club Tiradentes: são modos de entender.

« No dia 9 falleceu o cidadão Eneas de Paula Rego, era empregado na secretaria da Assembléa Provincial.

« Para a via ferrea do Natal vieram em cumprimento das clausulas do contrato, tres carros de esmerado gosto, sendo um carro—salão—contendo varios repartimentos, um que serve para gabinete, outro para fumar-se, um outro contendo um lavatorio de primoroso gosto; outro contendo um reservatorio. Resume o carro—salão—tudo o que de commodidades procuram os americanos inglezes reunir; os outros dous são carros de 1ª ordem e do melhor gosto artistico; as madeiras empregadas no fabrico dos carros são das melhores e estão pintados com acabada perfeição.

« O engenheiro fiscal da via ferrea o Dr. Cintra tendo de fazer uma viagem de experiencia com elles, convidou ao Exm. presidente Dr. Satyro Dias e algumas familias, para no dia 11 darem um passeio até a estação de Mipibú.

« O trem sahio desta cidade ás 4 horas da tarde indo até o fim do itinerario sem accidente desagradavel, e sem o grande jogo ou abalo que se dão na maior parte das nossas vias ferreas. De lá voltou-se para a parada de Pitimbú, aonde desembarcando todos os convidados foram para a casa de vivenda do capitão João Duarte, proprietario do engenho Pitimbú, onde dançou-se até ás 2 horas da madrugada, voltando a esta cidade ás 3 horas e meia da manhãa. A reunião nada deixou a desejar, porque todos os que alli compareceram o julgavam estar em familia, reinando a maior cordialidade possivel, por não haver etiquetas officiaes que vexam e tolhem os que comparecem a reuniões officiaes. »

PARAHYBA

Datas até 17 do corrente:

As noticias são de somenos importancia.

— De Petimbú escrevem do *Jornal* da Parahyba:

« N'esses ultimos mezes appareceu a variola, e vai grassando já por sua sede de modo a amedrontar.

« Nos arrabaldes tem ceifado muitos dos habitantes; ha poucos dias o subdelegado do districto, Silvino Correia da Silva e dous filhos.

« Sempre que apparece essa epidemia na cidade de Goyanna, infelizmente toca-nos a sorte de tão bem soffrermos, devido a transmissão pelos transeuntes.

« A policia tem tomado medidas uteis á respeito dos que vão sendo accommettidos.

« E' urgente que S. Exc. o Sr. presidente da provincia lance suas vistas para aqui, enviando ao menos uma ambulancia homeopatica, para medicar-se os indigentes.

« No lugar Acay da freguezia d'Alhandra d'esta comarca se acha homisiado um grupo de individuos, que faziam parte do de Goyaninha, depois que seu chefe foi preso n'aquellas visinhanças do termo de Goyanna. Consta-nos que são elles criminosos, desertores e ladrões.

« Depois que alli estão, tem havido sempre furtos de cavallos. Na semana passada roubaram-se 3 do engenho Arvore-alta.

« Esses individuos vivem armados, causando receios aos moradores d'aquella freguesia.

« As autoridades não tem força publica e esperam consequencias desagradaveis. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 10 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE MURIBECA

A's meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, José Curio, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Virgilio de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Democrito Cavalcante, Beltrão, Goes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Regueira Costa, Luiz Paulino, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Moreira Alves, Costa Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrade, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Estevão de Oliveira, Tolentino de Carvalho, Paulo d'Oliveira, Augusto Leão, Siqueira Cavalcante e Ladislão, e faltou o Sr. Barão de Tabatinga.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, pondo de lado algumas outras inexactidões que contém a acta, devo dizer que não ouvi a V. Exc. chamar-me a ordem porque eu me tinha desviado da questão para discutir o parecer n. 17. Estou mesmo convencido de que tal facto não se deu.

Faço apenas este reparo para que sirva em todo o tempo de rectificação a essa circumstancia que encerra a acta, porquanto eu decididamente não tratei do parecer.

Consta mais da acta que eu pedi a palavra, e requeri votação nominal para a emenda.

Ora, eu que pedi votação nominal, não só para a emenda como para a votação do parecer, não posso deixar de estranhar o modo porque está redigida a acta, mas não me darei ao trabalho de mandar emenda a mesa, porque a sorte que teria é conhecida, ella seria rejeitada e assim limito-me apenas a protestar contra a inexactidão da acta.

O Sr. Presidente—Na acta ha uma pequena inexatidão. N'ella dá-se a votação da emenda, porque effectivamente não se passou. Faço esta declaração para estabelecer que as emendas se devem votar antes da materia principal.

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario)—Sr. presidente, o illustre deputado Sr. Barão de Nazareth não tem razão na observação que fez em referencia a acta cuja redacção discute-se, porque o que da mesma consta, acha-se nos apontamentos que tomei e tive occasião de ler a V. Exc., que os achou exactos.

O Sr Barão de Nazareth—Eu já disse que não ouvi, o Sr. presidente podia ter dito.

O Sr Freitas Henriques—Eu tomei apontamentos e da acta consta *ipsis verbis* o que disse S. Exc. o Sr. presidente acerca do incidente, isto é, de que não negara a palavra ao nobre deputado, e apenas o chamara a ordem, quando o orador procurava discutir o parecer da eleição do 13º districto, cuja discussão ficara encerrada na sessão anterior.

Quanto a ter sido nominal a votação do parecer, recordo-me de havel-a pedido em primeiro lugar o Sr. Moreira Alves, tendo logo depois pedido o Sr. Barão de Nazareth com relação á emenda.

O Sr. Barão de Nazareth—Para que V. Exc. ha de affirmar um facto que não se passou? Appello para a casa.

O Sr. Freitas Henriques—Não costumo sustentar senão a verdade, e não é digno de mim outro procedimento. Estou fallando com os apontamentos tomados por mim na sessão de hontem.

O Sr. Barão de Itapissuma—Esta não é a verdade do que se passou; o Sr. Moreira Alves pedio com effeito votação nominal, mas o Sr. Barão de Nazareth pedio-a não só para a emenda como para o parecer.

O Sr. Freitas Henriques—Sr. presidente, eu aqui faço mais do que sou obrigado a fazer. Os meus apontamentos são muito minuciosos, quasi que faço o papel de tachygrapho, para que não haja a menor reclamação, resumo até os discursos dos Srs. deputados.

O Sr. Barão de Nazareth—Para os discursos em primeiro lugar estão os tachygraphos, não precisa que V. Exc. tome este incommodo.

O Sr Freitas Henriques—Julgo que até este momento tenho cumprido o meu dever (apoiados), e estarei sempre prompto para dar as explicações que todos os Srs. deputados exigirem, com o que não faço mais do que respeitar o regimento.

Encerrada a discussão é a acta approvada.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um abaixo assignados de commerciantes, agricultores e moradores na povoação de Campos Frios de Agua Preta, pedindo a construcção de uma ponte sobre o rio Jacuipe.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular em Palmares, requerendo ser provido em uma das cadeiras que se acham vagas.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Aureliano José Themotheo, professor da escola de Olinda mantida pelo Mosteiro de S. Bento, requerendo entrar no quadro dos professores publicos, designando-se-lhe uma cadeira de 1ª entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gonveia, 1º tabellião e escrivão do civel, crime e commercio de Agua Preta, reclamando por não exercer as funcções de escrivão das execuções civeis e commerciaes que lhe pertencem em vista da lei n. 2,405.—A' commissão de legislação.

Foi lido e sem debate approvado o seguinte parecer:

PARECER N. 20

Considerando a commissão de constituição e poderes que o Dr. Democrito Cavalcante, membro d'esta Assembléa pelo 5º e 11º districtos da provincia officiára em 2 do corrente, declarando que optava pelo primeiro d'estes districtos;

Considerando que, a 27 do corrente, foram verificados os poderes do mencionado Dr. Democrito Cavalcante por ambos os districtos que o elegeram, e que por consequencia a sua communicação fôra feita no praso legal do art 187 do Regulamento eleitoral de 13 de agosto de 1881—*Dies a quo nom computur in termine*.

Considerando, finalmente, que a opção do Dr. Democrito Cavalcante fôra legalmente feita: é de parecer que a ella não póde ser applicavel a disposição do § 1º do art. 187 do citado regulamento.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 10 de março de 1882.—*Gaspar de Drummond Filho, Oliveira Escorel, J. V. Meira de Vasconcellos.*

O Sr. Moreira Alves—Levanto-me, Sr. presidente, para cumprir um dever; venho pedir providencias contra as perseguições de que estão sendo victimas cidadãos, sem duvida muito respeitaveis, mas que teem o grande crime de não acompanharem a actual situação politica.

Desde a ascenção do partido liberal, em 5 de janeiro de 1878, que muitas localidades d'esta provincia foram postas fóra da lei...

O Sr. Barão de Itapissuma—Pois não...

O Sr. Moreira Alves—...e entre ellas, senhores, sobresahem as comarcas de Bom Conselho, Aguas Bellas e o termo de S. Bento, onde a perseguição aos conservadores tem assumido enormes proporções.

Eu não preciso desenrolar perante esta Assembléa a grande lista de attentados praticados contra os meus amigos, além de que a occasião não é a mais asada para fazel-o.

Opportunamente não fugirei á essa discussão, e hei de tornar então bem patente a maneira porque n'esta provincia se inaugurou a tão fallada *aurora da regeneração*.

Hoje o meu fim é simplesmente occupar-me dos factos dados ultimamente no termo de S. Bento, factos altamente escandalosos e que ferem não só aos conservadores, como aos democratas, que começaram a ser tratados no mesmo pé de igualdade, desde que se deu n'esta provincia a divisão do partido liberal.

O Sr. Barão de Itapissuma—Esta divisão já está muito explorada. Vs. Excs. lucraram até muito com ella: deixem de exploral-a mais.

O Sr. Moreira Alves—Perdôe-me o nobre deputado. Eu não estou explorando cousa alguma.

O Sr. Barão de Itapissuma—Isto é materia velha.

O Sr. Moreira Alves—Acredite-me V. Exc. que ha muito tempo que faço votos pela união do partido liberal.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. não tem nada com a familia liberal.

O Sr. Moreira Alves—Conheço quanto em força e pujança o partido conservador, que tenho ardente desejo de vel-o dar batalha ao partido liberal unido.

O Sr. Barão de Itapissuma—Antes da eleição V. Exc. não dizia isso.

O Sr. Moreira Alves—Nunca tive outra linguagem, desculpe-me V. Exc.

O Sr. Barão de Itapissuma—Vs. Excs. lucraram em seu proveito com esta divisão.

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. [illegible] perfeitamente. Não fomos nós certamente os culpados pela scisão do partido liberal. Para ella não concorremos de nenhum modo; e appello para o testemunho de V. Exc.

Mas, Sr. presidente, volto ao assumpto. Os apartes iam me desviando.

Cartas recebidas do termo de S. Bento não cessam de dizer nos que os habitantes d'essa localidade, que não acompanham o *carro de Apollo*, estão constantemente ameaçados de cacete, de surra e até de morte!

O Sr. Barão de Itapissuma — Ameaçados...

O Sr Luiz Paulino—Venham os factos.

O Sr Moreira Alves—Hontem o orgão do partido conservador publicou uma carta, em que se narram factos ultimamente praticados pelas primeiras autoridades...

O Sr. Barão de Itapissuma—Esse orgão publica cousas boas...

O Sr. Moreira Alves—Attenda-me V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—E' tambem calumnia bastante.

O Sr. Moreira Alves—Quem deu este aparte?

O Sr. Barão de Nazareth — Quem está aqui sentado.

O Sr. Moreira Alves—Ah!

Eu dizia, Sr. presidente, que uma carta de S. Bento, publicada no *Tempo*, de hontem, dá noticias de factos gravissimos, praticados pelo juiz municipal e pelo delegado de policia, factos que exigem repressão prompta e immediata.

Não ha nada mais escandaloso, senhores, do que um juiz, que devera ser um elemento de ordem, uma garantia para os opprimidos, conluiar-se com o delegado de policia, cercar-se de capangas, suspender um escrivão, que se não queria prestar aos seus manejos, afim de que certos factos passassem a um individuo de confiança, capaz de fazer quanta subtracção lhe fosse exigida para favorecer a certos criminosos altamente protegidos!

Pois, Sr. presidente, é isto o que se tem feito em S. Bento, e o que se continuaria a fazer, se se conservasse á frente da administração o Sr. Epaminondas de Barros, por que S. Exc. não tem olhos para ver, nem ouvidos para ouvir!

O nosso illustre collega, o Sr. Candido Ladislão, cuja ausencia deploro neste momento, logo que teve conhecimento d'esses factos, dirigio-se a S. Exc. para pedir-lhe providencias, e S. Exc. nenhuma providencia prometteu dar!

O Sr. Barão de Itapissuma—Mas que presidente? o que se retira hoje ou amanhã? Por que os nobres deputados só se lembraram d'isto quando elle sahio da presidencia?

Uma voz—Que importa?

O Sr. Moreira Alves—Embora o Sr. Epaminondas esteja para deixar a administração...

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. esperava por este dia.

O Sr. Moreira Alves—Está perfeitamente enganado o Sr. deputado; mas quando assim fosse não seria S. Exc. o mais competente para atirar-me a primeira pedra.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu?! Perfeitamente. Não apoiei nenhuma das administrações, salvo a do Sr. Lourenço de Albuquerque: sou insuspeito.

O Sr. Moreira Alves—Não estou dizendo que V. Exc. apoiasse as ultimas administrações; digo exactamente o contrario; mas o facto de deixar o presidente a administração não é motivo para que se deixe de censurar os máos actos por elle praticados.

O Sr Barão de Itapissuma—E' pouca generosidade.

O Sr. Moreira Alves—Não apoiado. Seria pouca generosidade se porventura eu houvesse recebido favores do Sr. Epaminondas de Barros; mas desde que jámais lhe pedi qualquer obsequio, e, pelo contrario fiz-lhe sempre na imprensa a mais franca e decidida opposição, não se me pode recusar agora o direito de accusal-o.

O Sr. Barão de Itapissuma—O que digo é que está finda a sua administração.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. consinta que prosiga nas minhas considerações, que aliás se resentem de grande falta de nexo, graças ás interrupções com que V. Exc. me tem honrado.

Sr. presidente, desde que o administrador da provincia, tendo sciencia de factos tão graves, como os de que me estou occupando, declara nada ter a fazer, me parece que nós os representantes da provincia, não temos o direito de crusar os braços, e consentir que as cousas caminhem no mesmo estado, sem ao menos levantarmos um protesto.

E de mais, Sr. presidente, vai começar uma nova administração, e é preciso que esses factos cheguem ao conhecimento do novo presidente; é da tribuna que compete, a nós opposicionistas, denunciarmos os abusos, as violencias e as perseguições de que são victimas os nossos amigos.

Se o Sr. Epaminondas de Barros não estivesse para deixar a cadeira presidencial, que tão mal occupou...

O Sr. Barão de Itapissuma—E que certamente seria melhor occupada por V. Exc. ou por um dos seus amigos.

O Sr. Moreira Alves—Dê-me licença. Se o Sr. Epaminondas continuasse na administração da provincia, nenhuma providencia se daria, tenho a maior convicção, já o disse; mas agora a cousa muda de figura.

O Sr. conselheiro Liberato Barroso...

O Sr Barão de Nazareth — E' bom agradal-o.

O Sr. Moreira Alves—... que é um homem feito, que tem uma reputação a zelar...

O Sr. Barão de Itapissuma—O outro tambem.

O Sr. Moreira Alves—... ha de sem duvida procurar pôr cobro a semelhantes desmandos, collocando-se a cavalleiro de pequenos interesses de uma politica de corrilho (apartes). E' simultaneamente o que queremos do illustre conselheiro.

O Sr. Democrito — E convém notar que os mais perseguidos são os democratas da localidade.

O Sr. Barão de Itapissuma—Qual é a prova? E' o que diz o *Tempo*?

O Sr. Democrito—Appello para o Sr. Candido Ladislão: elle trará opportunamente o seu testemunho.

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente os factos que se acabam de dar em S. Bento são gravissimos e podem trazer consequencias muito funestas.

O Sr. Presidente—Peço ao nobre deputado que se cinja á materia do seu requerimento.

O Sr Moreira Alves — Peço perdão a V. Exc.; mas eu estou justamente tratando do meu requerimento. Não trouxe materia extranha para o debate; e se alguma vez me desviei um pouco do caminho, que queria traçar, não o fiz senão porque a isto me levaram os apartes, que tão amiudo tenho recebido.

Vou, entretanto, concluir; sou docil ás observações de V. Exc., a quem estou desde muito acostumado a considerar e a respeitar.

Não direi mais nem uma palavra.

O meu requerimento é concebido nos seguintes termos (lê):

Vai á mesa, é lido, approvado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que a S. Exc. o Sr. presidente da provincia se peça informações sobre as graves perturbações de ordem no termo de S. Bento, que ultimamente se deram e quaes as providencias tomadas.—*Moreira Alves*. »

O Sr. Barão de Nazareth—Não me esquivarei, Sr. presidente, de votar pelo requerimento; porque sou d'aquelles que entendem que todos os esclarecimentos são precisos, e que nunca devemos deixar de conceder informações, porque precisamos de conhecer perfeitamente n'esta casa as faltas que se passam no centro da provincia. Mas o Sr. deputado autor do requerimento declinou o nome de um dos nossos collegas que não está presente, referindo-se á palavra d'esse collega ausente, declarando que elle havia pedido providencias a S. Exc. e que S. Exc. lhe dera uma resposta menos digna de um administrador zeloso, quando aliás se tratava de negocio tendente ao districto que este collega representa. Sendo assim, parece-me razoavel que esta Assembléa vote o adiamento que vou propor, para que o requerimento seja votado hoje, mas na occasião em que esteja presente o Sr. Candido Ladislão.

Creio que o autor do requerimento não se opporá a este alvitre.

Vai á mesa, é lido, posto em discussão approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que a discussão do requerimento que acaba de ser apresentado, seja adiada para quando estiver na casa o Sr. deputado Candido Ladislão.—*Barão de Nazareth*. »

O Sr. 1.º Secretario procede á leitura de um officio do Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, transmittindo, de conformidade com o disposto no art. 218 do regimento, a carta imperial de sua nomeação para presidente d'esta provincia, afim de que a Assembléa designe o dia e hora em que deva comparecer para prestar o juramento.

Foi designado o dia 11, á 1 hora da tarde.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, não faço nem sei fazer opposição systematica. Estou no firme proposito de manter-me no cumprimento restricto do meu dever, só levantando a voz contra as autoridades d'esta situação, quando ellas houverem faltado ás suas obrigações; quando houverem concorrido para que a lei seja postergada; quando a liberdade e mais direitos do cidadão tiverem sido offendidos. Por conseguinte, toda a vez que eu tiver occasião de levantar-me para occupar a attenção d'esta illustre Assembléa á respeito de factos praticados por essas autoridades, uma presumpção, pelo menos, deve pairar no animo dos distinctos collegas que occupam a bancada liberal,—a presumpção de que em mim a convicção existe de que esses factos, que trago ao conhecimento da casa, e contra os quaes ergo a minha fraquissima voz (não apoiados), não estão de accordo com a lei, e por isto merecem correcção.

Vou occupar-me, Sr. presidente, d'um facto occorrido ha dias n'esta cidade, de um facto que, á primeira vista parecendo insignificante e indigno de occupar as nossas attenções, no entanto, devidamente considerado e apreciado sob o seu verdadeiro ponto de vista, reveste-se de grande importancia, e de certo merece os minutos de attenção, que os illustres collegas teem de dispensar-me para ouvir-me á respeito d'elle.

Refiro-me, Sr. presidente, á prisão de uma estrangeira, da italiana Magdalena Pirola, prima-dona contratada para a companhia que actualmente trabalha no theatro Santa Isabel.

Sr. presidente, devo antes de tudo declarar que não tenho frequentado o theatro Santa Isabel, durante a presente estação lyrica. Assim, pois, não é a apreciação á essa artista que me faz levantar n'este momento para occupar a attenção da Assembléa; não é a admiração dos seus dotes artisticos, não é o enthusiasmo que porventura essa cantora poderia ter despertado em mim, que me inspiram este procedimento; inspiram antes e sómente o desejo muito sincero de que a lei do paiz, não só se observe com relação aos nacionaes, como e principalmente com relação aos estrangeiros, que vindo á um paiz hospitaleiro como o nosso, á um paiz civilisado, devem ser cercados de todas as garantias, com mais véras ainda do que os nacionaes, de todas as garantias, digo, que a lei estabeleceu igualmente para os filhos do paiz e para os estrangeiros.

O Sr. Democrito Cavalcante — *Exceptis excipiendis*.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Consta-me, Sr. presidente, que essa cantora, não tendo sido remunerada de seu trabalho pelo actual emprezario da companhia lyrica, recusara-se á continuar a cantar no theatro Santa Isabel; mas, sendo de certo modo coagida a comparecer n'esse theatro em noite de espectaculo, e tendo alli sido paga de alguns dos seus vencimentos pelo mesmo emprezario, aconteceu que entre um e outro se travasse uma altercação, e houvesse mesmo um conflicto, do qual resultou, segundo me informaram, ser essa cantora maltratada. Não querendo ella continuar a cantar no espectaculo d'essa noite, fora no entretanto obrigada á fazel-o pelo Sr. Dr. chefe de policia, que então se achava no theatro; e, de facto, a pobre senhora appareceu pouco depois em scena, continuando a cantar, o que segundo sou informado, fez debulhada em lagrimas.

Mas, Sr. presidente, o facto não parou ahi. Essa pobre mulher, que então não pôde resistir a pressão que sobre ella se exercitava e teve de apparecer em scena para cantar sob a acção pungente de uma affronta, derramando lagrimas, manifestando e traduzindo assim aos olhos de todos os espectadores a tortura que lhe ia dentro n'alma; essa pobre mulher, repito, passados esses momentos de angustioso transe declarou formalmente que não continuaria á servir a essa empreza, visto como ella não tendo sido fiel no cumprimento do seu contrato, e por cima d'isso ainda a maltratara.

Eis que chega a noite de 7 do corrente mez, em que se dizia dar um espectaculo lyrico no theatro Santa Isabel. Antes de chegada a opportunidade em que devia comparecer no theatro a cantora Magdalena Pirola, esta declarou que não o fazia.

Levado o facto pelo empregado ao conhecimento do Dr. chefe de policia, mandou este que fosse a autoridade policial intimal-a para cantar a parte que lhe era destinada. A cantora declarou de novo, que não o faria, e para isso apresentou o motivo de se achar incommodada. O Dr. chefe de policia ordenou então que quatro medicos fossem examinal-a, afim de ver se a allegação era ou não fundada, e esses medicos disseram que não procedia o motivo de molestia apresentado pela cantora.

Mas, Sr. presidente, bem se vê que Magdalena Pirola, allegando na occasião motivo de molestia, não teve talvez em vista outra cousa senão abafar o facto para ella vergonhoso, que tinha praticado o emprezario.

Por isto, porem, não se segue que não lhe assistisse o direito, por um outro motivo, qual o da falta de cumprimento do contrato por parte do emprezario, de recusar-se a prestar mais o seu concurso á empreza.

O Sr. Goes Cavalcante - Um distincto medico d'esta cidade attestou que ella se achava realmente incommodada.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Aceito o aparte, que V. Exc. acaba de dirigir-me, tanto mais quanto vem elle dar mais força a minha argumentação. Constava-me apenas que quatro medicos mandados pelo Dr. chefe de policia declararam que a cantora não se achava incommodada: mas agora diz V. Exc. que um distincto facultativo d'esta cidade, examinando a declarou que ella se achava incommodada.

O Sr. Goes Cavalcante—O Dr. Carneiro da Cunha.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eis, Sr. presidente, provado ainda que, além do facto do não cumprimento do contrato por parte do emprezario, além da injuria recebida, dava-se realmente o motivo de molestia para que essa cantora não tomasse parte no espectaculo.

Mas, Sr. presidente, ainda sou informado do que o Sr. Dr. chefe de policia mandou prender essa cantora pelo subdelegado da Boa-Vista e recolhel-a á Casa de Detenção, onde parece que ainda se acha.

O Sr Goes Cavalcante — Já foi posta em liberdade.

O Sr. Meira de Vasconcellos— Não o sabia.

Sr. presidente, o Dr. chefe de policia não podia praticar semelhante acto. O art. 141 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842 em que, segundo a publicação feita em um dos dignos orgãos da opinião publica d'esta cidade, fundou-se o Dr. chefe de policia para determinar a prisão de Magdalena Pirola, não podia dar-lhe azo a isto, porque este artigo o que diz é: que o artista, achando-se no theatro em dia de espectaculo annunciado, não póde recusar-se a fazer a sua parte, devendo ser constrangido a fazel-o, sob pena de prisão até um mez ou de multa até 100$, em quanto não estiverem findos ou dissolvidos os seus contratos.

O Sr. Olympio Marques — Depois do processo.

O Sr. Meira de Vasconcellos—No entretanto, Sr. presidente, nem só Magdalena Pirola não se achava no theatro n'essa noite de 7 do corrente, como não podia mais considerar para si subsistente o contrato, desde que o emprezario faltava para com ella ao pagamento devido.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto é que não é verdade porque ella estava até adiantada nos seus vencimentos.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Como quer que fosse, o Dr. chefe de policia não podia prender essa mulher, e não podia fazel-o principalmente, porque ella se achava em sua casa e á noite, tendo se dado até por isso a circumstancia de ser a prisão realisada ás 10 1/2 horas da noite. O Dr. chefe de policia, assim procedendo, commetteu uma dupla falta: a falta de mandar prender uma mulher sem ter competencia para fazel-o, e falta de mandar que se invadisse á noite a casa d'essa mulher, sem que para tanto autorisassem então as circumstancias unicas em que a lei determina ou permitte que isto se faça.

Sr. presidente, é triste o espectaculo que todos presenciamos. Vemos que a nossa segurança de vida e propriedade jaz por ahi abandonada.

O Sr. Barão de Itapissuma—Estamos muito melhores do que estavamos n'aquelles tempos...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Os grandes crimes passam despercebidos e impunes aos olhos da autoridade, ao passo que para uma pobre e fraca mulher estrangeira, que apparece em nosso paiz esperando contar com as garantias que as nossas instituições offerecem a todos, não ha lei, mas arbitrio, violencia e abuso.

Este facto, Sr. presidente, além de ser altamente condemnavel, póde acarretar até certas reclamações da parte do paiz a que pertence essa estrangeira e que de certo ha de ter aqui um representante, que pugne pelos interesses de seus subditos.

O Sr. Barão de Itapissuma—Porque não se limita V. Exc. a grande questão da cantora Pirola?!

O Sr. Meira de Vasconcellos—Pois é a questão de que estou tratando.

E esta questão é de certo grande, Sr. presidente, pelo symptoma aterrador que revela de dormir a autoridade o somno da indifferença diante do crime e armar-se de illegal energia contra a fraqueza e innocencia.

Como dizia, sendo Magdalena Pirola uma pobre estrangeira, fraca e desprotegida, a autoridade se reconhece forte para ella; mas para os grandes criminosos, sente-se impotente, sem forças para applicar a lei.

Não é, Sr. presidente, do facto de uma artista deixar de cantar uma noite no theatro que podem resultar graves consequencias para a provincia; não é de factos tão insignificantes que podem provir damnos e, por assim dizer, o abalo e o estremecimento de nossa sociedade; a causa publica não periga por semelhante ninharia. Mas o que é verdadeiramente condemnavel é que factos altamente criminosos, infracções de leis com todas as suas ramificações, quer quando se trata da segurança individual, quer quando se trata do direito do voto do cidadão, tenham ficado e fiquem impunes. D'ahi, sim, podem provir graves consequencias; d'ahi podem vir males altamente lamentaveis e dignos de toda a repressão. Mas, Sr. presidente, esses males, essas grandes infracções passam despercebidos aos olhos da autoridade, no entanto que um facto insignificante desperta as suas iras, e ella então lança mãos de ferro sobre quem o praticou.

A unica intervenção, que n'esse negocio devia ter o Sr. Dr. chefe de policia era, em vista do citado regulamento n. 120, dada a hypothese de se achar no theatro a cantora, obrigal-a a fazer a sua parte, e, no caso de recusa, comminar-lhe a pena de prisão ou multa, que, aliás, só se tornaria effectiva mediante processo; porque é principio de direito natural, d'esse direito, que chamarei racional, além de sel-o de direito escripto, que ninguem póde ser condemnado sem ser ouvido. (Muito bem; applausos nas galerias.)

O Sr. Barão de Itapissuma—Esta não foi preparada.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, admira-me que o Sr. Barão de Nazareth seja quem com mais vehemencia me esteja interrompendo n'estas toscas palavras, que estou proferindo, quando talvez S. Exc. tenha mais razão do que eu para apreciar essa cantora, porque tem tido occasião de deleitar os seus ouvidos com o canto sem duvida seductor de Magdalena Pirola, com a suave melodia de sua voz.

O Sr. Barão de Itapissuma — Está bonito!...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Assim, Sr. presidente, ditas estas poucas palavras, sem que de minha parte houvesse minimo proposito de provocar essa animosidade, que notei da parte dos distinctos collegas que compõem a bancada liberal, passo a lêr o seguinte requerimento: (Lê.)

Vai á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se informe o seguinte:

« Se é verdade que Magdalena Pirola, italiana, prima-dona contratada pela Companhia Lyrica, que trabalha actualmente no Theatro Santa Isabel, foi mandada prender pelo Sr. Dr. chefe de policia; e se se acha ella ainda recolhida na Casa de Detenção, e quaes os motivos: assim como a que horas, em que lugar e com que formalidades foi effectuada a prisão.—*Meira de Vasconcellos*. »

O Sr. Presidente declara que estando finda a hora do expadiente, o requerimento não podia ser apoiado e discutido, passando-se á ordem do dia.

O Sr. Meira de Vasconcellos pede a palavra pela ordem, para enviar um requerimento de urgencia, que não é admittido, porque o Sr. presidente já havia declarado que estava na

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o parecer n. 10 d'este anno.

O Sr. Moreira Alves (pela ordem) justifica e manda á mesa o seguinte requerimento, que é sem debate approvado:

« Requeiro o adiamento da discussão para segunda-feira, 13 do corrente. — *Moreira Alves*. »

Indo proceder-se á votação do projecto n. 16 de 1881, o Sr. presidente declara que tem duvidas e precisa ser esclarecido se os projectos approvados nas sessões das anteriores legislaturas em primeira e segunda discussão deverão ou não passar á segunda e terceira.

O Sr. Goes Cavalcante (pela ordem) entende que os projectos seguem de uma sessão para outra os mesmos tramites successivos, sem prejuizo da approvação que em primeira ou segunda discussão tenham tido na sessão anterior.

O Sr. Tolentino de Carvalho (pela ordem) insiste na demonstração da opinião do nobre deputado que acaba de sentar-se.

O Sr. Olympio Marques (pela ordem) crê que está resolvida a duvida do Sr. presidente, desde que a Assembléa, ainda que se ache encerrada a discussão, a que não assistio, se julga habilitada a votar.

O Sr. Goes Cavalcante (pela ordem) requer que seja consultada a casa.

O Sr. Moreira Alves (pela ordem) insiste na opinião dos precedentes oradores.

O Sr. Meira de Vasconcellos (pela ordem)—A meu ver, Sr. presidente, a duvida levantada por V. Exc. é de simplissima, de facillima resolução.

Nós temos o exemplo de todas as corporações deliberativas e judiciarias para guiar-nos n'esta questão.

Todos os corpos collectivos são considerados sempre subsistentes, existindo successivamente de modo que os actos praticados por alguns dos seus membros ou representantes não desapparecem, não perdem a razão de ser, nem voltam ao ponto inicial pelo facto de terem sido esses membros substituidos.

Nas relações, nos tribunaes de toda a ordem, os autos preparados por uns são julgados por outros, e proseguem as acções com outros juizes, do ponto em que se achavam, conforme os tramites marcados em lei.

Depois, Sr. presidente, não é para nós unica fonte de informações e esclarecimentos o que aqui se diz: nós temos outras fontes, onde beber as noções precisas para deliberarmos sobre o que vem ao conhecimento da Assembléa.

E tanto isto é verdade, e o regimento tanto o reconhece que no art. 35 dispõe que, quando mesmo não haja quem falle sobre as materias postas em discussão nem por isso deixarão ellas de ser votadas; e muitos projectos têm em taes condições sido votados nesta casa.

A' vista d'estas ligeiras considerações, entendo que não restará a menor duvida que o projecto, independentemente de qualquer adiamento e mesmo de discussão pode ser sujeito a votos.

O Sr. Presidente deseja apenas que fique estabelecido o precedente e em seguida approva o projecto.

Entrando em 1ª discussão o projecto n. 10 deste anno, é encerrada sem debate, não se votando por falta de numero.

O Sr. presidente levanta a sessão ás 2 horas da tarde, designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 26 de 1881 e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.— Hontem, aos 10 minutos depois de meio dia, abrio-se a sessão, achando-se presentes 22 Srs. deputados, tendo comparecido depois mais 8.

Leu-se e foi approvada sem debate a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do Governo, remettendo 40 exemplares do relatorio do engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.—A' distribuir.

Um abaixo-assignado de moradores da cidade de Bezerros, pedindo a creação de uma escola nocturna. — A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Antonio Fernandes da Silveira Carvalho, 3.º official da Secretaria da Presidencia, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Outra do Barão de Frecheiras, requerendo um auxilio de 4:000$ para a construcção da ponte sobre o rio Ipojuca, no lugar Cabeça de Negro.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Philadelpha Gertrudes Pereira da Costa, professora habilitada, requerendo ser provida em qualquer cadeira independente de concurso.—A' commissão de instrucção publica.

Foi approvado um parecer da commissão da petição, indeferindo a de Job Pereira Bastos.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 54, mandando pertencer as execuções civeis e commerciaes ao 1.º tabellião, escrivão do civel, commercio e crime do termo de Agua Preta. Este projecto é precedido do parecer da commissão de legislação.

N. 55, autorisando a fazer-se um regulamento para os que exercessem a profissão de criados.

N. 56, revogando a lei n. 1,568.

N. 57, autorisando a construcção de uma casa de mercado na cidade do Espirito Santo, despendendo até 6:000$.

N. 58, autorisando a construcção de uma estrada de rodagem da villa de Serinhãem á estação da Escada, despendendo-se ate...... 30:000$.

N. 59, declarando que serão exercidos os officios de tabellião de notas e mais annexos da cidade da Victoria pelo escrivão do jury.

Entrando em discussão o requerimento dos Srs. Meira de Vasconcellos e Moreira Alves, pedindo informações sobre o facto de deixar de funccionar a Camara Municipal do Recife, ficou adiado pela hora, tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e Democrito Cavalcante.

Passando-se á ordem do dia, continuou a primeira discussão do projecto n. 88 de 1881 (revogação da lei n. 1,320) com a emenda empatada, veio outra emenda para ir tambem á commissão de legislação o projecto n. 75 do mesmo anno, orando os Srs. Olympio Marques e Democrito Cavalcante.

Foi rejeitado o requerimento empatado, ficando o outro prejudicado, sendo tambem rejeitado por 19 votos contra 6, procedendo-se a votação nominal a requerimento do Sr. Rosa e Silva.

Pela ordem fallaram os Srs. Maximiano Duarte, Moreira Alves e Estevão de Oliveira.

Entrando na primeira discussão o projecto n. 75 de 1881, ficou encerrada, não se votando por falta de numero, e tendo orado os Srs. Moreira Alves, Goes Cavalcante e Estevão de Oliveira.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e primeira discussão do projecto n. 108 de 1881.

Procissão— Hoje, á tarde, sahirão da igreja de S. Gonçalo, em solemne procissão, para percorrer diversas ruas da parochia da Boa Vista, as imagens do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos e de N. S. das Angustias.

Beneficio— E' hoje que a companhia italiana canta, no theatro Santa Isabel, a opera de Verdi —*Un Ballo in maschera*— em beneficio das sociedades Nova Emancipadora e Club Abolicionista.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos havidos ante-hontem na Faculdade de Direito, sobre

Rhetorica e poetica

João Baptista de Albuquerque Salles, plenamente
José Cesar de Albuquerque, idem.
José Curio, idem.
José Maria Gonçalves Pereira, idem.
José Targino Accioly, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, idem.
Manoel Honorio Barbosa de Miranda, idem.
Manoel dos Passos Magalgães de Oliveira, idem.
José Joaquim Jorge, approvado.
José Joaquim de Miranda Alves, idem.
Jose Mariano Carneiro Leão, idem.
José de Sá de Albuquerque M. Gadelha, idem.
Manoel Carneiro Leal, idem.
Manoel Ildefonso Rodrigues Villares, idem.
Manoel Pedro Tavares de Mello, idem.
Olavo Bezerra Cavalcante, idem.

Reprovados	3
Levantou se da prova escripta	1
Não compareceu á prova oral	1

— Amanhã haverão exames de algebra, e bem assim de arithmetica e geometria para os alumnos que perante a directoria justificarem o seu não comparecimento anterior.

Faculdade de Direito – Os alumnos do 1º anno d'esta Faculdade Gaspar Menna Barreto de Barros Falcão e Raymundo Alexandre Pereira, que prestaram exames das materias do referido anno do curso academico, no dia 15 do corrente, foram approvados plenamente, e não simplesmente approvados como foi publicado.

Assassinato—Mandam dizer de Caruarú que no dia 4 do corrente, pelas 6 horas da tarde, Clementino de tal assassinou com uma facada á José Ferreira da Silva, evadindo-se logo após a perpetração do crime.

Odolan—E' o titulo de um poema sociologico, da escola realista, que acaba de ser dado á estampa no Maranhão pelo seu autor, o Sr. J. Auto Pereira.

No alto do frontespicio lê-se —*Republica Occidental—ordem e progresso —Viver para a humanidade*; e isto indica sufficientemente o pensamento dominante, o assumpto capital do poema, aliás escripto com arte e mimo.

E' um livro de propaganda positivista, que se inspirou na formula de Augusto Conte — *Amor por premio e ordem por base. Progresso por fim.*

Não fossem algumas imagens um tanto desnudadas que tresandam de mais ao realismo exagerado e o livro nos agradaria muito, á despeito dos seus intuitos, de que nos sentimos distanciados. Ainda assim, porem, agradecemos a fineza com que nos distinguio o seu autor remettendo-nos um exemplar.

Impressa—Recebemos do Ceará um exemplar do folheto, que, sob a epigrapge *Manifestação ao publico*, publicou a Sociedade Caixeiral do Ceará relativamente a exclusão de diversos de seus membros do eleitorado.

Agradecemos o obsequio d'essa remessa.

O Etna.—Publicou-se o n. 11 d'este hebdomadario illustrado e satyrico. Traz na primeira pagina um retrato da prima-dona Sra. Lucia Avalli, e diversas chistosas caricaturas nas outras, alem de bons e espirituosos artigos.

O Brasil Agricola—Deste periodico, dedicado aos interesses da lavoura, tambem publicou-se o n. 13. Além da continuação de varios artigos, traz o começo de um novo *A sciencia da vida —Ensaios sobre a educação dos rapazes.*

MUTILADO

Ponte do Retiro—Continuam á chegar-nos reclamações contra o modo de ser das reparações da ponte que leva para a ilha do Retiro. Diz agora o nosso informante que o arrematante da obra, tendo retirado as grades de amparo ha mais de 20 pés, deixou o publico em eminente risco, pois mantem-se o taboleiro tal como d'antes, existindo no meio um espaço da extensão de 3 metros sem os pranchões do soalho, sendo obrigados os transeuntes á transpol-o sobre uma estreita taboa que ali collocou um morador da ilha.

O Sr. director das Obras Pulicas deve ir ou mandar examinar isso, e providenciar como no caso couber.

Ponte do Motocolombó—O Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal, engenheiro director das Obras Publicas, communicou-nos que já se achava inteirado do estado da ponte de Motocolombó, de que hontem nos occupamos, tanto assim que mandara organisar o orçamento dos reparos, o qual foi hontem mesmo remettido á Presidencia da provincia, na importancia de 1:045$000.

Registramos o facto, que comprova a informação que nos deram, e ficamos á espera da execução da obra.

Instituto Forense—Com esta denominação está fundada uma associação de estudantes do 5º anno da Faculdade de Direito, presidida pelo Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, o iniciador da idéa, e cujo fim é o estudo da pratica do processo.

Commeçará a funccionar brevemente no edificio da academia, sendo as sessões previamente annunciadas pelas folhas diarias.

O Binoculo.—Publicou se hontem o numero 11 deste periodico politico e litterario.

Generos alimenticios.—O vapor *Ceará* trouxe os seguintes generos para o mercado do Recife: banha, 74 barris; café, 100 saccos; chocolate, 1 caixa; farinha de mandioca, 206 saccos; vinho 2 barris.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe hontem do norte para:

Manoel Carpinteiro & Souza	17:381$530
Machado & Pereira	1:949$600
Joseph Krause & C.	1:400$000

Agencia Agricola Provincial.—A cerca d'esta secção da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, gerida pelo Sr João Fernandes Lopes, lê se na *Gazetilha do Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro de 4 d'este mez:

« Noticiamos ha algum tempo que a Sociedade Auxiliadora de Pernambuco, cordjuvada pela Assembléa Provincial, creára uma especial secção ou dependencia, que denominou Agencia Agricola e á qual commetteu o encargo de iniciar e propagar novas culturas de activar as que estão fundadas, e de promover em geral a prosperidade da agricultura nessa grande provincia que tão corajosamente tem sabido resistir a uma profunda crise economica, appellando antes para o trabalho e para a virtude da iniciativa intelligente do que para queixas extereis e esperanças illusorias.

« Para este fim a Agencia Agricola, além de ter importado e distribuido grande copia de sementes e mudas de vegetaes uteis, ha feito requisição de machinas e utencilios agricolas, que cede aos agricultores pelo custo, contribuindo por este modo para augmentar os ramos da cultura e aperfeiçoar os seus methodos. A agencia é dirigida desde a sua fundação por um homem de bôa vontade, o Sr João Fernandes Lopes, a cuja esclarecida iniciativa muito deve já a agricultura de Pernambuco, e que se ha dedicado, desde annos, a esta util propaganda, com zelo que não poderia ser excedido.

Apesar dos seus ápoucados meios a sobredita agencia amplia cada vez mais o seu campo de acções, e de anno para anno avultam os seus magnificos resultados.

Deve se lhe em grande parte a propagação da cultura do cafeeiro em Pernambuco iniciada ha alguns annos; e a aréa deste vegetal seria ja consideravel se a depresão dos preços não obstasse o emprego de maior actividade.

« Em Bonito, Taquaretinga, Bezerros e n'outros pontos a cultura do café satisfaz as exigencias do consumo, e começa a supprir mercados proximos e o da capital. O café do Triumpho, de que uma bella amostra pôde ser vista na Exposição recentemente effectuada n'esta côrte, só deixa que desejar quanto ao beneficiamento. »

« A cultura do cacaueiro conta já para cima de 5.000.000 exemplares e não tardará que a exportação de Pernambuco abranja este novo producto. Em Triumpho, Taquaretinga, Bom Jardim, Villa Bella, Flores, Quipapá e n'outras localidades a cultura do trigo póde dizer-se acclimada.

« A agencia tem ainda dirigido os seus esforços para a cultura do chá, que aliás não ha produzido senão arbustos rachiticos, para as do cravo, pimenta da India e baunilha; para o beneficiamento do fumo, e para a introducção de boas sementes de algodão e de cannas de assucar, tendo importado e cedido a agricultores varias machinas e apparelhos. O nosso fim não é relatar por miudo todos os trabalhos d'esta benemerita associação, mas tão sómente indical a como typo de sociedades analogas que propagadas em nossos municipios agricolas, tão uteis poderiam ser á agricultura, fomentando a acclimação de vegetaes uteis e a introducção de novas culturas apptadas as diversas zonas. A agricultura conta homens intelligentes e dedicados ao progresso, que, concentrando os seus esforços em instituições ruraes, poderiam prestar ao paiz inestimaveis serviços.

« Cumpre attenuar o perigo de votar a um só ramo de cultura todas as forças ou á sua quasi totalidade; é preciso augmentar o numero das culturas. N'esta transformação podem as associações agricolas desempenhar grande papel e larga influencia.

« E' o que está fazendo com applauso de todos os espiritos previdentes, a Agencia Agricola de Pernambuco. »

Essas palavras naturalmente foram movidas pela leitura que fez a redacção do *Jornal do Commercio* do relatorio que ultimamente publicamos, apresentado pelo Sr. João Fernandes Lopes á Sociedade Auxiliadora; mas, importa reconhecer que constituem ellas um elogio á Agencia Agricola e ao seu gerente, elogio que não distôou do contexto nestas palavras que se lêem á pag. 70 do relatorio apresentado ao corpo legislativo pelo Ministro da Agricultura: « Merece esta associação vos digneis conceder-lhe auxilio que lhe permita alargar os seus meios de acção. »

Essas animações fazem bem e são um incentivo para que a associação progrida; e por isso mesmo pareceu-nos util dar a conhecer aos nossos leitores os bons conceitos que acima ficam indicados.

Leilões.—Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na Passagem da Magdalena no sobrado visinho do do commendador Manoel José dos Santos, de moveis, louças, etc.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de livros de direito e litteratura.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de 245 barris com sardinhas.

— Quarta-feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Apollo n. 65, de 253 barricas de farinha de trigo e 130 duzias de sapatos e botinas avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: as 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de Antonio José da Costa Valente.

Terça feira: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Aureliano de Barros e Silva.

Quarta-feira; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Amelia Annes Vieira de Souza.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor brasileiro *Ceará*:

Joaquim G. Salgado, João Fenisole e 1 escravo, Joaquim Ribeiro Gonçalves, João José Vianna, Torquato Tasso Coelho de Souza e 1 escravo, José Pereira da Graça Aranha, Tarquinio Gomes Barbosa, Alfredo Augusto Dias, Camillo Soares de Carvalho, Joaquim Antonio Abreu Bastos, Henrique Fernandes da Costa, Ignacio Lisbôa, José Eduardo Marcos de Araujo e 1 criado, Sabino Correia Lisbôa, Bolino Souto, Dr. Antonio Gomes de M. Coutinho, Adriano dos Santos Pereira, H. Altstaetter, Francisco, João Leopoldino Ferreira. Dr. Luiz de Sá Lima, Luiz Ferreira de Souza Martins, Miguel Guia, Gerson Grafwohl, João Luiz dos Santos Coelho, Vicente Camargo, João N. da Costa Gouveia, Abel de Souza Garcia, Dr. Adalberto C. Correia de Sá, Ignacio M. Dias de Souza, Eduardo do Rego Barros, Estevão Gonçalves de Araujo, Dr. Manoel Francisco do Rego Barros e 1 criado, Braz Antonio Florencio, José Fontelles, Luiz Vieira Perdigão, Dr. João Quintiliano da Silva, capitão W. J. Gill, Joaquim Gomes de Souza Caldas, José Gomes de Souza Caldas, J. W. Kerkham, Francisco Antunes dos Santos, Diomedes Tinoco, Antonio Rodrigues, H. Brindlemy, Augusto Fernandes, João Antonio Vianna, Gil Troco, Raymundo Troco, Luiz Troco, Antonio Domingues de Souza, Antonio Theodoro da Silva Costa, Bartholomeu Troco, Abbadi Labier, Pedro Alves de Almeida, Joaquim de Oliveira Maia, Joaquim Lopes Moreira e um filho.

Loteria da provincia—Segunda feira, 20 do corrente, será extrahida a loteria 207.ª, em beneficio dos collegios de Orphãos e Orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica a apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 18 de março, para esse estabelecimento 27½ bois, pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Raposo & C.	6	798
Esteves & C.	5	697
Sydronio	3	447
Bellarmino	1	142
Manoel Paulo	2	277
Albuquerque & Irmão	2	239
Albuquerque	1	135
Eustorgio	½	63
Arminio Pessôa	1	180
Arrobada á:		
José Correia	3½	483
Regalia	1	110
João Marques	1	139
Justino	½	64

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, e 560 rs. o kilogramma.

— Entraram no mesmo dia:

Farinha	25	cargas
Fructas diversas	1	dita

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 17 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 7, falleceram 2.
Existiam no dia antecedente 551 enfermos
Existem 555, sendo: nacionaes: soldados 7, do sexo masculino 248, do sexo feminino 192; estrangeiros 79, estrangeiras 12; escravos 12, escravas 5.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 17 do corrente:

Existiam presos 431, entraram 9, sahiram 7, existem 433; a saber: nacionaes 382, mulheres 13, estrangeiros 19, escravos 20.—Total 433.

Arraçoados 398, sendo:—Bons 375, doentes 23.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:
João Cancio da Cunha.
José Felix da Silva.
Antonio Manoel de Araujo Léco.
Manoel Thomé do Nascimento.

Tiveram baixa:
Francisco Marques de Oliveira.
Vicente Coimbra da Silva.
José da Rocha Oliveira.
Antonio José do Nascimento.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de março.

Cecilia, parda, Pernambuco, 10 mezes, Bôa Vista; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 9 dias, Bôa Vista; tetano dos recemnascidos.

José Francisco Pereira da Silva, pardo, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista; dyarrhea.

Frederico Zilgars, branco, Allemanha, 49 annos, solteiro, Bôa Vista, Hospital Pedro II, gastro enterite.

Abel, branco, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; entero-coleite.

Antonia Felicia Branca, da Silva, branca, Pernambuco, 54 annos, casada, Bôa-Vista; enterite chronico.

Aureliano de Barros e Silva, branco, Pernambuco, 54 annos, casado, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Vicente Ferreira Fontes, branco, Portugal, 41 annos, solteiro, Bôa-Vista, Hospital Portuguez; beriberi.

Maria, parda, Pernambuco, 8 dias, Bôa Vista; convulsões.

Rosa Nobre d'Almeida Castro, branca, Sergipe, 24 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado do Recife: 1 feto.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 16 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 11 do corrente, do Exm Sr. conselheiro José Liberato Barroso, communicando haver n'esse mesmo dia prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de presidente d'esta provincia. — Accuse se a recepção e archive se.

De 3, 6 e 13 do corrente (3), do inspector commercial de Maceió, remettendo cópias das cartas de registro das barcaças *Feliz Amorosa, Trifina, Vieira Sempre-viva, Concha, Ganganelli e Apresentação de Maria.*—Responda se e registrem-se as cartas.

De 11 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 6 a 11 do corrente.—Para o archivo.

De 10 do corrente, da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, convidando os membros da Junta para acompanharem as procissões do mesmo Senhor nos dias 23 e 24 do corrente.—Archive-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario de Berdardino de Sena Duarte & C., copiador de Beltrão Junior & Rezende, dito de A. Burle & C., dito de William H Illiday & C.

DESPACHOS

Petições:

De Manoel da Silva Peixoto e Norberto José Teixeira, da cidade de Penedo, solicitando o registro do contrato de sociedade sob a firma de Manoel Peixoto da Silva & C., nos termos dos arts. 58 e 61 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.—Archive-se, de conformidade com o decreto n. 4,394 de 19 de julho de 1869.

De José Francisco de Figueiredo, como procurador de Manoel Joaquim Freire, para que se archive o distrato da sociedade que este tivera com Antonio Lopes de Carvalho.—Junte procuração, como preceitua o art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

De Maia, Ramos & Santos, para que se archive o contrato de sociedade que sob dita firma celebraram n'esta praça Joaquim de Oliveira Maia Junior, Antonio da Silva Ramos e José dos Santos Silva. — Satisfaçam o parecer fiscal.

Dos mesmos, para que se lhes transfira o livro diario em branco que pertencêra á extincta firma Maia & Santos.—Deferida.

De José Joaquim Gonçalves de Barros, Manoel Gonçalves de Barros e Augusto Gonçalves de Barros, para que se archive o contrato de sociedade, que celebraram sob a firma de José Joaquim Gonçalves de Barros & C.—Seja archivado.

De Bartholomeo Lourenço, para que se façam as competentes notas no registro do hiate *Graciosa*, de sua propriedade, que passa a denominar-se *D. Julia*.—Deferida, nos termos do art. 464 do codigo commercial.

De Fonseca Irmãos & C., para que se admitta a registro a marca que adoptaram para marcar os productos de sua fabrica de sabão.—Registre-se.

De José Cavalleiro, pedindo por certidão o theor da nomeação de seu caixeiro José da Oliveira Guedes.—Como requer.

De Victorino de Abreu & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Jorge Cooper, e se dê baixa na do seu ex-caixeiro Miguel Ferreira de Mello.—Como pedem.

De Jacintho Pedro de Mello, domiciliado e estabelecido na cidade da Parahyba, com sua casa de commercio de fazendas, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes do credito commercial do supplicante Domingos Teixeira Bastos, Vaz & Leal e Parente Vianna & C.—Como requer.

A's 11 horas e 1/4 da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Consultorio medico-cirurgico
Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Advogado na Côrte

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, tem seu escriptorio de advogacia na Côrte, e encarrega-se de revistas e qualquer negocio administrativo perante o governo e conselho de estado. Travessa do Ouvidor n. 36.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier da primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Engenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A ollo rua do Cabugá n. 14.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se dos seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do sr. Prealle, a rua do Imperador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Antonio José Ferreira Alves, morador á rua de Duque de Caxias n. 18, primeiro andar, convida a todas as pessoas que quizerem apreciar a escripta de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, feita pelo Sr. Commendador Antonio Vieira Guimarães, a virem á sua casa das 11 horas da manhã á 1 da tarde, aonde encontrarão os livros Caixa, Diario, Razão, Registro de Letras, Borradores, Cartas do seu ex-socio Domingos de Souza Rodrigues, Contrato e Distracto Social, Copia da Sentença dada pelo meritissimo Juiz do Commercio.

Recife, 15 de março de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

O REVERSO DA MEDALHA

Sr. commendador, S. S. acudio muito depressa ao reclamo com os seus novos artigos. Devia esperar que eu findasse os meus. Assim faz presumir que *esperneia* antes de tempo: ou que já está sentindo dores para deitar pela boca fóra alguns turbilhão de argumentos, que cada um de per si será bastante para o enterrar no lôdo, de que S. S. se rodeou, deixando lhe apenas as orelhas de fóra.

S. S. vai já com o 5º artigo da sua segunda serie; e ainda assim não provou nada. Ainda assim não destruio o *contrato tacito* declarado per S. S. no 2º artigo de sua primeira serie, confirmado por seu ex socio Domingos de Souza Rodrigues, nas cartas que do mesmo eu já publiquei; mas em compensação tem-se estendido fortemente em dizer que eu sou *caceteiro, farçola* e falsario.

Ora Sr. commendador; pois S. S. crê que se eu lhe desse uma *cacetada* que S. S. ficaria *chilrando*, como *chilram* os *pardaes* no mez de dezembro em Portugal? Uma *cacetada* minha havia de lhe mostrar para quanto serviria e valia a minha robustez e mocidade. Com certeza reduzia-o a *pulvis, cinis et nihil*.

Farçola. Eu não tenho contado historias. Tenho patenteado ao publico o que S. S. fez com as mãos, e que agora quer desmanchar com os pés.

Falsario. Nunca falsifiquei documentos, nunca passei vale com datas anteriores ás das letras, que elles resalvam. Tambem não tenho procurado convencer o publico de que as letras não são de favor; porque seria um absurdo, querel-o convencer d'aquillo de que elle já está convencido.

S. S. mesmo se encarregou espontaneamente de o convencer já com o *contrato tacito* já com a *substituição* e já finalmente com a *conta para encontro da conta de Francisco Pereira de Mendonça & C.*, tudo bem expressamente declarado e escripto por S. S nos livros de Rodrigues, Irmãos & Guimarães.

Eu apenas tenho publicado tudo quanto S. S. escreveu nos ditos livros, fazendo assim o officio de méro copista, para depois o publico poder dar o seu *veredictum* que era o mesmo que S. S. tinha dito em um dos artigos da sua primeira serie; mas S. S. não podendo por mais tempo supportar o peso da mão de ferro, que, descarregando-lhe golpes certeiros, o está esmagando, sentiu calefrios e as tremuras da morte, apoderaram-se de seu corpo convulso, e nem deixou o publico dar o seu — *veredictum*.

Entrou agonisante a *urrar* como um possesso Falso—Falso—Tudo é falso—julgando talvez que as suas palavras valeriam mais do que o que a sua propria *dextra — escrivinhou*: mas as palavras levaram-as o vento, e ficaram os lançamentos.

Agora, pois, Sr. commendador, não ha remedio senão entrarmos em artigos de paz.

Eu vou continuando a publicar os seus altos *feitos* e bem *fazidos*, e S. S. continue a dizer que eu sou *caceteiro* etc., etc. Que bom officio para espanar o pé da casaca de muitos que andam por ahi?

Pergunta-me S. S. no 4º artigo da sua segunda serie, se eu queria que S. S. debitasse letras a receber e creditasse Francisco Pereira de Mendonça & C. Eu, Sr. commendador, quero sómente o que está escripto por S. S. nos livros de Rodrigues Irmãos & Guimarães, com referencia ao theor dos lançamentos. Eu quero as regras da escripturação mercantil, taes como as ensinam os bons livros, por exemplo—Degrange—cujo methodo é geralmente aceite. Eu quero o *contrato tacito*. Eu quero a *substituição*. Eu quero a conta para encontro da conta de Francisco Pereira de Mendonça & C.—A sua evasiva da bôa ou má redacção dos lançamentos cahe por terra ao menor sôpro do *contrato tacito* da—Substituição — e da conta para encontro da conta de Francisco Pereira de Mendonça & C.; mas S. S. que tudo isto escreveu, e ainda não negou, só grita—as letras são de favor.—Estava bom para pregoeiro das salas das audiencias. Essa sua teimice só é propria de certa raça de animaes, que, quando embirram a cabeça ao silvado, não ha quem n'os tire de lá para fóra. Mas tenha paciencia. Desta vez não póde ser ouvido. Não é com palavrões d'homem, que está *enraivecido*, que desmancha o que fez com a penna e tinta; e bem apertadinho ha de confessar que é um grande espertalhão; mas desta vez a sua esperteza só servio para comprometter seu compadre e amigo. Ha de confessar que é um grande *velhacão*, mas desta vez a velhacada foi muito porca. Ha de confessar que pretenden enganar seus ex socios, mas que ficou burlado.

Tenho conhecido, Sr. commendador, que S. S. é difficil de contentar. Já lhe dei os lançamentos do Diario, e S. S. achou pouco.

Já lhe dei as cartas do seu ex-socio Domingos, tambem achou pouco. Agora vou lhe dar a copia da carta em que me pede para eu o authorisar por escripto a debitar-me pelo deficit.

Diz S. S. no seu 5º artigo da sua primeira serie que sempre satisfez seus compromissos, nunca exigio espera para os satisfazer, e menos abatimentos. E no seu segundo artigo ainda da primeira serie diz S. S. que para meus sobrinhos o desonerar foi preciso eu autorisal-o por escripto e debitar-me pelo deficit. Ora esta? E isto não será pedir abatimento? E que tal é o macaco velho? Com que arrogancia elle diz que nunca pedio abate? Ah! Pai perdoa-lhe que elle não sabe o que diz—*Pater ignosco illi quia nescit quod dicat.*

COPIA

Os abaixo assignados em face do estado precario da sua casa commercial conforme se verifica pelo balanço fechado nesta data, o qual mostra um deficit de 49:185$590 quarenta e nove contos cento e oitenta e cinco mil quinhentos e noventa réis em debito dos mesmos e tendo ajustado dissolver a sua sociedade conforme V. S. tem sciencia, e não o podendo fazer com tal deficit, vem pedir a V. S. um *abatimento* correspondente á importancia do mesmo deficit, e bem assim a autorisação para levarem essa importancia a debito da conta de V. S. e poderem fechar os referidos seus debitos.

Recife, 31 de dezembro de 1876.

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.
Serafim Alves Rodrigues.
Domingos de Souza Rodrigues.

Concordo no *abatimento* supra pedido, e autoriso a procederem como pedem.

Recife 31 de dezembro de 1876.

Antonio J. Ferreira Alves.

E então quem é o mentiroso e embusteiro, o farçola e o falsario? Sr. commendador.

. . . .

mas já que S. S. *tanto pede*, e *tanto insta*, publicarei tambem a *legenda*, que S S. escreveu na tira de papel com a qual cintou as letras, quando ao sahir da sociedade, as entregou a seus successores; mas se ainda assim não se der por satisfeito, e continuar a dizer que as letras são de favor—responder-lhe-hei então *cum brutis non est lutando.*

COPIA

Letras, que saccamos de favor sobre Francisco Pereira de Mendonça & C., e que por seu fallecimento pagamos em seus vencimentos de accordo com seu irmão, José Joaquim Pereira de Mendonça, o qual tomou a si a responsabilidade do pagamento passado este anno de 1876.

Então, Sr. commendador, sou eu que quero fazer capacitar o publico que as letras não são de favor, ou é S. S. que o diz em todos os seus lançamentos? Quer negar o que está escripto por seu proprio punho?

Olhe, Sr. Commendador, o que eu e muitos deprehendem d'esta sua *farçada* é que Mendonça se obrigou ao pagamento do debito do irmão; do que tiveram conhecimento seus ex socios, e foi sempre o que elles me disseram, assim como S. S., e tanto que muitas vezes S. S. pedio a seus ex socios que não vexassem Mendonça, que elle pagava—é questão de tempo—, dizia S. S.—e para mais o convencer da certeza do pagamento—disse-lhe até que Mendonça quando promettia—cumpria—, que Mendonça era homem que sacrificava tudo pela sua palavra. Diga agora que tambem isto é falso? Mas o que elle e S. S. queriam era protelar o pagamento das letras para chegar o tempo da prescripção, e depois elle poder dizer que não devia nada. Andava os, pois, enganando, assim como a mim, com o mais—logo—até ellas prescreverem, e depois—não devo — seria a resposta — assim como elle me disse quando procurei receber amigavelmente. Ah! Sr. Commendador, se a alma de Antonio Joaquim de Mello apparecesse agora por cá, ella diria qual foi o compadre que tambem, entretendo o com promessas lisongeiras, protellou assim o pagamento de certas letras para depois se prevalecer da prescripção, e não as pagar... e não pagou. Os herdeiros nem tentaram acção. Isto fazem os homens probos, e que teem palavra .. e os que não teem pagam...

Eis aqui está a tratantada toda—a velhacada dos dous Compadres... A velhacada era em com promettimentos ganhando tempo para a prescripção, e depois—não devo—e depois dizia o meritissimo juiz na sua sentença:

« Considerando que não é aceitavel a explicação dada pelo A. de não terem sido apresentadas a principio as letras a fl. 143 a fl. 150 porque o R., recebendo dos sacadores as quantias precisas para resgatal as do poder da pessoa, a quem estavam endossadas, as restituira com o aceite inutilisado, pois que, vencendo-se as da fls. 143 a fls. 145 em 30 de dezembro de 1876, praticando o R. com tanta desolealdade e má fé, não é natural que Rodrigues Irmãos já então desligados de seu antigo socio Guimarães, ainda em 30 de março de 1877, data do vencimento da letra a fl. 150, outra vez confiassem-lha a sua importancia para elle repetir a fraude praticada com as outras;

Considerando que isso e o silencio de Rodrigues Irmão diante de um procedimento tão irregular do R. ainda convence, que o debito figurado n'estas, e nas letras de fl. 3 a 8 não é real... »

Mas eu com a devida venia ao meritissimo juiz direi que, para que o seu considerando seja aceitavel, era preciso que não continuasse a haver intimidade entre Rodrigues Irmãos e o seu ex socio Gaspar; era preciso que Rodrigues & Irmão tivessem desconfiado do seu ex-socio Gaspar.—Era preciso que tivesse deixado de haver confiança entre os commerciantes.

O que de facto e de direito, Sr. commendador, não é aceitavel, é as letras serem de favor, e Mendonça não as resgatar.

O que de facto e de direito não é aceitavel, Sr. commendador, é serem as letras de favor, e S. S. não as restituir a Mendonça.

O que de facto e de direito não é aceitavel, é as letras serem de favor e Mendonça restituil-as aos saccadores, embora com o aceite inutilisado.

O que de facto e de direito não é aceitavel, é as letras serem de favor—e S S. entregal-as aos seus successores, quando em 1876 sahio da sociedade.

O que não é aceitavel é figurar Mendonça no Balanço de 1876, assignado por S. S. como credor de 12:053$230 e não ter procurado receber semelhante quantia de Rodrigues & Irmãos, seus successores.

O que não é aceitavel, Sr. commendador, é dizer o meritissimo juiz que a escripturação dos livros de Rodrigues Irmãos & Guimarães, não favorece a minha pretenção pelos seus erros, omissões importantes, etc., etc.; e em seguida dizer elle que essa escripta não póde ser repellida por mim para eu dizer que d'ella não consta a realidade das transacções. *Preso por ter cão e preso por não ter cão.*

O que não é aceitavel. Sr. commendador, é o meritissimo juiz reconhecer a falsidade dos vals: ver que a data da concordata é anterior á dos lançamentos; reconhecer a falta de lançamento dos 75 0/0 na conta de lucros e perdas. Ver que Mendonça pagou a alguns credores 40 0/0 em vez de 25 0/0 Ver que o réo não nega a sua firma. Ver que as letras têm todos os requisitos exigidos por lei; e dar a sentença contra mim. Até disto S. S. se ha de ter admirado. O mais, Sr. commendador, tudo é e ha de ser aceitavel emquanto no commercio não se adoptar o systema unico de dar mercadorias só por dinheiro. Quando chegar esse tempo então tudo o mais deixará de ser aceitavel, e tambem deixaram de haver —*Tranquibernistas* como S. S.

Sr. commendador, o publico já está sciente da sua boa indole. São muitos os queixosos. Todos sabem que um mero despeito, movido por ter encontrado quem lhe oppozesse diques ás suas *Bravatas* o levou a escurecer as vezes, que em casos difficeis o Formulario encaixado a martello na bigornia da minha cabeça, o foi levantar da cama, o que não poderam conseguir cabeças sem bigornias. Uma e primeira foi no Monteiro; a segunda no Hospicio; e a terceira na rua da Imperatriz, quando alguem pretendeu ter-lhe descoberto um cancro no estomago.

N'aquelle tempo as letras não eram de favor porque S. S. estava usufruindo o producto do meu trabalho adquirido com honra e dignidade; mas hoje, como vê, que de mim não tem mais que cordar—são de favor. Por favor e mercê das leis, anda S. S. no mundo. Se as letras são de favor, ou não: o publico o dirá. Esperemos o seu *veredictum*. S. S. é parte suspeita....

Continuarei.

O meu seguinte artigo será analyse da conta de José Joaquim Pereira de Mendonça aonde se mostra a velhacada em corpo e alma—e a razão porque figurando Mendonça no Balanço de 1876, como credor de 12:053$230, não procurou, nem procura receber semelhante quantia.

Recife, 18 de março de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

Agradecimento

A abaixo assignada faltaria a um imperioso dever se não manifestasse pela imprensa a profunda gratidão de que se sente possuida para com o respeitavel publico pernambucano pelas manifestações de apreço immerecido que bondosamente lhe dispensara na noite de seu beneficio, a 14 do corrente, no Theatro Santa Isabel.

Não podendo pessoalmente dirigir-se a todas as pessoas que a honraram em sua festa artistica, vem por meio do presente, testemunhar-lhes o seu eterno reconhecimento, sentindo-se duplamente grata e principalmente pela expontaneidade de tão esplendidas manifestações.

LUCIA AVALLI.

Magistrados e magistratura

« O juiz, ainda o de mais baixa jerarchia na ordem judiciaria, que mostra falta de conhecimento das leis do paiz, expõe se ao desprezo publico, e reflecte muito desar n'aquelles que o conservam empregado. »

Estas palavras de Blackstone, o illustre commentador das leis inglezas, collocadas pelo eminente Souza Pinto em face da sua obra, sobre o processo civil brasileiro, constituem uma sentença, em que certas pessoas deveriam pensar e pensar muito, antes de abalançarem se aos riscos de uma carreira, tão gloriosa para os sabios e honestos, como cheia de espinhos e desgostos para os que menos possuem os requesitos necessarios afim de dignamente exercerem os cargos da magistratura.

Entre as qualidades, que Souza Pinto, baseado na doutrina de mestres illustres da sciencia juridica, na opinião dos philosophos e até nos preceitos biblicos, julga indispensaveis a todo aquelle que quer exercer o officio de magistrado; figuram— o conhecimento profundo da jurisprudencia patria: o mais subido respeito e cêga obediencia ás leis, nada ampliando ou restringindo da sua litteral disposição; imparcialidade, firmeza, amor á verdade, applicação, assiduidade e promptidão na administração da justiça., (SOUZA PINTO, *Primeiras Linhas*).

O juiz, escreve Pimenta Bueno, deve applicar a lei como ella exacta e conscienciosamente entende, sem outras vistas que não sejam a propria e imparcial justiça, e a inspiração do seu dever sagrado.

E' pois fora de toda a duvida, diz mais adiante o grande jurista, que no importante exercicio da delegação nacional que lhe foi confiada, o magistrado não deve obedecer senão a lei, ao direito, e nunca a insinuação ou disposição alguma, que viole a santidade das leis. (PIMENTA BUENO, *Direito Publico*.)

Funcções ha na sociedade, que só exercitam-se com acêrto, quando o homem incumbido d'ellas começa por identificar-se com a idéa do dever; porquanto a sua pratica depende do impulso da consciencia, que escapa a toda acção externa. A funcção do juiz é uma d'estas [ARARIPE, *Relações do Imperio*.)

Não careceriamos citar as opiniões acima, sobre uma materia cujo conhecimento é de primeira intuição, si não fosse nosso especial intento chamar a attenção de certos magistrados para a leitura dos livros, —que possam aconselhar-lhes o bom caminho, de onde ha muito tempo andam affastados.

E' este o caso do Exm. Sr. presidente do Tribunal da Relação, de quem em menos de quinze dias nos vimos forçados a denunciar á opinião publica um grande numero de faltas, as quaes attribuimos, (e assim reformamos de certa maneira opiniões anteriormente expressas n'estas mesmas columnas), não á má vontade ou ao desprezo da lei, mas antes a falta de sciencia juridica e pouca leitura dos autores que devem compor a bibliotheca de todo o magistrado, que ama a sua profissão.

Recapitulemos.

Em 19 do passado mostramos que havia S. Exc. deixado de remetter ao Sr. ministro da justiça o relatorio e mappas dos actos da Relação no anno findo, (Reg. das Relações de 2 de maio de 1874; e tambem que havia demorado por mais de trinta dias, na secretaria do tribunal, sem submettel-os a julgamento, dous autos de recursos eleitoraes da comarca de Macapá, (Lei ns. 3,029 de 9 de janeiro, Reg. n. 8,213 de 13 de agosto de 1881).

No 1.º de março demos conhecimento ao publico que S. Exc. havia concedido trinta dias de licença com vencimentos ao juiz municipal da Vigia, bacharel Antonio da Silva Porto, quando o mesmo juiz fôra, em 24 de fevereiro, pronunciado pelo Tribunal da Relação, (Avisos de 8 de agosto e 28 de junho de 1846, codigo do processo art. 165).

No dia seguinte noticiamos a demissão do porteiro Francisco Frederico Ferreira, por uma falta imaginaria, que, quando tivesse sido commettida, não autorisaria S. Exc. a applicar-lhe pena mais severa do que a de reprehensão ou suspensão até 15 dias. (Decreto n. 5,457 de 6 de novembro de 1873, art. 17).

Hontem demonstramos que S. Exc. assignou uma folha de pagamento inexacta, e que o regulamento das relações foi mais uma vez esquecido.

N'essa mesma occasião viram os nossos leitores a forma pela qual S. Exc. se recusou a mandar passar uma certidão pedida. (Avisos de 10 de junho de 1838 e de 16 de outubro de 1861; Reg. de 15 de março de 1842].

Quando pois um magistrado, tão cabalmente mostra esquecimento ou ignorancia da lei, que está encarregado de administrar, só um recurso lhe fica; confessar a sua incapacidade para o exercicio de tão elevado cargo, e pedir uma exoneração honrosa, antes que uma falta mais grave, um esquecimento mais importante, chamem sobre elle uma punição, que mereceu pela negligencia, mas não, ousamos affirmal-o, por animo criminoso e rebelde á justiça.

Belém, 5 de março de 1882.

[Do *Diario do Grão-Pará*]

Sabimos do proposito em que estavamos de não fazermos a discripção da propriedade Sapucaia que se acha annunciada para ser vendida em leilão no dia *28* do corrente, por querer nos despertar o desejo de quem poder adquirir tão importante acquisição como se verá na succinta informação seguinte.

O engenho é todo novo, tanto em obras, como os pertences de seu machinismo, que é a vapor, tudo tão perfeito como que se sahisse da fundição, avantajando-se ainda e já está corrente e experimentado para moer desembaraçadamente mais ou menos trinta pães por tarefa de 24 horas, e sem lhe faltar mais para isto, que deitar-se fogo a caldeira; a sua destilação, cujos vasos são todos de cobre e preparado de forma que um só individuo desempenha todo o serviço respectivo e destila de duas a tres cargas d'agoardente por dia, a sua casa de caldeira, finalmente todas dependencias de seus misteres são arranjadas de maneira que a collocação acima de maior parte dos engenhos desta provincia.

A sua casa de vivenda de construcção moderna muito fresca e arejada pela sua posição elevada apenas precisa de algum retoque e nova vestimenta de pinturas, para que o amar o luxo, residir em um elegante palacete guarnecido por todos os lados a excepção da frente que deita para o engenho, pelo maior pomar que existe nos arrabaldes desta cidade contando mais de dous mil pés de larangeiras de grande producção; quatro a cinco mil cafeeiros vingados e produzindo fructo; e ainda de todas as mais especies de frutas conhecidas do paiz.

O terreno, que se approxima a formula de um circulo cujos edificios são collocados no centro, extrema-se pelo lado norte por colinas ou ladeiras em parte cobertas por capoeirões que fornecem a lenha e madeiras de cercas do engenho e em parte por terrenos de partidos de canna. Pelo lado do sul, extrema-se com as ruas da Sapucaia e Cabenga; lugares apropriados para edificações de casa d'aluguel para os passadores de festas, por serem nesse tempo muito procuradas sem que offenda as conveniencias do terreno do engenho por mediar-se as varzeas que ficam entre o engenho e aquelle extremo.

Esta varzea porém é o objecto mais importante d'aquella propriedade, de seu sólo que é composto de paúl e massapé, pelo seu amanhamento por um agricultor caprichoso, que a provincia vai perder pelo desleixo, que o paiz tributa a sua lavoura; Esta varzea era um charco que demandou grande despeza e trabalho para se reduzir ao estado lavradio em que se acha offerecendo grande interesse a sua cultivação d'agora em diante, ella está nivelada, cortada por innumeras levadas formando canteiros, de centro abaúlado segundo os preceitos da arte agricola, de forma que algumas horas depois das grandes correntes, fica enxuta, sendo ella ainda cortada por um forte riacho intariçavel a prova das grandes seccas que acabamos de experimentar, este riacho que a vontade se póde encaminhar para qualquer direcção do polo, interceptando-se com uma taboa o seu transbordamento é a irrigação mais facil e natural que se possa desejar na agricultura. As cannas novas que agora ali existem provarã a fertilidade desse terreno, por não se verem melhores nos terrenos mais ferteis dos mais afamados engenhos da provincia. A capacidade porém de que este engenho pode safrejar annualmente é de 1,200 pães com a maior economia de trabalho que é possivel; mas se quizerem occupar todos os cartuchos em um só anno tem para mais de dous mil pães.

Não é só o assucar e aguardente o objective de interesses dessa propriedade. Para quem se der o trabalho de cuidar nas fruteiras, só neste artigo pode ter uma renda de dous contos de reis, além de outras muitas especiarias de proveito favorecendo pela proximidade do mercado e para outras muitas habilitações a que se presta dita propriedade.

Nota-se que tambem existe actualmente uma safra quazi creada de quinhentos pães mais ou menos e que pode já render este anno de 6 a 8 contos reis, a qual fica comprehendida na arrematação. A vista desta informaço compete aos pretendentes irem verificar a sua veracidade.

Joaquim Duarte Simões, seguindo hoje para Portugal no vapor *Douro*, despede-se por este meio das suas relações, de quem não o tenha podido fazer pessoalmente, offerecendo-lhes alli o seu limitado prestimo, e scientifica as pessoas com quem tenha negocios particulares, que deixa seus procuradores para elles o Sr. commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, e o seu socio Antonio Soares da Silva.

Recife, 16 de março de 1882.

Ao publico

Constando-me que, desde que os jornaes de ante hontem annunciaram uma vaga de senador por esta provincia, algumas pessoas preoccupando-se com o meu humilde nome tem propalado, de boa fé ou maliciosamente, que eu não posso ser votado para senador, porque o lugar de regedor do Gymnasio, que presentemente exerço é incompativel com aquelle alto cargo, é indeclinavel dever meu protestar contra essa aleivozia, e declarar ao illustre corpo eleitoral da provincia que a lei eleitoral vigente não estabelece incompatibilidade entre os cargos de senador do imperio e regedor do Gymnasio.

Com relação a instrucção Publica são unica-

ILEGÍVEL

mente incompativeis, em vista do art. 11 n. 2 da lei eleitoral, *os inspectores ou directores de Instrucção Publica, e os lentes e directores de faculdades ou outros estabelecimentos de instrucção superior*. E' ninguem dirá de boa fé que o Gymnasio Pernambucano é *uma faculdade ou estabelecimento de instrucção superior*.

Fora mister muita malicia e deslealdade ou não ter idéa alguma dos diversos grãos do ensino scientifico, para chamar *instrucção superior* á um simples curso de estudos preparatorios, como o do Gymnasio, que pertence a instrucção secundaria, mas não a superior.

Recife, 14 de março de 1882.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria.*

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

Molestia da canna de assucar

Tendo a Commissão Provincial de estudo da molestia da canna, de interessar ao Governo Imperial, quaes os engenhos cujos canaviaes se acham infeccionados pela molestia e se esta apresentou maior intensidade, ficou estaccionario ou retrogradou na safra que se está acabando de acolher, rogo encarecidamente, a todos os proprietarios ou rendeiros de engenhos atacados pelo mal, si dignem de remetter-lhes as informações pedidas até o dia 25 do corrente, afim de que possam ser enviados ao Governo Imperial em tempo de serem incluidos no relatorio que o Exm. Ministro da Agricultura Commercio e Obras Publicas tem de apresentar na sessão da Assembléa Geral Legislativa que deve principiar a 3 de maio proximo vindouro

Pela commissão— O secretario, *Henrique Augusto Milet.*

CURSO
Primario e preparatorio
RUA DA IMPERATRIZ N. 15

Programma das aulas do curso primario e preparatorio

No anno lectivo de 1882

CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, leitura.
2.ª dita, declamação.
3.ª dita, grammatica, theorica e pratica.
4.ª dita, arithmetica, theoria e pratica do systema metrico.
5.ª dita, geographia.
6.ª dita, historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª dita, geometria.
8.ª dita, desenho linear.
9.ª dita, doutrina christã (cathecismo).
10.ª dita, calligraphia.

Os alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem-n'a.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe se de portuguez, latim francez e inglez, arithmetica, geometria, rhetorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dansa.

Estas tres aulas são exclusivas.

Condições para a admissão dos alumnos

Art. 1.º Serão admittidos alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Art. 2.º As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e engommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra d'esta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 de dezembro, e serão adiantadas.

CORPO DOCENTE

CURSO PRIMARIO

Professores—O director, coadjuvado por 2 auxiliares.

CURSO PREPARATORIO

Portuguez, o director.
Francez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Latim, Dr. Benedicto Cotta.
Inglez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Geographia, o director.
Historia, theorica e philosophia, Dr. F. das Souza Pinto.
Arithmetica, Vicente Augusto de Magalhães.
Geometria, idem.

Haverá repetidores de todas as cadeiras de linguas.

Com a acquisição do 1º andar do predio onde funcciona o mesmo collegio, tornou-se este com bastantes accommodações, e capaz de receber grande numero de internos.

Garantias.—Qualquer alumno que com attestado do director, fôr reprovado em alguma materia, terá no anno vindouro, direito á aula da mesma materia, sem onus algum.

N. 15—Rua da Imperatriz—N. 15

O director,
Manoel C. da Silva Braga.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi pensionistas e externas.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

EDITAES

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 31 de março depois da audiencia, irão a praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

S. José

Casa terrea á travessa da praia do Forte n. 24, com porta e janella de frente, 3 metros e 70 centimetros de largura 7 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, corredor separado, em mão estado, com o abate da lei, em 240$000.

Boa Vista

Casas, 12, sitas a 1ª travessa de Luiz do Rego, sendo 11 construidas de taboas, cobertas de telhas, e 1 de pedra e cal, em solo foreiro, com as dimensões seguintes:

N. 13, porta e janella de frente, 3 metros e 40 centimetros de comprimento, 3 metros e 20 centimetros de largura, sem repartimento, com 1 quarto fora que serve de cozinha, com o abate da lei 120$.

N. 15, com porta e janella de frente, 2 metros e 75 centimetros de largura, sem compartimento, por 20$.

N. 17, com porta e janella de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 10 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

N. 19, com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 35 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

N. 21, com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 40 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

N. 21, com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 40 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$.

Ns. 23 e 25, cada uma com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimentos, por 32$.

Ns. 27, 29, 31 e 33, cada uma com 1 porta de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 61$.

N. 35, com porta e janella de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 60 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$, as quaes pertencem a José de Sant'Anna.

Casas de ns. 54 e 56 á rua e becco de João Fernandes Vieira, e as de ns. 2 á 43 do mesmo becco; tendo as dimensões seguintes:

N. 54, com porta e janella de frente, 1 dita no oitão, 3 metros e 70 centimetros de compartimento, 4 metros e 35 centimetros de largura, 1 sala, 2 quartos, arruinada, em solo foreiro, por 150$.

N. 56, com 5 metros e 50 centimetros de largura, 7 metros de comprimento, por 250$.

N. 2, com 5 metros e 80 centimetros de comprimento, 3 metros e 10 centimetros de largura, por 80$.

N. 4, com 5 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 metros e 90 centimetros de largura, por 80$.

Ns. 6 e 8 com as mesmas dimensões, por 160$.

N. 10, sobrado com 15 metros de comprimento, 4 metros e 50 centimetros de largura, por 100$.

N. 12, com 5 metros e 90 centimetros de comprimento, 3 metros e 60 centimetros de largura, por 40$.

N. 14, com 7 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 90 centimetros de fundo, por 20$.

N. 16, com 7 metros e 90 centimetros de comprimento, 3 metros e 50 centimetros de largura, por 30$.

N. 18, Com 7 metros e 80 centimentros de comprimento, 3 metros e 50 de largura, por 30$000.

N. 20 e 22, cada uma com 7 metros e 70 centimetros de comprimento, 3 metros e 50 centimetros de largura por 50$000 ambas.

N. 24, com 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 40 centimetros de largura, por 16$000.

N. 26, com 6 metros e 50 centimetros de comprimento 3 metros e 55 centimetros de largura por 25$000.

N. 28, com 6 metros e 55 centimetros de comprimento, 3 metros e 55 centimetros de largura, por 10$000.

N. 30 com 7 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, por 6$000.

Ns. 32, 34, 40, 42, 44, 46 e 48, por 16$000 cada uma, e n. 36 por 10$000 as quaes pertencem a André de Alves Pinto.

Tigypió

Casa n. 86, com 2 janellas e 1 porta de frente, 6 metros e 1[illegible] centimetros de largura, 10 metros de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra, de taipa, avaliada em 120$

Outra dita, no mesmo lugar, com porta e janela de frente 4 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 10 centimetros de comprimento, 1 sala, 2 quartos, tambem de taipa, por 80$ ambas pertencentes a Manoel Ferreira da Costa.

Afogados

Casa á rua de S. Miguel n. 64 com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, 5 metros e 20 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, por 240$ pertencente a João Anastacio Hypolito.

Olaria á travessa dos Remedios n. 54 com 45 metros e 75 centimetros de comprimento, 14 metros e 10 centimentos de largura, tendo mais ao lado outra porta com 21 metros e 6 centimetros de comprimento, 16 metros e 75 centimetros de largura, sobre pilares e tijolo e cal coberta de telhas, e mais um forno, por 2:400$ pertencente a Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

Olinda

Casa á praia da Conceição dos Milagres n. 40, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal, 6 metros e 10 centimetros de largura, 14 metros e 20 centimentros de comprimento, de taipa em sólo proprio, por 200$ pertencente a Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Casa com sitio a Estrada de Olinda n. 5, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, telheiro, terraço na frente, 4 metros e 50 centimentros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento, de pedra e cal em sólo proprio, por 480$ pertencente a empreza da Capitania da Alfandega.

Casa á travessa da Sé n. 9 com porta e janella de frente, 5 metros e 60 centimetros de largura, 11 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto por 240$ pertencente a Angelo Estevão da Porciuncula.

Casas á rua do Guadalupe ns. 10 e 12, aquella com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna quintal murado, 15 metros e 10 centimentros de comprimento, 3 metros e 10 centimentros de largura, esta com os mesmos commodos, ambas de taipa, avaliada cada uma em 64$, pertencentes a Maria Joaquina do Sacramento.

Recife, 18 de março de 1882.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz de direito e dos feitos da fazenda Joaquim Gonçalves Lima se venderá em praça publica no dia 24 do corrente mez pelas 11 horas da manhã depois d'audiencia e perante o mesmo juiz:

O sobrado de um andar e sotão sito a rua do Rozario Estreita n. 28, pertencente ao Mosteiro de S. Bento de Olinda e avaliado por 400$.

Assim como se venderá no mesmo dia tambem depois da audiencia perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, os bens seguintes

Quatro casinhas de madeira e barro, chãos proprios com quintaes em aberto todas em seguida umas as outras sitas no lugar denominado travessa do Costa no Arraial, avaliada a da esquina por 75$000, e as tres a 50$000 cada uma, sendo o valor de todas em 225$000.

Uma casa terrea de tijolo e cal sita a rua do Quiabo, ou das Nimphas, no lugar do Poço da Panella avaliada por 2:000$000, pertencente aos herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa terrea sita na ladeira de Apipucos freguezia do Poço da Panella avaliada por 500$000, pertencente a Anna Francisca de Paula.

Uma olaria sobre pilares de tijolos e coberta de telha com forno de cosinhar materiaes, sita na travessa do Cordeiro n. 48 Magdalena avaliada por 600$000, e pertencente hoje aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes.

Um terreno contiguo a mesma olaria com duas frentes para a estrada da Torre e para a mesma travessa do Cordeiro avaliado por 1:700$000, pertencente aos mesmos herdeiros de Bento Joaquim Gomes

E finalmente a casa terrea de tijolo e cal sita a estrada de João de Barros, avaliada por 1:009$000, pertencente a Manoel Ferreira Pinto de Araujo.

Cujos bens acima mencionados vão servendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 14 de março de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 28 do corrente mez depois d'audiencia respectiva se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo uma mobilia de jacarandá composta de 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 par de consolos com tampo de pedra, 2 cadeiras de braço, gosto antigo, avaliada em 150$000 pertencente a Manoel Pacheco de Lima, e vai a praça por execução de Ferraz & Pereira

E para que conste, passou-se edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado n'esta cidade e freguezia do Recife, aos 14 de março de 1882.

Eu Benjamim Amóz José da Fonseca, escrivão o subscrivi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O capitão João Carolino do Nascimento juiz de paz do 2º anno d'esta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente virem que no dia 27 do corrente em praça publica a porta da casa n. 23 a rua de S. João, se ha de arrematar por quem mais der, 6 porcos, 1 cabra e 2 carneiros, aprehendidos pelo fiscal do districto d'esta freguezia as 4 horas da tarde; podendo os seus donos dentro do referido prazo comparecerem perante este juizo reclamando-os que pagando a multa lhes serão entregues.

E para constar mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta freguezia de S. José do Recife, aos 17 de março de 1882.

Eu José Gonçalves de Sá, escrivão de paz, o escrevi.

João Carolino do Nascimento.

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz, em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faz saber que, tendo recebido um officio do official maior da Camara Municipal d'esta cidade, communicando lhe ter o fiscal d'esta freguezia, apprehendido 2 porcos, 1 cabra e cabrito, que se acham soo a guarda de Jeronymo Francisco Valerio, mandou que autoado o mesmo, o escrivão passasse edital, e é o presente, pelo qual chama se e convida se ao dono, ou donos dos referidos animaes para que no praso de 8 dias, a contar desta data, compareçam perante este juizo reclamando ditos animaes, os quaes lhe serão entregues satisfazendo as multas que lhes forem impostas pela infracção da respectiva postura, sob pena de serem os mesmos arrematados no dia 24 do corrente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será publicado e afixado.

Dado e passado n'esta freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, aos 17 de março de 1881.

Eu Benjamim Amóz José da Fonseca, escrivão o escrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que finda a audiencia que eu der no dia 21 do corrente, serão arrematados por quem maior preço offerecer os moveis seguintes:

Dous consolos de amarello, com tampos de pedra, usados, a 10$ cada um	20$000
Um sofá de amarello, com lastro de palha, usado	12$000
Um lavatorio de amarello, com tampos de pedra, guarnecido da mesma madeira, usado	15$000
Duas cadeiras de balanço, de amarello e usadas, a 6$ cada uma	12$000
Duas cadeiras de braços, de amarello em mão estado, a 1$ cada uma	2$000
Uma commoda de amarello, em mão estado	5$000
Um bahú de couro, usado	3$000
Tres lanternas e dous castiçaes de vidro	6$000
Dous espelhos um dos quaes com moldura dourada e outra com moldura preta, ambos em mão estado	2$000
Uma bacia de zinco, usada	2$000
Um relogio de parede, desconcertado	10$000
Uma caixa de amarello para relogio, usada	2$000
Uma cama de ferro, em mão estado	1$000
Duas mesinhas de amarello, em mão estado	2$000
Duas mesas de louro, em mão estado a 2$ cada uma	4$000
Uma serpentina de vidro, com tres braços, em mão estado	2$000
Uma machina para costura, a qual trabalha a impulso de pé	10$000
Uma banca de amarello, em mão estado, para alfaiate	5$000
Dous cabides de parede para roupa, a 1$ cada um	2$000
Uma compoteira de vidro	1$000
Uma cama de lona, em mão estado	2$000
Dous pés de madeira para bahú	1$000
Seis quadros de madeira para retrato	2$000
Um sofá de amarello com lastro de sola, inutilisado e sem valor	$
Tres pares de jarros de porcellana, inutilisados e sem valor	$
Um retrato em moldura, inutilisado e sem valor	$

E na audiencia de quatro de abril proximo futuro, se venderá mais um sobrado de 2 andares a antiga rua da Senzala Nova, e hoje D. Maria Cesar, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, sob n. 18, com a coberta arruinada; 23 palmos de vão e 90 de fundo, 2 portas e 1 janella na frente do pavimento terreo onde ha 2 salas, 3 quatos, cozinha interna e pequeno quintal, 2 janellas na frente do primeiro andar, no qual assentam 2 salas, 3 quartos, cozinha interna e terraço, 2 janellas na frente do segundo andar, dividido em duas salas n'uma das quaes (a de detraz) a cosinha interna, e em 3 quartos, 2:500$000; moveis e predio, que, pertencentes ao acervo de Francelina Guedes Correia Duarte e seu marido Luiz Forreira Duarte, vão a praça a requerimento de João José Bezerra Cavalcante, inventariante do dito acervo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, 11 de março de 1882.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 599

Fica marcado o prazo de sessenta dias, contado do dia 25 de fevereiro proximo passado, afim dos professores publicos Theodoro Didimo Correia de Abreu, Secundina Tertulia Correia de Abreu, José Alves de Souza Bandeira, Maria Salomé dos Santos Dacia e Paulina Genuina da Silva Monteiro tomarem posse e assumirem o exercicio das cadeiras de 2ª entrancia, o 1º e o 2º em Aguas Bellas o 3º em Cabrobó, o 4º em Barreiros, e o 5º no Brejo da Madre de Deus, para as quaes obtiveram accesso n'aquella data.

Outrosim, fica marcado igual prazo a contar de 27 do referido mez de fevereiro proximo passado, afim de Francisca Xavier Cavalcante Velez tomar posse e assumir o exercicio da cadeira primaria do sexo feminino em Itamaracá visto a portaria da Presidencia da Provincia d'aquella data ter considerado sem effeito a de 16 dezembro ultimo na parte em que lhe designou a cadeira de igual sexo em Serra Verde:—o que se faz constar de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção de Pernambuco, 8 de março de 1882.

O secretario,
Joaquim Guimarães.

Edital n. 18

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 15 de abril proximo vindouro, irá a praça perante a junta deste Thesouro, segundo ordenou a Presidencia em officio de 23 do corrente, a obra da canalisação das aguas entre as cambôas de Manguinho e Tacaruna no valor de 7:810$000, conforme o orçamento que se acha nesta secretaria a disposição dos interessados e as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Affonso d'Albuquerque.

Clausulas especiaes

1.ª A obra da canalisação das aguas existentes entre as cambôas do Manguingo e Tacaruna, será executada de conformidade com plano e orçamento approvados pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia na importancia de 7:810$000.

2.ª A repartição das Obras Publicas dará ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas, como escriptas.

3.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de seis, sendo estes prazos contados da data do termo do contrato.

4.ª O pagamento será effectuado em quatro prestações, a proporção do serviço executado.

5.ª O prazo de responsabilidade será de trez mezes a contar da data do termo provisorio. Durante este prazo, o arrematante conservará a obra em perfeito estado, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que appareça por falta da bôa execução da mesma.

6.ª Em tudo o mais que se não acha especificado nas presentes clausulas, observar-se ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei provincial n. 1,315 de 4 de fevereiro de 1879.

Repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1882.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Confere, Henrique Moscoso.

Affonso d'Albuquerque.

Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial dando cumprimento a portaria n. 689 expedida em 13 do corrente pelo Illm. Sr. inspector do Thesouro scientifica aos proprietarios constantes da relação infra que deverão, no prazo de trinta dias uteis contados desta data, recolher aos cofres d'esta repartição a importancia relativa ao calçamento executado na rua do Barão do Triumpho.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital supra

2, ½ Manoel Espindola de Mendonça	60$000
4, ½ O mesmo	37$500
2 Visconde do Livramento	150$000
4 Manoel José Dantas	75$000
6 Visconde do Livramento	90$000
8 O mesmo	90$000
10 O mesmo	45$000
12, 14 O mesmo	180$000
16 Herdeiros de Antonio Joaquim Rodrigues	14$400
20 Henrique Bernardes de Oliveira	45$000
22 Francisco Ferreira Baltar	90$000
24, 34 Visconde do Livramento	90$000
36, 42 O mesmo	360$000
44 Allan Paterson & C.	225$000
46 João Antonio Guimarães	90$000
48 David W. Bowman	9 $000
50 O mesmo	90$000
52 O mesmo	90$000
54 Adelaide Rosa Rodrigues e Maria Gertrudes Rodrigues	90$000
56 José Antunes Guimarães	60$000
58 O mesmo	75$000
60 José Luiz de Souza	36$000
62 Joaquim Fernandes da Costa	180$000
64 Manoel Duarte Rodrigues	45$000
66 O mesmo	6 $000
68 Manoel da Silva Mendonça Vianna	7 $000
70 José Luiz de Souza	90$000
72 ½ Joaquim Rodrigues Duarte	240$000
74, 2 Antonio Ignacio do Rego Medeiros	120$000
76 José João de Amorim	150$000
78 Manoel José da Costa Pinto	90$000
80, 3 Francisco Ferreira Baltar	225$000
82, 3 Visconde do Livramento	195$000
84, 5 Bartholomeu Francisco de Souza	300$700
86, 3 Barão do Morenos	260$000
88, 3 O mesmo	249$900
90, 2 O mesmo	235$950
92, 2 Visconde do Livramento	225$000
94, 2 O mesmo	225$000
96, Zeferino Ferreira Velloso	225$000
98, O mesmo	225$000
100, 104 1 ½ Viuva e herdeiros de João Ferreira Parente Vianna	480$000
1 B Eduardo Alexandre Burle	45$000
1 3 Fonseca Irmão & C.	300$000
5 João José Rodrigues Qapple	46$000
7 O mesmo	36$000
7 B Manoel Martins de Carvalho	36$000
9 Thomaz José das Neves	2 $000
11 O mesmo	4$200
13, 19 Luiz Baptista Nogueira	180$000
21 O mesmo	108$000
23 Claudino José de Mello	28$800
25 O mesmo	28$800
31 Visconde do Livramento	375$000
33 Viuva e herdeiros de José Carneiro de Albuquerque Marantão	36$000
13 A Viuva de José Carneiro de Albuquerque Maranhão	28$800
35, 35 A Visconde do Livramento	75$000
37 Antonio Ferreira de Carvalho	5 $950
39 Carlos Alves Barbosa	45$000
41 Antonio Ferreira de Carvalho	49$950
43 David William Bowman	105$000
45, 47 O mesmo	210$000
49 Manoel dos Santos Villaça	90$000
51 José Luiz de Souza	40$950
53 Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho e José Rodrigues da Silva Oliveira	54$000
55 Raphael Fernandes Abrantes	36$000
57 O mesmo	18$000
59 Manoel Duarte Rodrigues	40$950
61 Manoel da Silva Mendonça Vianna	21$600
63 O mesmo	25$200
65 Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante	85$950
67 O mesmo	60$000
69 O mesmo	75$000
71, 0 João Remp Junior	45$000
73, 2 João Santos Coelho	108$000
75 Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	45$000
77 Os mesmos	45$000
79 C. Waeger	75$000
81 José Gonçalves Beltrão & Irmão	40$950
83 Francisco de Miranda Leal Seve	6000$0

Libertação de escravos

O bacharel Henrique do Rego Barros, procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional, em cumprimento do dever que lhe impõe o art. 4º do decreto 6 341 de 20 de setembro de 1876 e fôra recommendado pelo Exm. Sr. presidente da provincia em officio de 8 do corrente mez, convida as pessoas abaixo designadas no edital do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, novamente publicado, a comparecerem, acompanhadas dos respectivos escravos, e devidamente munidos das matriculas dos seus escravos, todos os dias uteis, menos as quartas-feiras e sabbados, das 11 horas ás 2 da tarde, á secção do Contencioso da Thesouraria de Fazenda, dentro do praso de 15 dias, afim de fazerem novamente a declaração do valor dos escravos classificados, e que tem de ser libertados pela quota do fundo de emancipação, nos termos do art. 37 do decreto 5,135 de novembro de 1872; a contar do dia 14 do corrente mez, seguindo-se o arbitramento judicial no caso de não comparecimento, ou de não ser julgado rasoavel o valor declarado no edital,—e não ter havido accordo quanto ao valor dos mesmos escravos.

Recife, 11 de março de 1872.

H. do Rego Barros.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a lista dos escravos classificados pela respectiva junta para serem alforriados pelo fundo de emancipação, de conformidade com a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871, acha-se afinal organisada pelo modo seguinte, em vista das reclamações apresentadas nos termos do art. 34 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1871.

1 Gabriel, pardo, com 19 annos de idade, filho de Tertuliana, já alforriada, com uma filha, escravo de João de Assis Pereira Rocha, avaliado, por 900$000. Preferencia determinada pelos avisos de 18 de fevereiro, 8 de julho de 1876 e 10 de abril de 1877.

Escrava casada com homem livre

2 Lourença, parda, com 35 annos de idade, escrava de Joaquim Elviro Pereira Magalhães, avaliada por 500$000, o senhor cede 50$000 de seu valor.

Escravos casados com mulheres livres

3 Gabriel, pardo, com 39 annos, escravo de Maria Carolina Ferreira de Carvalho, por 500$000.

4 Raymundo, pardo, com 37 annos, escravo de Manoel Joaquim Ramos e Silva, por 500$000. Tem 100$000 de peculio.

5 Vicente, pardo, com 45 annos, escravo de Rozenda Candida Bezerra de Menezes, por 700$000.

Conjuges com filhos livres, menores de 21 annos

6 Bernardo, escravo de Antonio Moreira Reis

7 Joanna, mulher de Bernardo, do mesmo sem valor. Tem ambos o peculio de 100$.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 18 de março de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 3$800 por 15 kilos, no dia 13 do corrente

Farinha de mandioca de Santa Catharina, a chegar, 4$500 o sacco, no dia 15 do corrente

Dita de Porto-Alegre, 4$900 o sacco, no dia 17 do corrente.

Milho nacional, 67 rs. o kilo, no dia 17 do corrente.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. 3/4 0/0 de desconto, hontem e hoje.

Cambio sobre Lisboa, 60 d/v. com 149 0/0 de premio.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 148 0/0 de premio.

Cambio sobre Londres, á vista, 20 5/8 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 20 7/8 d. por 1$000, do banco.

FORA DA BOLSA

Consta a transferencia por venda de 50 acções da companhia do Beberibe, ao preço de 90$000 por acção.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 13 a 18 de março de 1882.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 148, 60 d/v 149 por cento de premio, e do banco á vista, 151 por cento, premio.

Cambio sobre Paris, 90 d/v 454 o franco, banco, á vista 459 e 460 o franco do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/8 20 7/8 e do banco 20 7/8 á vista 20 3/4 20 5/8 por 1$000 do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista 568 reichmarck do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista ao par.

Cambio sobre a Bahia, 8 d/v 3/8 por cento de desconto.

Cambio sobre Montevidéo, 3 d/v 2$400 o peso.

Cambio sobre o Porto, á vista, 148 por cento de premio.

Venderam-se 10 acções da Companhia de Fiação e Tecidos, do valor de 1:000$000 a 1:200$000 cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas a 70$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 3,343 saccas, vendas de 8$350 a 8$400 os 15 kilos. Dito do Aracajú, sem inspecção, a 7$700 os 15 kilos. Dito em pluma, do Rio Grande do Norte, a 9$000 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 1/2 e 5 por cento.

Assucar.—Entraram 39,633 saccos, regulou aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, ultimas vendas de 4$700 a 4$800. O de 3.ª sorte, boa de 4$300 a 4$600. O de 3.ª sorte regular, de 4$400 a 4$450. O de 4.ª sorte, de 3$800 a 3$900. O somenos de 3$300 a 3$500. O mascavado, purgado, bom, de 2$950 a 3$000. O dito, regular, de 2$850 a 2$900. O dito americano, de 2$500 a 2$600. O americano, bruto, regular, a 2$300, todos os 15 kilos. Canal a 1$850.

Café.— Retalho de 4$000 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Ultima venda de 360 o kilo. Ditos salgados seccos.— Vendas a 615 a 620 réis o kilo. Ditos espichados. Não ha.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 18$ a 22$ os 15 kilos. Dito de Goyaz.—Retalho de 24$ a 27$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 11$000 a 13$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 16$ a 18$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 5$000 e 6$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$600 e 3$000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Venda a 45$000 a pipa.

Milho.—Retalho a 75 e 80 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Vendas de 80$ a 100$ cada um cento.

Sal do Assú. — Retalho de 1$200 os 100 litros.

Sebo.— Ultimas vendas a 8$500 os 15 kilos.

Sola nacional. — Ultimas vendas de 5$000 a 7$000 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 46,000 arrobas, vendas de 5$000 a 6$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India. —Retalho a 2$600 e 2$800 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda 3$500 a 4$500 o galão.

Alfazema.— Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Bacalhão.—Deposito 20,000 barricas—Retalho a 16$000 e 21$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 1$500 a 2$500 a caixa. Ditas em gigas.—Retalho de 1$000 a cada uma.

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$400 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 6$000 a 8$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas. — Retalho de 20$000 a caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho a 14$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho a 4$000. Dito de Lisboa.—Retalho a 4$500 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 35,000 barricas, retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 22$500 a 24$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 26$000 a 30$000 a barrica.

Feijão mulatinho do Porto.— Retalho a 16$ o sacco. Dito de cores, a 12$ a 14$ o sacco.

Herva doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 4$200 e 4$300 cada lata

Louça ingleza. — Retalho a 400 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Retalho a 7$500 e 8$000 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$962 a 2$005 o kilo. Dita em latas Izigny.— Retalho de 2$398 a 2$616 o kilo. Dita em latas Italiana— Retalho a 2$398 o kilo.

Passas. — Retalho de 8$000 a 10$ caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 700 a 1$500 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 950 réis o kilo.

Queijos. — Retalho de 3$500 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Não ha.

Sal de Barcelona.—Retalho de 1$100, os 100 litros.

Toucinho de Lisboa. — Retalho de 13$000 os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 12$ e 13$ os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 360 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa. — Retalho de 140$000 a 175$ cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa.— Ultimas vendas de 225$ a 240$ a pipa. Dito da Figueira.—Ultima venda de 235$ a 260$ a pipa. Dito branco de Cette.— Ultima venda de 215$ a 2 0$ a pipa. Dito tinto de Cette.—Não ha. Dito do Porto, em caixas.—Retalho de 9$000 a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 30,000 arrobas, vendas de 6$000 a 8$400 os 15 kilos

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 17		696:657$258
« De 18		41:097$532
		737:754$790
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 17		70:357$485
« « De 18		3:480$098
		73:837$583
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 17		167:710$463
« « De 18		10:890$983
		178:601$446
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 17		40:817$447
« « De 18		223$539
		41:040$986

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 20 á 25 de março de 1882

Approvada pelo inspector interino
Cesar Orlandine

Algodão, 503 rs. o kilo.
Assucar branco 251 rs. o kilo.
Assucar mascavado 152 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Mel, 46 rs. o litro.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 18 de março de 1882.

Os conferentes,
R. F. de Oliveira Mello.
A. de Araujo Marques.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Ceará* entrado dos portos do norte em 18 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Banha 74 barris a Beltrão Junior & Rezende.

Café 100 saccos a Gomes de Mattos Irmãos. Chocolate 1 caixa a Miguel José Alves.

Farinha de mandioca 100 saccos a João Victor Alves Matheus & C., 100 a Domingos Alves Matheus.

Mercadorias diversas 21 caixas a J. L. Bourgard, 2 a Johnston Pater & C.

Vinho 2 barris a Luiz G. da Silva & Pinto.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de março de 1882

Para o exterior

— Na barca norueguense *Azor*, carregaram:

Para New York, S. Brothers & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregaram:

Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 50 saccas com 3,487 kilos de algodão; Correia & C. Successores 4 cascos com 360 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, carregaram:

Para o Porto, F. Cascão & Filho 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 450 ditos com 33,750 ditos de dito mascavado.

— No brigue allemão *Lina*, carregaram:

Para New-York, Pohlmann & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Meteor*, carregaram:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 396 saccas com 50,420 kilos de algodão; J. S. Loyo & Filho 733 saccos com 54,975 ditos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Lola*, carregaram

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C 145 cascos com 57,600 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Ligeiro*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 415 barricas com 40,707 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para o Pará, F Freire 150 barricas com 7,783 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 50 ditas com 3,181 ditos de dito; A. J. Furtado & C. 800 ditas com 50,830 ditos de dito.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, O. M. da Costa 7,000 cocos (fructa); Bartholomeu & C. 43 volumes com medicamentos.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Camossim, E. C. Beltrão Irmão 50 barricas com 3,795 kilos de assucar branco e 15 ditas com 893 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Marianna*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 200 barricas com 21,561/2 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Iduna*, carregou:

Para Uruguayana, M. L. Marques 500 barricas com 39,222 kilos de assucar branco,

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Portos do norte—8 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul—Vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Pessoa, carga varios generos.

Portos do norte— Vapor brasileiro *Pernambuco*, de 1,999 toneladas, commandante Hypolito, carga varios generos.

New-York—Barca norueguense *Azow*, de 243 toneladas, capitão M. Tousen, carga assucar.

Boston—Patacho inglez *Malaga*, de 268 toneladas, capitão E. J. Wasson, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Caravellas	da Bahia	hoje
Derwent	da Europa	hoje
Congo	do sul	a 20
Berkshire	do sul	a 21
Ville de Santos	da Europa	a 22
Crysolite	da Europa	a 23
Elbe	da Europa	a 25
Magellan	do Pacifico	a 25
Britannia	da Europa	a 26
Galatea	de New-York	a 26
Glenfyne	de New-York	a 27
Pará	do norte	a 27
Espirito Santo	do sul	a 27
Mondego	do sul	a 29
Narenta	de Trieste	a 2 de abril.
Senegal	da Europa	a 4
Bahia	do sul	a 7
Tagus	da Europa	a 0
Humber	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Iberia	da Europa	a 23
Taram	da Europa	a 26

Mãis com filhos menores escravos

8 Rita, parda, com 55 annos, escrava de Antonio José de Azevedo, por 400$000.

9 Maria, parda, com 17 annos, filha de Rita, escrava de Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, por 600$000. Tem ambas o peculio de 420$000, em mão de Azevedo.

10 Maria, preta, com 19 annos, escrava do Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

11 Francisca, parda, com 11 annos, filha de Maria escrava do mesmo.

12 Cosme, pardo, com 19 annos, filho da mesma, e do mesmo senhor.

13 Damião, pardo, com 16 annos, filho da mesma e do mesmo senhor.

14 Amancia, parda, com 14 annos, filha da mesma, e do mesmo senhor. Toda a familia por 2.600$000.

15 Bonifacia, preta, com 30 annos, escrava de Floriano Francisco da Costa e Silva. Tem o peculio de 100$000

16 Rachel, preta, com 19 annos, filha de Bonifacia, escrava de Annunciada Camilla Alves da Silva.

17 Lauriano, pardo, com 15 annos, filho de Bonifacia, escravo de Floriano Francisco da Costa e Silva.

18 Ephigenia, parda, com 14 annos, filha de Bonifacia, escrava do mesmo. A familia por 2.400$000.

19 Catharina, parda, com 37 annos, escrava de José Isidoro Borges Leal.

20 Froriano, pardo, com 13 annos, filho de Catharina, do mesmo senhor. Ambos por 900$000.

21 Antonia, preta, com 40 annos, escrava de Candida Laurentina Henrique de Souza.

22 Maria, parda, com 18 annos, filha de Antonia, escrava da mesma. Sem valor.

Conjuges sem filhos menores

23 Salustiano, pardo, com 32 annos, escravo de Jovino Bandeira

24 Silveria, parda, com 25 annos, mulher de Salustiano, escrava do mesmo senhor. Sem valor.

25 Benedicto, preto, com 42 annos, escravo de Angelina Nunes.

26 Joaquina, parda, com 24 annos, mulher de Benedicto, escravo da mesma. Ambos por 1:600$000.

Mãis com filhhs livres

27 Joaquina, parda, com 17 annos, escrava de Francisco Ferreira Baltar, por 300$000 Tem 200$000 de peculio.

28 Maria Firmina, parda, com 27 annos, escrava de Manoel Carpinteiro Peres. Tem 100$000 de peculio.

29 Luiza, parda, com 38 annos, escrava de Antonia Carolina Lopes da Silva, por 200$000. Tem de peculio 50$050.

30 Amancia, parda, com 39 annos, escrava de Maria Archanja Malheiros de Mello, por 100$000. Tem 50$000 de peculio.

31 Benedicta, parda, 30 annos, escrava de Senhorinha Maria Simões Cruz, por 650$. Tem de peculio 450$000.

32 Maria, parda, 30 annos, escrava de José Lopes de Mello, por 500$000. Tem de peculio 200$000.

33 Anna, parda, 25 annos, escrava de Maria José da Silva Maia Santos, por 600$000.

34 LiTem de peculi 400$000.

bonia preta, 45 annos, escrava de Jaquelina de Albuquerque Carneiro de Lacerda por 700$000. Tem de peculio 450$.

35 Gertrudes, parda, 34 annos, escrava de Candida Lourenço de Lima, já avaliada por 450$000

36 Maria, parda, 26 annos escrava da mesma, por 600$000. Tem 200$000 de peculio.

37 Angela, parda, 22 annos, escrava de Jeronymo Antonio dos Santos, por 800$000 Tem de peculio 300$000.

38 Maria, parda, 46 annos, escrava de Felix Antonio Alves Mascarenhas, por 500$000 Tem 200$000 de peculio.

39 Jeronyma, parda, 33 annos, escrava de Demeterio Vidal de Negreiros, por 450$000. Tem 50$000 de peculio.

40 Luiza, parda, 30 annos, escrava de Porcia Constança de Mello, por 650$000. Tem 200$000 de peculio.

41 Elisa, parda 38 annos, escrava dos herdeiros de Salvador Correia de Sá Benevides, por 700$000. Tem 200$000 de peculio.

42 Luiza, preta, 33 annos, escrava de José Joaquim Pereira de Carvalho, já avaliada por 500$000.

43 Luiza, parda, 28 annos, escrava do D. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, por 500$ Tem 100$000 de peculio.

44 Isabel, preta, 27 annos, escrava do commendador José Pedro da Silva, já avaliada por 600$000.

45 Innocencia, parda, 19 annos, escrava do Dr. Manoel do Nascimento Pontes, por 950$. Tem 100$ de peculio.

46 Paula, preta, 31 annos, escrava de Manoel Luiz Paes Barreto, por 600$000. Tem 300$ de peculio.

47 Maria, parda, 47 annos, escrava do conselheiro João Baptista de Castro e Silva, por 700$. Tem 200$ de peculio.

48 Isabel, preta, 31 annos, escrava de Maria Magdalena de Avellar, por 900$.

49 Desideria, preta, 32 annos, escrava de Maria Nathalia de Siqueira Lins, por 800$.

Solteiras sem filhos

50 Germina, 20 annos, escrava de Felix Paes da Silva Pereira, por 1:200$. Tem 300$ de peculio.

51 Luiza, preta, 26 annos, escrava de Maria Christiani, por 500 000. Tem 265$000 de peculio.

52 Marinha, preta, 30 annos, escrava do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, por 1 000$

53 Egydio, pardo, 28 annos, escravo do mesmo por 1:400$. O senhor cede por 800$.

54 Martha, parda, 42 annos, escrava de Francisco dos Passos Guimarães, por 600$ Tem o peculio de 400$.

55 Felippa, preta, 41 annos, escrava de João Baptista de Moraes, por 400$. Tem 150$ de peculio.

56 Wencesláo, pardo, 19 annos, escravo de Anna Accioli Barreto de Almeida, por 1:000$. Tem 400$ de peculio.

57 Primitiva, parda, 30 annos, escrava do Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, já avaliada por 50 $. O senhor cede 50$.

58 Delfina, preta, 53 annos, escrava de Rita Clara Pereira Pinheiro, por 350$. Tem 50$ de peculio.

59 Luiza, preta, 65 annos, escrava do Barão de Muribeca, sem valor. Tem 200$ de peculio.

60 Fabiana, preta, 34 annos, escrava de Anna Josepha Pereira dos Santos, por 600$. Tem 100$ de peculio.

61 Joaquina, preta, 30 annos, escrava de Gustavo Leziaseno Furtado de Mendonça. O senhor cede a metade do valor que se lhe der.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de fevereiro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi. *Adelino Antonio de Luna Freire.*

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	300$000
Largo da Campina	
Casa terrea meiagua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 63	180$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

— 4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 15 de março de 1882. — Por esta secretaria é intimado Manoel Bernardo Coelho, por ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, a apresentar dentro de 30 dias, contados de hoje, a certidão de idade do menor Antonio Bernardo Coelho, sob pena de ser este retirado da Colonia Isabel, visto não ter o mesmo Manoel Bernardo Coelho dado cumprimento ao despacho exarado em seu requerimento a 22 de outubro do anno passado.

O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira á vapor

Dividendo

Aos senhores accionistas desta companhia, paga-se de hoje a seguir o *11º* dividendo correspondente ao anno passado, e na razão de cinco por cento; no escriptorio da companhia.

— Em virtude do art. 67 da lei n. 1607 do orçamento vigente, de ordem do Illm. Sr. presidente, fica prorogado por mais trinta dias, a contar desta data, o prazo de sessenta, estabelecido no artigo acima citado para pagamento á bocca do cofre, dos diversos impostos municipaes, independente na multa.

Paço da Camara Municipal do Recife, 15 de março de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gaudiano Ratis e Silva,
Secretario.

Irmandade de N. S. da Paz de Afogados

A mesa regedora d'esta irmandade, encarregada da festa de sua Excelsa Padroeira, faz sciente que, em consequencia dos reparos ultimamente feitos em sua igreja, não foi possivel ter lugar no dia anteriormente designado a festa da Augusta Senhora da Paz, ficando transferida para o dia 23 de Abril proximo vindouro.

A mesa regedora promette não poupar esforços, afim de que a festa tenha lugar com todo o brilhantismo.

Consistorio da irmandade de N. S. da Paz de Afogados, 14 de março de 1882.

O escrivão,
Sebastião T. O. Brandão.

Pharol das Roccas

De ordem do illm. Sr. inspector faço publico que nesta secretaria contrata-se quatro pedreiros para o serviço do pharol das Roccas, e bem assim um cozinheiro, de accordo com as condicções que poderão ser examinadas nesta repartição.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 17 de março de 1882.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda fazer publico que continua a receber voluntarios para o serviço do exercito os quaes servirão por seis annos e perceberão além do soldo, etapa e gratificação igual a metade do soldo, o premio de quatrocentos mil réis, pago em tres prestações, e quando escusos do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras nas Colonias do Estado de 108,900 metros quadrados. Os engajados, isto é, os que já serviram no exercito o tempo determinado por lei, perceberão as mesmas vantagens, sendo que a gratificação será de soldo dobrado e o premio de quinhentos mil réis, igualmente pago em tres prestações.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 18 de março de 1882.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Confraria de Santa Rita de Cassia

Em nome do conselho administrativo desta veneravel confraria, convido a todos os nossos caros irmãos para se reunirem no consistorio respectivo, no dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de encorporados e paramentados acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Consistorio da confraria de Santa Rita de Cassia, 18 de março de 1882.

O secretario,
Antonio L. de Menezes Amorim.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL

São pelo presente convidados todos os senhores socios desta sociedade para se reunirem em assembléa geral na quarta-feira, 22 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria da Luso Brasileira, 18 de março de 1882 —Servindo de secretario,
J. L. Dornellas Camara.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que segunda-feira, 20 do corrente, haverá exame de algebra, e bem assim que serão chamados a exame os estudantes que, deixando de fazer arithmetica e geometria, justificaram essa falta perante a directoria.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de março de 1882.

O secretario.
José Honorio Bezerra de Menezes.

— Precisa-se de um criado para casa de pequena familia, de 12 á 14 annos de idade, preferindo-se escravo e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Brum n. 88, armazem.

— Precisa-se de um feitor e de um trabalhador de sitio; a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira, á Ponte de Uchôa, confronte a estação.

— Alugam se os primeiros andares ns. 31 e 39, segundo n. 37, e armazem n. 39 á rua do Imperador; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 20, entrada pela rua da Senzalla-velha, com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— No dia 28 do corrente irá á praça para ser vendida, por intermedio do agente Pinto, a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe. Suspeita e desnecessaria seria toda a descripção que se fizesse da mesma, porque ella merece louvor que não se acredita em causa propria; desnecessaria, porque ninguem pretenderá uma acquisição tão importante sem della fazer exame prematuro; este exame, porém, será a verdadeira informação, e que deverá ser feita no periodo que decorrer d'agora a é o dia acima annunciado; podendo no entretanto os licitantes entenderem-se com o major Almeida, que será encontrado todos os dias uteis das 10 ás 3 horas, na rua do Imperador, para qualquer esclarecimento ou trato.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que está posta a concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de rhetorica e poetica do curso de preparatorios annexo a esta faculdade, vaga por ter sido nomeado lente substituto desta mesma faculdade o respectivo cathedratico Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, pelo que os que se quizerem inscrever, deverão apresentar-se desde já com documentos que provem: 1º sua qualidade de cidadão brasileiro; 2º maior idade legal; 3º moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos ultimos cinco annos; 4º capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos; titulo de capacidade da materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte; titulo de professor tambem na mesma materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessoas notaveis por seu talento ou reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo, e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa, passarão por um exame antes de serem admittidas á inscripção, tudo de conformidade com o cap. 4º do regulamento de 5 de maio de 1856.

E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de março de 1882.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Secretaria, em 17 de março de *1882*. — De ordem do Illm. Sr. gerente, faço publico que se acha convocada, na fórma do art. 27 dos estatutos da sociedade, a assembléa geral dos socios da mesma, para no dia 25 do corrente, ás 12 horas do dia, na séde social, 4 rua do Imperador n. 83, tratar da conveniencia de representar ao governo imperial contra a exorbitancia das tarifas provisoriamente approvadas para a via-ferrea de Limoeiro, assim como de pedir-lhe que faça extensiva a garantia dos juros ao ramal do Bom-Jardim, e em seguida deliberar acerca de varios assumptos de interesse para a provincia e a sociedade.

Determinou mais o mesmo senhor gerente, que caso não compareça numero de socios sufficiente para que possa ter lugar a assembléa geral, funccionará o conselho administrativo e occupar-se ha com os mesmos assumptos.—O secretario geral,
H. Augusto Milet.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consummidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias uteis, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde.

Os unicos encarregados da cobrança externa são os Srs. Francisco Felix de Mello e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso os Srs. Thomaz e Antonto Martirs Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos desta empreza serão passados em talões carimbados e assignados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Chales A. Cràven,
Engenheiro gerente

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000

Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO I[illegible]

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
A companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
D. Javier Alvarez, Montevidéo
D. Guilhermis Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
As companhias Alliança e Perseveran[ça]

THEATRO SANTA ISABEL
COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Domingo 19 do corrente

BENEFICIO DAS SOCIEDADES
Nova Emancipadora e Club Abolicionista
Honrado com a presença do Exm. Sr. conselheiro Liberato Barroso
muito digno presidente da provincia

Subirá á scena a sempre applaudida opera do immortal Verdi.

UN BALLO IN MASCHERA

representando generosamente, e em attenção ás sociedades beneficiadas, o papel de pagem Oscar, a laureada artista LUCIA AVALLI

Haverá lindos BAILADOS

Os bilhetes acham-se á venda na bilhetaria do Theatro.

Haverá trens para Olinda e Caxangá e bonds, com certeza, para todas as linhas.

Principiará ás 8 horas

MARITIMOS

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu, e Camocim

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12.

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED
LINHA MENSAL ENTRE OS
ESTADOS-UNIDOS E BRASIL
Glenfyne

E' esperado de New-York por escala até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul; tendo bôas accommodações para passageiros.

Para fretes passagens e mais informações, trata se no escriptorio dos consignatarios
JOHNSTON PATER & C.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Santos

E' esperado da Europa até 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER
Belgrano

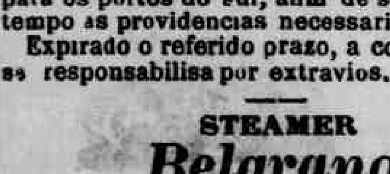

E' esperado do sul até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do HAVRE em direitura.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio
(Entrada pela rua do Torres.)

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 46, primeiro andar.

Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, recebendo alguma carga a frete a tratar com Rabell & Sobrinho, á rua da Cruz n. 56, 1.º andar.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tratar com Baltar Oliveira.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete a vapor
Derwent
Commandante C. W. Hanslip

E' esperado da Europa nos dias 18 a 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Brander

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
Mondego
Commandante L. Dickinson

E' esperado aos portos do sul até o dia 31 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos de

LISBOA E SOUTHAMPTON

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de março, abril e maio.

Elbe da Europa 25 de março—para a Europa 14 de abril.

Mondego—para a Europa 31 de março.

Tagus da Europa 9 de abril—para a Europa 21 de abril.

Humber da Europa 19 de abril.

Tamar da Europa 25 de abril—para a Europa 14 de maio.

Douro da Europa 9 de maio—para a Europa 29 de maio.

Avon tocará aqui na volta do sul no dia 4 ou 5 de abril no caso de offerecer-se passageiros ou carga.

Tem optimas accommodações.

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Magellan

Espera se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Britannia

Espera-se da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

The United States and Brasil Mail Steamship Company
Todos os vapores entram n'este porto
Berkshire

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguirá para o Maranhão, Pará e New York.

Galatea

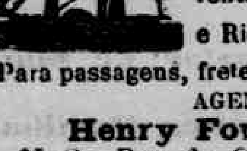

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens, fretes etc., trata-se com os AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8

LEILÕES

Agente Pinto

— Segunda-feira, 20, o de moveis, louça e crystaes, da casa junto da do commendador Manoel da Silva Santos, na Passagem da Magdalena, para onde terá, ás 10 horas e 6 minutos, um bond, que dará passagem gratis aos concurrentes.

— Quarta-feira, 22, o de um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, entre as quaes algumas com avaria d'agua do mar, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39.

LEILÃO
de moveis, louça, vidros, crystaes e um fogão de ferro
Segunda feira 20 do corrente
Na passagem da Magdalena
Sobrado grande, junto ao do commendador Manoel José dos Santos

O agente Pinto, autorisado por uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis e mais objectos alli existentes, a saber:

Sala de visita

Um piano forte de um dos melhores fabricantes, 1 linda mobilia de medalhão com 1 sofá, 1 jardineira com pedra, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 candieiro com 2 bicos, 2 jarros para flores, 2 espelhos, 4 escarradeiras, 1 tapete de sofá e 1 esteira forro de sala.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 6 taboas, 1 guardalouça envidraçado, 2 etagers, 1 sofá, 1 aparador com gavetas, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de ferro, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras e 24 cadeiras de junco.

Gabinete

Duas mesas para escrever, 4 estantes para livros, 1 mesa para desenho, marqueza, 1 cadeira americana.

Quartos

Um espelho com moldura dourada, 1 cama franceza de mogno, 1 toilette, lavatorio, commoda, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 espelho de barbear, 1 prateleira, 2 cabides, 1 marquezão, 1 cama de ferro, 1 commoda, 2 lavatorios com tampos de pedra, 2 guarnições para lavatorio, 1 cesta para roupa, 10 cadeiras e mezas.

Cozinha e dispensa

Um fogão de ferro economico, mesas de engommar, 1 bomba de repuxo com canos de chumbo, enchadas, escadas, bacias, flandres, fogareiros, banheiro, regadores, baldes e outros objectos de casa de familia, alli existentes.

A's 10 horas e 6 minutos da manhã partirá um bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

AGENTE PESTANA
Leilão
De 245 barris com sardinhas, desembarcadas ultimamente
Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas em ponto
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão de 245 barris com sardinhas em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

leilão os moveis e mais objectos alli existentes, a saber:

Leilão

de importantes livros de direito e litteratura dos melhores escriptores, como sejam: Lobão, A. Herculano, R. da Silva, Lamartine, Bergier, Dr. Weber e outros muitos que será enfadonho mencionar.

Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão em seu escriptorio, á rua da Madre de Deus n. 11, de excellentes livros de direito e litteratura, todos bem encadernados e perfeitos.

LEILÃO
De joias e moveis
CONSTANDO

De bonitos relogios para homens e senhoras, anneis, alfinetes, brincos, correntes e muitos outros objectos que estarão patentes aos compradores; assim como 1 rico toilette de jacarandá, mesas, camas, cadeiras 1 piano e muitos outros objectos que serão vendidos ao correr do martello, por occasião do leilão de livros.

Terça-feira 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio a rua da Madre de Deus n. 11 dos objectos acima referidos.

Leilão

De 253 barricas com farinha de trigo avariada a bordo do navio allemão *Henny*, entrado n'este porto a 20 de fevereiro proximo passado.

Quarta-feira, 22 de corrente
AS' 10 1/2 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem do Caes do Apollo n. 65
Em tempo

O leilão será effectuado ás 10 1/2 horas em ponto, visto ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão em continuação.

LEILÃO

De 130 duzias de sapatos e botinas, conteudo da caixa marca H N & C embaixo, n. 107, diamante, 620 dentro, n. 320 e outra com a mesma marca n. 282, avariadas d'agua do mar, á bordo do vapor francez *Tancarville*, entrado em 12 de janeiro do corrente anno.

Quarta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 39

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França e em presença do mesmo, venderá no dia acima dito; 130 duzias de sapatos e botinas, conteudo da caixa acima declarada, avariada d'agua do mar, a bordo do vapor francez *Tancarville*.

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 3 quartos n. 3,638 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 2,150 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 945 com a sorte de 200$, 2 meios n. 2,511 com a sorte de 100$, o inteiro n. 729 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (206.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 26.ª parte das loterias a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs (207.ª), que se extrahirá segunda-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de	100$000
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

— O Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra appareça na rua de Hortas n. 17.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão á rua da Penha n. 9, uma casa com pequeno sitio á travessa da Hora, no Espinheiro, o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 20.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.ª

UNICO APPROVADO PELA ILLMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

E' este medicamento um poderoso anti-syphilitico em geral, sem rival em suas curas, e que muita aceitação tem tido pelas suas virtudes therapeuticas nas seguintes molestias: rheumatismos, darthros, escrophulas, empingens, sarnas, boubas, ulceras, erysipelas, cancros, blenorrhagia e outras muitas provenientes da impureza do sangue. E' tambem empregado com felix exito nas regras menstruaes e nas dyspepsias.

Para garantir a proficuidade e acção curativa desse LICOR nas molestias acima especificadas, damos em seguida os mais honrosos attestados de distinctos e abalisados facultativos.

ATTESTADOS

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, medico effectivo do hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia e da casa dos Expostos, membro effectivo do instituto vaccinico da corte, etc. etc. :

Attesto que tenho empregado com feliz resultado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e darthrosas, rheumatismo, quer nos doentes da minha clinica particular quer nos doentes em tratamento no hospital da Ordem Terceira da Penitencia, pelo que julgo uma boa preparação.

O referido é verdade, e assim o juro.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1879.—Dr. *Luiz da Silva Brandão.*

—

Illms. Srs.—Pelo que tenho observado clinicamente, e pelo conhecimento que tenho dos ingredientes que o compõem, pois já o vi preparar, considero o seu LICOR TIBAINA como um precioso anti-syphilitico em geral: e, em comparação com outros que se annunciam, o julgo preferivel, não só por não conter substancia alguma mineral, como por ser agradavel ao paladar.

Podem desta resposta fazer o uso que lhes convier.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1879.—Dr. *Albino Moreira da Costa Lima.*

—

O Dr. Severiano da Fonseca, graduado em medicina pela faculdade desta corte, membro da academia imperial de medicina, commendador da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro das imperiaes do Cruzeiro, Christo e S. Bento de Aviz, 1º medico do hospital militar do Andarahy, etc. :

Tendo empregado por vezes, com favoravel resultado, nas enfermidades do typo syphilitico, o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., reconheço o como um bom agente therapeutico, pelo que não duvido disso dar o presente certificado.

Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1880. —Dr. *Severiano da Fonseca.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em bellas lettras pelo imperial collegio de Pedro II, medico adjunto do hospicio de Nossa Senhora da Saude, etc. ;

Attesto que tenho empregado com immenso resultado clinico o poderoso purificador do sangue denominado LICOR TIBAINA, indicado principalmente em todas as molestias diathesicas, quer sejam de fundo syphilitico, rheumatico, ou darthroso, podendo sem perigo ser aconselhado em todas as idades, attenta a sua composição, o que se não dá com outras preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e juro sob a fé do nosso grão.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1879.—Dr. *Thomaz Ramos da Fonseca.*

—

Joaquim José da Fonseca Junior, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do hospital da Misericordia, medico consultante da Caixa de Soccorros D. Pedro V, etc. :

Attesto que o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., tem sido por mim empregado com bom resultado nas molestias de origem syphilitica, no rheumatismo, nas affecções darthrosas, não só nos doentes da minha clinica particular como tambem nos que affluem ao consultorio da Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Passo o presente por ser verdadeiro e me ser pedido, o que affirmo *in fide medici.*

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1879.—Dr. *Joaquim José da Fonseca Junior.*

—

O Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, formado em medicina pela faculdade da Bahia, commendador da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que, tendo empregado na minha clinica o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., sempre encontrei notavel efficacia nas suas suas applicações, recommendando-se especialmente nas diatheses em todas as idades, como não se dá nas preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1879.—Dr. *José Muniz Cordeiro Gitahy.*

—

O preparado pharmaceutico dos Srs. Granado & C., cuja formula conheço, e que é conhecido com o nome de LICOR TIBAINA, distingue-se pela energia curativa das substancias que o compõem, e pela inocuidade das mesmas, quando é o remedio applicado sem indicação positiva magistral; é neste sentido superior a muitos agentes da materia medica e preparados que os doentes se medicam pelos noticiarios dos jornaes, perdendo o tempo em que um tratamento bem conduzido aproveitaria. Em todos os casos de syphilis, escorbuto, rheumatismo, nas diatheses escrophulosa e darthrosa, já como coadjuvante poderoso, já como meio principal de tratamento, o tenho experimentado em minha clinica com muito bons resultados.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1879.—Dr. *Luiz Delphino.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, official da imperial ordem da Rosa e da instrucção publica de França, cavalheiro da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, commendador das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de Isabel a Catholica e de Carlos III, de Hespanha, etc., etc. ;

Attesto que, em minha clinica e sempre com bom resultado, tenho empregado o LICOR TIBAINA, excellente preparação pharmaceutica dos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e rheumaticas, e nas que produzem alteração ou viciação do sangue, pelo que julgo do meu dever recommendar este preparado aos que soffrem taes encommodos.

Rio de janeiro, 8 de novembro de 1880.—Dr. *Cezar Augusto Marques.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que no pouco tempo em que comecei a empregar o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., tive occasião de verificar os optimos effeitos do mesmo *Licor* nas affecções da pelle e sobretudo nas molestias de fundo syphilitico. Pelo que felicito-os e apresso-me a dar-lhes este documento como pedem.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1881.—Dr. *Julio Brandão.*

—

O LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., é uma preparação pharmaceutica energica e potente nas affecções syphiliticas, darthrosas e escrophulosas, o que tem sido sancionado em minha clinica, quando se me apresentaram casos dessa natureza.

Por conhecer a sua composição e animado pelos bons resultados que elle havia alcançado já, e que chegaram ao meu conhecimento, fui obrigado a prescrevel-o, sendo tal o effeito produzido, que não tive mais duvidas em aconselhal-o.

O LICOR TIBAINA recommenda-se pela força curativa das substancias que entram em sua composição e pela opportunidade do seu emprego.— Dr. *Henrique de Sá*, medico adjunto do hospital da Beneficencia Portugueza medico consultante da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, medico da real Associação Beneficente dos artistas portuguezes, etc., etc.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1881.

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que, tendo empregado em doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas e darthrosas, mesmo rebeldes, o LICOR TIBAINA preparado pelos Srs. Granado & C., colhi sempre resultados muito satisfatorios. O referido é verdade, o que affirmo em fé do juramento de meu grão.

Rio de janeiro, 4 de junho de 1881.—Dr. *Pedro Isidoro de Moraes.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, certifico que, tendo me sido apresentada a formula do preparado denominado LICOR TIBAINA, pelos seus inventores Granado & C., o tenho empregado em larga escola desde bastante tempo, quer na minha clinica civil quer nos hospital da Beneficencia Portugueza, em enfermidades de fundo syphilitico, darthroso ou escrophuloso, e, na grande maioria dos casos, tenho obtido feliz resultado. E, por ser verdade, passei o presente.

Rio, 4 de outubro de 1880.—Dr. *Barros Henriques.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital de Misericordia da côrte, excommissionado pelo governo durante a epidemia da febre amarella, em Paranaguá, em 1878, etc., etc. :

Attesto que tenho empregado com efficacia, nas molestias de fundo syphilitico o depurativo intitulado LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., e julgo ser esse um dos medicamentos mais recommendaveis n'aquelles casos.

O referido é verdade e o affirmo sob a fé do meu grão.

Rio, 22 de dezembro de 1880.—Dr. *Amaro Teixeira das Neves Armond.*

—

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em lettras pelo collegio de Pedro II, medico adjunto do hospital de S. João de Nitheroy, etc. :

Attesto que tenho obtido resultados satisfactorios nos doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas, especialmente o rheumatismo, nos quaes tenho empregado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C.

O referido é verdade e assim o juro.

Nitheroy, 16 de agosto de 1880.—Dr. *Manoel Torquato Gouvea.*

Para prevenir e acautelar o publico das imitações do nosso LICOR TIBAINA, declaramos que todos os vidros deste Licor levam uma tarja sobreposta nas rolhes e nos rotulos, em tinta encarnada, a firma GRANADO & C., em chancella.

O Licor Tibaina é encontrado na pharmacia e drogaria á

12—Rua Primeiro de Março—12

E na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

PERNAMBUCO

UNICO DEPOSITO

2.ª GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

AOS

5.000:000$000

EM CINCO SORTEIOS

NÃO HA BILHETES BRANCOS

Acham-se a venda os bilhetes d'esta vantajosa loteria em meios, quintos, e decimos, na Casa da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMAÕS MARIE, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMAÕS MARIE, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.

Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — Pernambuco, A. CAORS, 22, rua da Cruz.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uzo da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND,** Fornecedor da Côrte da Russia.

BEAUTÉ ET JEUNESSE — CRÊME-ORIZA DE NINON DE LENCLOS — LEGRAND, PARFUMEUR, fournisseur de plusieurs cours, 207, RUE S.T HONORÉ, PARIS

Esta CREME amacia e branqueia a PELLE E DA-LHE A TRANSPARENCIA e o FRESCOR DA MOCIDADE mesmo na mais avançada idade. Preserva tambem o rosto de tisne, das sardas e das rugas.

ORIZA-LACTÉ — LOÇÃO EMULSIVA. Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ — Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA — Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ — PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

ORIZALINE DE JAMES SMITHSON — Um unico vidro. Basta para dar immediatamente aos Cabellos e á Barba a sua côr natural Qualquer que ella Seja. 207 rue St HONORÉ, PARIS. COM ESTE LIQUIDO não é preciso LAVAR SE a CABEÇA nem antes nem depois. APPLICAÇÃO SIMPLES. Resultado immediato. Não mancha a pelle, nem é contrario á saude. A venda em casa de todos os cabelleireiros.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal : 207, rua Saint-Honoré, Paris.

E NAS CASAS DE TODOS OS PERFUMISTAS E CABELLEIREIROS

VICHY

ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPª DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo com Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo de consûmo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco : Franco M. da SILVA & Cª e nas principaes Pharmacias.

VERDADEIROS **COLLARES ROYER** Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as **CONVULSÕES** E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS

BRONCHITIS · CONSTIPAÇÕES · CATARRHOS

Esta hoje solidamente provado pelo numero consideravel de curas maravilhosas, que o CREOSOTE de FAIA do Dr FOURNIER é de uma grande efficacia no tratamento das Affeições pulmonares, Bronchitis, Constipações, Catarrhos, etc. — Pelos trabalhos dos mais autorisados Medicos pode-se affirmar que elle tem o mesmo poder contra estas terriveis affeições *como a quinina contra as febres.*

As UNICAS PREPARAÇÕES PREMIADAS na EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dor FOURNIER

Vos todos que soffreis do peito, experimental as Capsulas do Dr Fournier. — Este Producto é igualmente presentado sobre forma de Vinho creosotado e Oleo creosotado.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, 5, RUA CHAUVEAU-LAGARDE

Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J.C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37 – Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

— Precisa se de um criado ou feitor, e de uma ama para lavar e engommar: na rua do Marquez de Olinda n. 26

— Na sobo ia do Recife precisa se de duas amas, sendo, uma para cosinhar e outra para todo o serviço de casa.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos ; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Aluga se um preto muito bom e muito fiel que trabalha em sitio, entende e trata de jardim, só se aluga a pessoa que o trate bem, e dê roupa para o serviço, na rua do Visconde de Goyanna casa depois do n. 76, na mesma casa toma se uma orphã de bons costumes pando se-lhe o trato que a caridade dispensa, e prestando ella os seus serviços

— Vende se a casa n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque, tem 2 salas, 4 quartos, quintal grande e sanida para o largo da campina ; a tratar na travessa do Queimado n. 1, primeiro andar.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de familia ; no 2º andar por cima do bilhar dos arcos.

Amas No collegio de Nossa Senhora da Penha, á rua do Cabugá ns. 7 e 5 segundos andares precisa se de duas amas, uma para cosinhar e comprar, e outra para engommar e tratar do aceio da casa ; paga-se bem.

AGUA ANTI-SEZONATICA de **ROUQUAYROL IRMÃOS**

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO *na Botica Franceza e Drogaria*

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

— Precisa se alugar uma casa com commodos para grande familia, e que tenha agua ; gaz, em qualquer bairro mesmo do Recife e quem tiver alguma nestas condições, deixe carta com as iniciaes M. R. nesta typographia.

— Precisa se de uma boa cozinheira e de um criado ; na rua da Imperatriz n. 15.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, para casa de homem solteiro, dando conhecimento de sua conducta ; na rua Vidal de Negreiros n. 113.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados :

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & Cª**

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toillette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. MEDALHA DE PRATA PARIS 1867. Medalha de Progresso Vienna 1873.

Antonio José da Costa Valente

Bernardo José da Costa Valente seus filhos e genro, agradecem cordealmente á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio o cadaver de seu prezado filho, irmão e cunhado Antonio José da Costa Valente ; e de novo as convidam para assistirem as missas que, pelo repouso eterno de sua alma teem de ser celebradas, na igreja do Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã de 20 do corrente, setimo dia de seu passamento ; protestando desde já seu reconhecimento.

✝

Aureliane de Barros e Silva

A viuva do finado Aureliano de Barros e Silva convida aos seus parentes e amigos para ouvirem uma missa que manda resar pela alma do mesmo, na terça-feira, 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de S. Francisco.

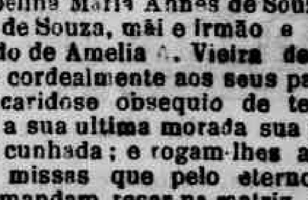

Amelia Annes Vieira de Souza

Umbelina Maria Annes de Souza, Antonio A. Vieira de Souza, mãi e irmão e mais irmãs e cunhado de Amelia A. Vieira de Souza, agradecem cordealmente aos seus parentes e amigos, o caridoso obsequio de terem acompanhado a sua ultima morada sua presada filha irmã e cunhada ; e rogam-lhes ainda de assistir as missas que pelo eterno repouso da finada mandam resar na matriz da Bôa-Vista ás 7 horas da manhã do dia 22 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

Criado

Precisa-se de um criado para o serviço domestico ; na rua 1º de Março n. 9.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 á 14 annos ; a tratar no sitio n. 17 á travessa da Baixa Verde, na Capunga.

Botica

Traspassa-se ou vende-se a botica ingleza da rua da Madre de Deus em condições vantajosas ; a tratar na mesma.

Carroça

Precisa-se comprar uma carroça de duas rodas, para boi ; na rua Duque de Caxias numero 68.

Ama Precisa-se de uma ama ; na rua do Marquez de Olinda n. 30, terceiro andar.

PILULAS DE JURUBEBA DE **BARTHOLOMEO & Cia**

Pharm. Pernambuco

Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura *Bartholomeo & Cª*

ALUGA-SE

a casa terrea da rua Imperial n. 53, defronte ao viveiro do Muniz, com encanamento d'agua e gaz, e com muitos commodos, caiada e pintada de novo ; as chaves estão na rua Vidal de Negreiros n. 147, padaria. a tratar lá ou na rua 1º de Março n. 14.

— Vende se a taverna do pateo de S. Pedro n. 10 ; a tratar na rua do Rangel n. 69.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS.

o BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE

é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.

PARIS, 22, rue de la Bruyère

Exigir a assignatura *E. Boille* — EM PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Co.

Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc., O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

Medalha de OURO, Paris.

Xarope FERRUGINOSO LAROCHE

QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

Alimentação — Nutrição

VINHO DE CHAPOTEAUT de PEPTONA PEPSICA

*O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris : **PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÊM : Aos Anemicos, Aos tisicos, Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rua Vivienne, PARIS

MUTILADO

ILEGÍVEL

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 915 com a sorte 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 20ª parte das loterias a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (207ª), que se extrahirá, segunda-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Está para alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora; a tratar com o proprietario.

Sellaria ingleza
Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Engommadeira
Precisa-se de uma boa engommadeira; na orta d'Agua, sitio em que mora o Sr. Manoel oyo.

Trastes
Na rua do Imp[illegible] n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se [illegible]-se, novos e usados.

Aos sen[illegible]res de engenho
Quem pre[illegible] de um administrador habilitado para dirigir um engenho, com pratica de mais de 15 annos nesse serviço, dirija-se ao escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, que achará com quem tratar, nos dias terças, quartas e sabbados.

Sala para escriptorio
Aluga-se a sala interior do 1º andar á rua Duque de Caxias n. 70; a tratar na loja.

[J]oão Salgado de Albuquerque Maranhão

Precisa-se fallar com este senhor a respeito de uma petição que dirigio ao governo imperial. Póde dirigir-se á secretaria da policia a entender se com M. S. Pimentel.

Medição de terra
O engenheiro C. C. Carlini continúa nos misteres de sua profissão, na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Consultorio medico-cirurgico
O Dr. Manoel Argollo, restabelecido de seus incommodos de saúde, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, á rua Duque de Caxias n. 86, e pharmacia de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro para taverna; na rua do General Seara n. 31.

Aluga-se
o armazem da rua do Imperador n. 79, com os fundos para o caes 22 de Novembro, podendo-se estabelecer uma loja do lado da rua do Imperador, e uma taverna do lado do caes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:—Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Costureiras
Precisa-se na rua larga do Rosario n. 36, 1º andar.

Modista
Rua Larga do Rosario n. 36, 2º andar
Prepara ricos vestidos pretos para a quaresme, e qualquer toilette de baile, theatro, casamento, etc; assim como tambem chapéos, penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras no jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C.*

Instituto Academico
Este collegio, que foi fundado e existia na rua da Princeza Isabel n. 13, acha se actualmente estabelecido na rua do Barão de S. Borja ns. 50 e 52.

Carteira perdida
Perdeu-se uma carteira contendo 200$, no trajecto da casa n. 14 da rua dos Guararapes até a estação dos bonds, onde embarcou no bond de 100 rs., das 6 horas da tarde e desembarcou na rua do Crespo; quem a tiver achado e queira entregal-a, leve-a á mesma casa acima, que ficando de consciencia livre, terá de gratificação a metade da quantia.

3$000
Caixas com vidros para vidraça, ultimamente chegados, e bem acondicionados, a 12$000 a caixa; na loja de Oliveira Gonçalves, á rua do Bom Jesus n. 68.

Attenção
Um moço portuguez, com alguma pratica de molhados e algumas habilitações de escriptorio, deseja empregar-se e dá fiador a sua conducta; a tratar no pateo de S. Pedro n. 10.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com pratica de fazendas, dando fiador de sua conducta: á rua do Rangel n. 12, loja.

Paga-se bem
Precisa-se de uma mulher de conducta affiançada e de bons costumes para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Menino desapparecido
Desde quinta-feira, 23 de fevereiro proximo passado, o pardinho João, de 10 para 11 annos de idade, magro, cabellos carapinhos, signaes de bexiga quasi apagados, tem os dentes da frente uns sobre os outros, nariz afilado e bocca pequena. Andou se offerecendo para criado, segundo consta, porém é mais provavel que fosse desencaminhado por algum industrioso.

Quem der noticias exactas será gratificado; na rua de S. Francisco n. 72, pois só se deseja saber onde elle pára, porque não é captivo.

Cartorio da provedoria
Escrivão Cavalcante
Mudou-se para a rua do Imperador n. 81, 1º andar.

Dr. Gercino
E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Criados
Precisa-se de dous criados; no hotel D. Maria, á rua do Vigario n. 25.

Doceira
Necessita-se de uma doceira que entenda tambem de massas; na rua do Imperador numero 12.

Bouquets
A' rua Nova n. 33, loja de selleiro

O abaixo assignado, já bastante conhecido pelo fabrico de seus bouquets de cravos naturaes, offerece seus prestimos aos senhores que pretenderem para baptisados, casamentos, etc., etc., por modico preço.
José Samuel Botelho.

O leilão
dos predios ns. 3, 5, 6, 8 e 12 da travessa da rua Imperial pende de decisão de uma impugnação feita em juizo pelos interessados contra a venda dos predios acima mencionados. Avisa-se, pois, aos pretendentes, que nenhum negocio com elles façam, sob pena de perderem seu tempo e seu dinheiro.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000
O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 206ª a sorte de 800$000 em um quarto n. 2150, a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 1796, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 207ª, a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Cozinheira
Precisa-se de uma no Chacon; trata-se na rua Primeiro de Março n. 3.

Caixeiro
Quem precisar de um caixeiro para escriptorio, com alguma habilitação ou outro qualquer ramo de negocio, póde procural-o na rua de Santa Thereza n. 30, que achará com quem trata Garante a conducta.

A fabrica Moreninha
scientifica aos seus freguezes e amigos que continúa com sua casa filial, á rua do Barão da Victoria n. 55 A, onde poderão munirem se de cigarros, tanto em grosso como em retalho, gosando das mesmas regalias que a fabrica concede; poupando assim o trabalho de virem á rua do Marquez de Olinda n. 32.

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia, para os Afflictos; na rua Nova numero 9.

Attençao
Bernet & C., consignatarios do patacho allemão *Levante*, entrado de Hamburgo em 28 de fevereiro do corrente anno, pedem aos consignatarios das mercadorias abaixo declaradas, que venham saldar o frete das mesmas mercadorias, no prazo de tres dias, a contar desta data, visto não saber quem são os donos.

Marca SM&C e abaixo $2, 200 fardos papel de embrulho.

Marca triangulo, B&C no centro, e abaixo Pernambuco, 1746 e abaixo 1755, 10 caixas com cerveja.

Marca PFC e abaixo Pernambuco, 10 caixas com cerveja.

— O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior appareça na rua de Hortas n. 17.

Attenção
Na rua do Amorim n. 66 se deseja fallar a Exm. Sr. D. Anna Eustaquia Bigueira Pereira dos Santos e com o Sr. José Venceslão Affonso Regueira Pereira Bastos, a negocio que lhes é de respeito.

ALUGA-SE BARATO
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Baberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

ALUGA-SE
Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

A fabrica Moreninha
tem continuado a precisar de cigarreiros peritos.

COMPRAS
— Compra-se uma escrava de meia idade, sadia e de bons costumes, que cozinhe e lave, paga-se bem agradando; na rua do Coronel Suassuna n. 202.

— Compra-se e paga se por bom preço costumes ou fatos para mascaras: na rua da Imperatriz n. 49.

VENDAS
— Vende-se um alambique novo para 70 canadas diaria, com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de madeira de boa qualidade; quem pretender, dirija se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

— Vende-se uma boa escrava cozinheira com um filho ingenuo: nos Afogados, rua do Motocolombó, casa n. 25, das 3 horas em diante.

Cal nova de Lisboa.
Potassa da Russia.
[Ci]meno Portland da acreditada marca de Camões.
Vende-se na rua do Amorim n. 9, Recife.

Vende-se
a casa terrea sita á rua da Via-Ferrea, ou Nascente, n. 20, nova, bem edificada, e por preço commodo: a tratar na mesma.

Attenção
Aluga-se ou vende-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações: a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

Mudou-se o tempo
J. F. Campos & C.
Receberam moriantique de cores achamalotadas, com 4 palmos de largura, fazenda de muito gosto; e bem assim gorgurão preto de 1$500 a 5$000 o covado, e tambem granadina preta a 640 rs. o covado.

Attenção
Vende-se uma vacca tourina; a tratar no collegio de N. S. da Graça, na Ponte de Uchôa.

Cama e mesa
Vende-se uma cama e uma mesa de amarello, por barato preço; a tratar na rua Duque de Caxias n. 32, 2º andar.

Vende-se
a acreditada fabrica de cigarros, sita á rua da Senzalla-nova n. 16; a tratar na mesma, ou á rua do Bom Jesus n. 41, em virtude do proprietario se retirar para Europa.

Vende-se
papel de embrulho de boa qualidade e por preço razoavel; na rua do Imperador n. 75.

FAZENDAS DE GOSTO
AO N. 30
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se
Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.

Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, e liquida-se o covado a 800 rs.

Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.

Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.

Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança a 500 e 640 rs.

Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.

Cretones muito encorpados, padrões modernissimos, para vestidos, covado a 360 e 400 rs.

Lãsinhas à Pompadour
A 200 rs.
Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em cretones
A 400 rs. o covado
Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras
Para costumes
Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Padaria
Vende-se a padaria em Santo Amaro; a tratar na mesma.

A India Christã
Acaba de chegar esta importante obra, traducção do Exm. monsenhor Pinto de Campos, e acha-se á venda nas livrarias Economica, Parisiense, Franceza e Industrial, ao preço de 4$000 cada exemplar.

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas
Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 varas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$300, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

ROMANCES
[illegible] ATOS
Preços nunca vistos
Acaba de chegar outra remessa, saldo de compra que fizemos de uma livraria em Portugal.

Biester — Os diffamadores, 1 vol. de 119 pags., rs.	200
A. Gama — O Filho de Baldaia, 1 vol. de 510 pags.	1$000
Cordeiro — Um cura d'almas, 1 vol. de 169 pags., rs.	500
O Rei dos Navegantes, 1 vol. de 203 pags., rs.	600
Mery — Collecção de tres romances, 1 vol. de 217 pags., rs.	600
Cherbuliez — Feitiços de mulher feia, 1 vol. de 260 pags., rs.	700
Theophilo Braga — Historia dos Quinhentistas, 1 vol. de 328 pags., rs.	800
Idem—Trovadores, 1 vol. de 285 pags., rs.	800
Idem—Raça Mosárabe, 1 vol. de 378 pags.	800
Idem—Theatro Portuguez 4 vols.	800
Padre Jacintho—A sociedade e o caristianismo, 1 vol. de 120 pags.	600
Pereira Junior — Homilias, 1 vol. de 200 pags.	300

Assim como um sortimento de obras de Ponson du Terrail, Camillo e outros, por preços resumidos.

N. B. As pessoas de fóra que desejarem alguma das obras acima, basta enviar a importancia em carta registrada com um augmento de 20 0/0 para o porte, á Pinto & C.
LIBRO-PAPELLARIA
24—Rua larga do Rosario—24

Grande sortimento de grosdenaple de seda
para 1$200, 1$500, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, para acabar: na rua Duque de Caxias n. 47, loja da Fragata Amazonas.

Espelhos
grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!
Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Engenho
Vende-se o engenho Concordia, sito na freguezia de Gamelleira, á duas legoas da estação de Ribeirão, moente a vapor, todo cercado de matas e com boas terras para safrejar de 1,500 á 2,000 pães, o qual tem pequena safra fundada; vende-se barato, por querer o seu proprietario retirar se para a praça; trata se no mesmo engenho, e no Recife com o Sr. Jovino Bandeira.

Caixas de couro
Para chapéos de pello, o que ha de melhor neste artigo, proprias para viagem, recebeu o Chapéo Maravilhoso de Maia Irmão & C., rua Primeiro de Março n. 14.

SEMANA SANTA
A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, antiga rua Nova, recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, galões e bicos de seda preto, com e sem vidrilho, o que ha de melhor e mais moderno, e que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de flores artificiaes, franjas de cores, bicos de linho, seda e algodão, espartilhos, leques, espelhos, meias, gravatas, collarinhos, fitas de muitas qualidades, plissés, ponches de cambraia e seda (novidade), bandejas, binoculos, perfumarias finas, bonecas, capellas com véo para noivas, e grande novidade de artigos de phantasia, proprios para presente. Recebeu tambem grande sortimento de desenhos para almofadas, acompanhados das lãs apropriadas, sendo muitos já principiados.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberto

Charutos!
E' pechincha em vista da qualidade
Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, e 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28.

Para a quaresma
Setinetas pretas, francezas, finas.

Velludinho preto, muito bom e novo, a 1$200 o covado!

Gorgorões pretos de Lyon, para 1$800, 2$, 2$500, 2$800 e 3$!!! manda-se as peças em casa das Exmas. familias para escolherem a vontade.

Granadines de seda preta com defeito, barato.

Setim macáo idem, verdadeiro, a 1$500!

Chales de merinó idem, com franja de seda.

Mantilhas idem, hespanholas, a 3$!

Tecidos differentes, para luto, como sejam: merinós pretos de duas larguras a 1$300; lãs, alpacas, cretones e baptistes, tudo por preços baratissimos.

Fichus pretos de malha a 3$.

VENDEM
Carneiro da Cunha & C.
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

Não ha mais cabellos brancos!!
Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel
Pedro Antunes & C. [illegible] ento dos verdadeiros [illegible] os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo
Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam-se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras
Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

[F]ORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Rapé francez e umo caporal
PRESEPIOS
pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças.
Vende-se no Basar Victoria, rua Nova n. 2

LIQUIDAÇÃO!!
De uns saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!

Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!

Grenadines de seda, fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque.

Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!

Setins Macau de todas as cores a 1$400! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma!

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!

Lenções de bramante fino 1$800 um!

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!

Cretones lisos a 160 rs. o dito!

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!

Fustões bordados brancos a 560 rs. o covado!

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Farinha de trigo
Henry Forster & C. receberam pelo vapor americano *Berkshire*, chegado a 5 do corrente, farinha Illchester, Mount Vernon, Silver Sping, e vendem conforme o annuncio na secção competente.

Hotel para vender
Vende-se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21. Previne se as pessoas que estiverem devendo o favor de saldarem suas dividas até 31 do corrente, do contrario será annunciado um leilão para serem vendidas em publico. Recife, 6 de março de 1882.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$
Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis
Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a dose vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas
Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400
Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado
Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com dulicadissimas cores e liquidam á 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Engenho
Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada [illegible] casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender se com o proprietario.

Engenho
Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do Rio Capibaribe, legoa e meia distante desta cidade; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Escrava para vender
Vende-se uma escrava ainda moça, por preço commodo, lava, engomma, cozinha, e entende de roça; quem a pretender comprar, dirija-se á rua do Vigario n. 21, hotel, que se lhe dirá com quem tratar.

Ven-dese
o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

FUNDIÇAO GERAL
Allan Paterson & C.
Rua do Barão de Triumpho n. 44
Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

FUNILARIA
A' rua largado Rosario n. 20
[H]a sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo [q]ue pertence á sua officina

Barcaça
Vende-se uma nova, bem apparelhada e de muito boa construcção; lotação de 650 saccos; a tratar na rua da Cruz n. 12.

Cal nova de Lisboa
Vende-se mais barato que em outra qualquer parte, é da ultima chegada; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Muita attenção
A's Exmas familias
O MUZEU VICTORIA tendo mudado de proprietarios acaba de passar por uma transformação tão completa que occupa houve incontestavelmente o primeiro lugar entre os estabelecimentos de seu genero, no que concerne ao que de mais moderno e de mais apurado gosto pode exigir a sociedade elegante d'esta capital. Os seus actuaes proprietarios, vantajosamente habilitados a importar directamente dos principaes mercados da Europa, recebem por todos os vapores chegados d'aquella procedencia todos os artigos de modas das ultimas datas.

N'estas condições pensam não exagerar, garantindo as Exmas. familias cuja protecção solicitam, que qualquer objecto da ultima moda de que por ventura tenham carencia o encontrarão de preferencia no seu estabelecimento, onde de par com as attenções a que tem direito acharão sem inalteravel sinceridade e modicidade nos preços, o que se verificará indo-se ao

Muzeu Victoria
A' rua do Barão da Victoria n. 23
Victorino de Abreu & C.

Cofre barato
Vende se um pequeno cofre de ferro com compartimentos e gavetas; na rua do Brum numero 79.

— Oleo de ricino em latas de 5 galões.
Cimento Portland verdadeiro.
Vinho do Porto em decimos.
Vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, á rua da Companhia Pernambucana n. 6, sobre o trapiche Dantas.

Carteira de amarello
Vende se uma carteira grande de amarello, muito boa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 32, 2º andar.

Um bom piano
Na rua do Torres, 1º andar da casa n. 10 ha para vender um bom piano com algum uso e de excellentes vozes.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 1 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

(*Continuação*)

Ha ainda um assumpto que parece ser objecto de especial censura do nobre deputado pelo Rio de Janeiro: S. Exc. estranhou que o Sr. Saraiva tivesse abandonado o poder, e que o Sr. Visconde de Paranaguá não tivesse aceitado a incumbencia de organisar novo ministerio.

Estimaria que o Sr. Saraiva continuasse á frente dos negocios publicos: acredita que S. Exc. prestaria um grande serviço ao paiz, porém o procedimento de S. Exc. não é sem exemplo.

O orador, cita o facto da demissão do ministro Dufaure, que foi succedido pelo Sr. Grevy, na França.

Quanto ao Sr. Visconde de Paranaguá, só póde repetir as palavras do Sr. Zama: que S. Exc. foi demasiadamente escrupuloso suppondo encontrar da parte da Camara adhesões menos espontaneas. O partido liberal tinha toda a disposição de apoial o.

Causa-lhe summo prazer a moderação com que os debates teem corrido.

No terreno da retaliação ambos os partidos poderiam fazel-a com mais ou menos razão, com mais ou menos justiça. E' assim que se explica a attitude d'esta Camara.

O Sr. Paulino de Souza:—Devo ir desanimando, desde que vejo a nova lei não alcançar aqui na Camara o respeito com que pela nação foi executada.

O Sr. Moreira de Barros diz: os culpados estão entre os nossos e os vossos correligionarios.

As condições do paiz, o modo porque a eleição foi feita, a maneira porque a reforma se executou, explicam a attitude do partido conservador.

Nós, diz o orador, não queremos nem aceitamos um apoio de tolerancia. Se o partido conservador entende que tem força para tomar as redeas dos negocios publicos, é seu dever de bom patriota tratar de derribar os seus adversarios.

Assim como é um dever constitucional não estorvar a marcha d'estes, quando um partido não se julga com a força de por si constituir um governo. (Apoiados; muito bem.)

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 2 do corrente e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

1.ª parte—As urgencias concedidas aos Srs. Ribas e Bezerra de Menezes.

1.ª discussão do projecto n 20 concedendo um anno de licença ao desembargador Antonio Candido da Rocha.

1.ª dita do de n. 7 A isentando de quaesquer impostos as cartas de naturalisação.

2.ª parte—A's 2 horas, ou antes.—Continuação da discussão da resposta á falla do throno: e se houver tempo, 2.ª discussão do projecto n. 27, que as fixa forças de terra para 1882—1883.

—

SESSÃO EM 2 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO

Ao meio-dia, achando-se presentes 65 Srs. deputados, abre-se a sessão. Compareceram depois mais 20.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Dous officios do Ministerio do Imperio, de 28 do corrente, remettendo no 1.º o da presidencia de Santa Catharina sobre a eleição da parochia de S. Pedro de Alcantara, e no 2.º participando que S. M. o Imperador ficara sciente das pessoas que compõem a mesa d'esta Camara.—A quem fez a requisição e inteirada.

Tres do secretario do Senado, de 28 do passado e 1 do corrente, communicando no 1.º que essa Camara vai dirigir á sancção a resolução que approva a aposentadoria do carcereiro da cadeia da cidade do Assú, no Rio-Grande do Norte; no 2.º que não póde dar o seu consentimento á proposição que manda readmittir no quadro effectivo do Corpo de Saúde o 1.º cirurgião reformado Dr. Florencio Francisco Gonçalves; no 3.º que foram nomeados os Srs. Conde de Baependy, Leão Velloso, Cruz Machado, Dantas e Fausto de Aguiar para a commissão mixta que tem de rever o regulamento eleitoral.—Inteirada.

Requerimento de José Lisbôa, residente em Ubá, provincia de Minas, pedindo que seja autorisado o Governo a mandar admittir ao troco uma nota de 200$ já recolhida.—A commissão de fazenda.

E' julgado objecto de deliberação e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto precedido de parecer da commissão de pensões e ordenados:

PENSÃO Á VISCONDESSA DO RIO BRANCO E OUTRAS

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º Ficam approvadas as seguintes pensões annuaes, concedidas por decreto de 31 de agosto de 1881: de 4:000$, á Viscondessa do Rio-Branco, viuva do visconde do mesmo titulo; de 3:600$ a D. Anna Benigna Barreto Nabuco, viuva do senador J. Thomaz Nabuco de Araujo e de 3:600$ a D. Lylia Candida de Oliveira Buarque, viuva do conselheiro Manoel Buarque de Macedo.

« Art. 2.º Estas pensões serão pagas da data dos respectivos decretos que as concederam.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.—*Ildefonso de Araujo.—Silviano Brandão.—Leandro Ratisbona.* »

Vai a imprimir, para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto de lei em que foi convertida a proposta do Governo, que pede um credito de 300:000$ para obras do Ministerio da Marinha.

PHAROES E OBRAS DA MARINHA

« Accrescente-se no lugar competente:

« A Assembléa Geral decreta:

« Art. 1.º (Como o da proposta).

« Art. 2.º (substitutivo). Esta despeza será realizada com as sobras que no mesmo exercicio apresentarem outras verbas do art. 5.º da lei n. 3,017, de 5 de novembro de 1880 e na insufficiencia d'estas, por operações de credito.

« Art. 3.º (Como na proposta.)

« Em 2 de março de 1882.—*Moreira de Barros. Souza Carvalho.—Lourenço de Albuquerque.—Rodrigues Junior.—Manoel Portella.—Andrade Figueira*, com restricções.—*Ignacio Martins.—Pereira da Silva*, com restricções. »

E' lida a seguinte interpellação para cuja discussão o Sr. presidente diz que marcará opportunamente dia e hora:

POLICIA DE CAMPOS

« Na fórma do regimento, annuncio ao Sr. presidente do conselho a seguinte interpellação, para a qual peço dia e hora.

1.º Chegou ao conhecimento do Governo que o delegado de policia da cidade de Campos, segundo se acha declarado em documento hoje publico, mandou vir capangas de varios pontos do municipio, para n'elles apoiar a força publica e auxilial-a em certas e determinadas circumstancias?

« 2.º A autoridade que assim procedeu merece ainda a confiança do Governo?

« Sala das sessões, 2 de março de 1882.—*F. Belisario.* »

O Sr. Almeida Pereira (pela ordem) submette á apreciação da Camara uma representação assignada por cerca de 800 eleitores do 6º districto da provincia do Rio de Janeiro, em que pedem providencias no sentido de impedir as fraudes e violencias praticadas na eleição a que se procedeu n'aquelle districto no dia 31 de outubro do anno findo.

E aproveita a occasião para fazer uma reclamação contra a parte do discurso do nobre deputado pelo Rio-Grande do Norte, hoje publicado no *Diario Official*, em que se attribue a entrada do orador na occasião de verificar-se uma votação, sem que tivesse assistido á votação anterior, facto inteiramente, inexacto, porquanto n'essa occasião nem se quer se achava no recinto da Camara.

A representação a que o orador se refere é enviada á 2ª commissão de inquerito

O Sr. Olympio Valladão (pela ordem) requer e a Camara concede urgencia para amanhã, sem prejuizo das materias da ordem do dia, apresentar um requerimento pedindo informações ao Governo, relativamente á segurança individual em varios termos da provincia de Minas-Geraes.

O Sr. Felicio dos Santos reclama contra diversos apartes que lhe foram attribuidos e que entretanto não proferio.

Manda a sua reclamação por escripto á mesa.

O Sr. presidente informa que o Sr. Accioli de Azevedo communicou á Camara achar-se doente e, portanto, impossibilitado de continuar a fazer parte da commissão de marinha e guerra; e sendo concedida a dispensa, nomeia para substituil-o o Sr. Franklin Doria.

Nomeou tambem para a 3ª commissão de inquerito, no impedimento do Sr. Leopoldo Cunha, o Sr. Rodrigues Junior.

O Sr. Moreira de Barros (pela ordem), pede, por incommodo de saude, dispensa do seu lugar na 2ª commissão de inquerito.

Consultada a Camara, é negada a dispensa.

O Sr. Ribas diz que recebeu de Porto-Alegre um opusculo, acompanhado da petição de um engenheiro, na qual se pede ao Governo Geral, garantias de juros sob o capital de 800:000$, para fundar nos municipios de Santo Antonio da Patrulha, Conceição do Arroio e S. Domingos das Torres na provincia do Rio-Grande do Sul, engenhos centraes destinados ao fabrico do assucar da canna.

Esse requerimento vem informado pelas tres municipalidades referidas, e sobre o opusculo publicado emittio a imprensa de Porto-Alegre juizo favoravel.

Recebeu uma solemne manifestação assignada por grande numero de eleitores do 2º districto da sua provincia, em que estes exigiam a intervenção do orador perante o Governo, no sentido de ser attendida essa pretensão, que importa a satisfação dos grandes interesses da lavoura do Rio Grande do Sul.

Fallou ao nobre ministro da agricultura sobre este assumpto, mas infelizmente S. Exc. declarou francamente não poder attender a esta reclamação, por falta de meios legaes.

E' para corresponder á confiança que n'elle depositaram seus concidadãos que o orador vem agora submetter este projecto á attenção do corpo legislativo.

Diz que ha alguns annos o Governo, achando-se munido de um credito de 30,000:000$ para distribuir pelas provincias productoras de assucar, como auxilio á fundação de engenhos centraes regulou a a sua norma de proceder n'este assumpto tendo em vista a importancia da producção de assucar em cada uma das provincias.

Mas da distribuição feita resultou grande desigualdade, que o Sr. conselheiro Saraiva procurou obviar, pedindo ao corpo legislativo o augmento de mais. . . . 20:000:000$ sobre a quantia fixada na lei de 1875, com a faculdade de estender os beneficios d'essa lei ás provincias productoras de café e de assucar.

Entre as provincias excluidas d'este beneficio está a do Rio-Grande do Sul; e é para remediar esse grande mal que vai apresentar um projecto.

Parece lhe que o café e o assucar são os principaes ramos da lavoura do paiz.

O café representa a lavoura aristocratica, que vive do negro, do escravo, com cujo elemento procura manter-se e desenvolver-se; a canna, porém, representa a lavoura democratica, que procura desenvolver-se pelo trabalho livre. Ora, não dispondo a lavoura da canna dos grandes elementos com que conta aquella outra, é evidente que precisa de auxilios para que possa progredir.

A creação de engenhos centraes, além do beneficio que traz á lavoura, vem tambem facilitar a solução da transformação do trabalho, e portanto apressar a extincção do elemento servil. Convém, portanto, preparar o terreno neste sentido.

Faz ver que a sua provincia até hoje não tem tido vida pela agricultura, porque esta carece de medidas e auxilios que que lhe fallecem, para poder desenvolver-se.

Se se compulsarem os dados estatisticos da provincia do Rio-Grande do Sul, ver-se-ha que alli existem cerca de 55,000 escravos, numero que de certo não representa grande papel na riqueza publica, porque são empregados no serviço domestico e no trabalho das estancias.

A lavoura, porém, vive do trabalho livre, e nella trabalham cerca de 140,000 estrangeiros.

Diz que alli o pensamento dominante é concorrer para o desenvolvimento da colonisação e para a tranformação do trabalho.

Assignalande as causas que concorrem para o definhamento da industria pastoril naquella parte do Imperio, demonstra a conveniencia de cuidar-se com affinco de fomentar a cultura da canna, á qual se prestam admiravelmente, pela uberdade do seu solo, os tres municipios que reclamam a garantia de juros, e conclue asseverando que se o nobre ministro da agricultura conseguir armar-se dos meios necessarios para determinar a fundação de engenhos centraes nos municipios a que se referio, prestará relevantissimo serviço á lavoura do paiz.

E' julgado objecto de deliberação e enviado á commissão de orçamento o seguinte projecto:

ENGENHOS CENTRAES

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º O Governo é autorisado a garantir o juro de 7 % ao anno sobre o capital de 20,000:000$ que fôr effectivamente empregado na construcção de engenhos centraes destinados ao fabrico de assucar de canna, além do que foi fixado no art. 2º da lei n. 2,887 de 6 de novembro de 1875.

« Art. 2º Na distribuição deste capital o Governo attenderá de preferencia as provincias cultivadoras da canna de assucar, que ainda não gozam deste beneficio, guardadas, quanto ao mais, as regras estabelecidas na referida lei e no regulamento de 24 de dezembro de 1881.

« Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

« Em 1 de março de 1882.—*Antunes Ribas.* »

Entra em discussão e é approvado sem debate o seguinte requerimento:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Requeiro que se peça ao Governo, por intermedio do Ministerio da Agricultura, cópia da informação dada pelo presidente da provincia do Rio Grande do Sul sobre a petição do engenheiro José B. e Primavera, na qual pede elle garantia de 6 % sobre o capital de 800:000$ para incorporar companhia e fundar um engenho central nos municipios de Santo Antonio da Patrulha, Torres e Conceição do Arroio, com o fim de fabricar assucar de canna. Em 1 de março de 1882.—*Antunes Ribas.*

O Sr. Bezerra de Menezes sente-se desanimado ao encetar a justificação dos projectos que vai submetter á consideração da Camara, porque observa uma tendencia pronunciada para a continuação da absorpção dos poderes que os deputados representam, e portanto desconfia que os mesmos projectos não lograrão a acquiescencia da Camara.

Não se conformando com este estado de cousas, todavia vai apresentar á casa um projecto sobre viação publica, materia da mais alta importancia e que tem sido descurada pelos nossos Governos.

Faz largas considerações no sentido de demonstrar a falta absoluta de um systema harmonico, tanto no que respeita ao modo de construcção e á desigualdade de bitolas nos troncos e ramaes de estradas de ferro, como no que se refere ao modo por que se fazem as concessões.

Revela os copiosos estudos a que se tem dedicado sobre a materia, lamentando que os membros de um ministerio que sobe não se aproveitem muitas vezes dos trabalhos deixados por seus antecessores, e nem se dignem de ouvir a opinião dos profissionaes.

Conclue esta parte do seu discurso lembrando a conveniencia de se organisar um corpo de engenheiros civis, e promettendo tratar da materia detidamente se este projecto vier á discussão.

Em seguida apresenta um projecto relativo a aposentadorias, e diz que a materia n'elle contida é de justiça absoluta. Espera, portanto, que a respectiva commissão se digne de dar parecer a respeito, depois do que, se occupará do assumpto mais largamente.

Vem á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação e remettido á commissão de pensões e ordenados o seguinte projecto:

LEI DE APOSENTADORIA

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.º Os empregados das Secretarias de Estado e das repartições de fazenda ou com esse caracter, estipendiados cofres geraes, logo que tiverem completado 30 annos de serviço, contados de conformidade com as disposições vigente e peculiares a cada uma daquellas repartições, serão aposentados desde que o requeiram.

« Art. 2.º Os que, tendo direito á aposentadoria na forma do artigo precedente, preferirem continuar no serviço do cargo que occupavam, perceberão um augmento de ordenado correspondente á quarta parte dos vencimentos integraes do respectivo cargo.

« Art. 3.º Esse augmento considerar-se-ha fazendo parte do ordenado do empregado, afim de não entrar no calculo dos descontos por faltas justificadas. como succede com as gratificações *pro labore*.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Em 2 de março de 1882.—*Bezerra de Menezes.* »

MELHORAMENTOS MATERIAES

E' tambem lido e remettido á commissão de obras publicas outro projecto do Sr. Bezerra de Menezes, que autorisa o Governo pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a organisar um plano geral de viação ferrea, fluvial e por canaes que ligue entre si todas as provincias do Imperio e que communique com os principaes portos de nossa costa.

LICENÇA AO DESEMBARGADOR A. C. DA ROCHA

Entra em 1ª discussão, que a requerimento do Sr. Costa Pinto, é considerada unica, o projecto n. 20 de 1882, que concede um anno de licença com ordenado ao desembargador Antonio Candido da Rocha.

O Sr. Antonio de Siqueira demonstra que esta licença não está no mesmo caso de uma outra que ha dias foi concedida pela Camara. Como quer uma só medida de justiça, por isso apresenta uma emenda que vai mandar á mesa.

O Sr. Candido de Oliveira sustenta que a licença de que se trata está no caso de ser concedida. E' de parecer, portanto, que seja approvado pura e simplesmente o projecto organisado pela commissão.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra-se a discussão, e posto a votos, o projecto é approvado e remettido á commissão de redacção.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

RESPOSTA A' FALLA DO THRONO

Continúa a discussão do projecto da resposta á falla do throno com as emendas apoiadas.

O Sr. Martinho Campos (presidente do conselho) folga de ver presentes o nobre deputado que iniciou o debate e o honrado chefe da minoria.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro, ao romper a presente discussão, accusou a esterilidade do Ministerio, porque, durante quarenta dias, não tinha trazido á Camara nenhuma materia importante; e offereceu-se, por parte da opposição conservadora, a concorrer para o encerramento d'este debate, o que seria de grande vantagem em uma monarchia representativa, diz o orador, porque, como na Inglaterra, a resposta á falla do throno é um acto de mera cortezia, com o que se poupa muito tempo.

Mas, a seu ver, a accusação de esterilidade é grave e infundada.

Levantou-se unicamente para aceitar a generosa offerta do nobre deputado pelo Rio de Janeiro; e a Camara lhe releve responder n'este momento á accusação feita, e dar os motivos pelos quaes não aceitou immediatamente o offerecimento d'aquelle nobre deputado.

Quarenta dias se passaram sem materia nenhuma importante a examinar, disse S. Exc. Em resposta dirá: quarenta dias que a Camara empregou o mais utilmente que era possivel, pois foram dedicados a constituição da mesma Camara. E de certo os nobres deputados não pretenderiam que os liberaes escolhessem os membros com os quaes queriam trabalhar.

A um aparte, responde que não quer intervir naquillo que concerne ao regimen domestico de cada uma das Camaras.

O Sr. Andrade Figueira:—V. Exc. não é mais da commissão da Camara.

O Sr. Presidente do Conselho observa que isto é outra questão. A Camara dos Deputados com effeito designa os ministros, honra-os com a sua confiança; os seus membros são offerecidos á corôa para a formação do gabinete.

O Sr. Cantão:—V. Exc. disse que o Governo era uma commissão do parlamento.

O Sr. Presidente do Conselho não sabe se disse isso assim, mas ao menos lembra-se que disse cousa muito parecida.

Voltando á accusação de esterilidade, insiste em dizer que é infundada. E se a Camara não póde proceder com mais presteza á verificação dos poderes, a culpa não é d'ella, e sim do regimento, que convém reformar n'esta parte, porque não ha razão para suppor a Camara com mais zelo por uma eleição do que os proprios eleitores. Convém que eleições não contestadas e sobre as quaes não houver reclamação alguma, sejam, a exemplo da Inglaterra, dadas por validas, e não ser o parlamento obrigado a examinal-as.

O orador fez hontem o possivel para que fossem dadas para a ordem do dia de hoje as leis annuas, afim de que a Camara tenha desde já com que occupar-se, até a discussão do orçamento, materia importantissima a examinar.

Observou um nobre deputado que está tardando esse exame.

E' verdade, mas a culpa não é do Ministerio, nem da Camara.

O avultado numero de documentos e trabalhos preparatorios que têm sido presentes ao parlamento, a impressão de sete relatorios, para que a typographia nacional, instituição da qual não é enthusiasta, não estava preparada, tudo isso tem causado a demora que se observa.

O Governo tem feito o que é possivel fazer-se. O paiz é testemunha dos acontecimentos, e sabe que a investidura dos ministros não os investe da omnisciencia, nem lhes dá a sciencia infusa por obra e graça do Espirito Santo. Um ministro é um mortal como qualquer outro homem; é obrigado a apalpar os negocios por si, o que diverge de conhecel-os como qualquer membro do parlamento.

Pensa ter justificado a casa, as commissões, e até a propria typographia nacional.

O Sr. Andrade Figueira:—V. Exc. apresse os trabalhos, porque não podemos votar prorogações do orçamento.

O Sr. Presidente do Conselho observa que tambem não quer. Conclue repetindo que se levantou unicamente para pedir aos nobres deputados a execução da generosa offerta que fizeram ao Boverno.

O Sr. Gomes de Castro observa que o regimento da casa prohibe o encerramento das discussões depois de fallar um ministro da corôa.

Verificando-se agora esta hypothese, aproveita a occasião para offerecer um projecto respeitoso, mas franco, a algumas palavras pronunciadas na Camara pelo nobre presidente do conselho.

Antes, porém, de fazel-o, pede licença para explicar o sentido da promessa apresentada ao gabinete pelo nobre deputado da minoria conservadora, o Sr. Almeida Pereira.

Disse o nobre presidente do conselho, n'esta incandescente questão, que o orador lamenta esteja occupando a imprensa e o parlamento; os emancipadores estão divididos sem duas classes, a dos philantropos a quem tributo sympathia e respeito; e semelhante aquella classe que existe na Europa, que faz guerra a todo o governo e jura odio a toda sociedade.

Não suppunha que pudesse haver no Brasil semelhante classe, julgava que poderia haver muito desvairamento, mas que o fundo era respeitavel, porque não se queria senão dar a todos o que nós gozamos ha muitos annos.

(*Continuar sa ha*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

AS VICTIMAS

(Continuação do n. 64)

VII

O prefacio

« Se a fatalidade vos deparar uma d'essas terriveis mulheres fascinadoras, que teem por habito calcar debaixo dos pés, e com o sorriso nos labios, o coração do homem, afastai-vos d'ella... Não a contempleis. Fechai os olhos, tapai os ouvidos e fugi !... Fugi de ouvir a sua voz de sereia, de ver o seu sorriso cheio de promessas enganadoras, e não deixeis penetrar em vós a chamma do seu olhar, que abraza como o relampago, e que fulmina como o raio !

« Entre essas creaturas sem coração, que são tanto mais temiveis, quanto é verdade serem ellas inconscientes do mal que fazem, entre esses demonios que Deus lançou atravez do mundo para flagello da humanidade, fugi sobretudo de encontrar uma, que tem por nome Andréa !

« Em outro tempo arvoravam-se bandeiras negras no alto dos monumentos das cidades feridas por uma epidemia, afim de prevenir e afastar os viajantes... Pois bem ! eu quereria poder escrever com letras de fogo, sobre as portas de todas as cidades do mundo, as seguintes palavras:

FUGI DE ANDREA, A FASCINADORA !

Mauricio cessou de ler.

— Adivinho desde já uma parte da historia do marquez de Soubreuil, disse Jacques Sarrue.

— Pobre rapaz ! murmurou Jorge Raynal. Foi de certo uma mulher, essa terrivel Andréa, quem lhe inutilisou a vida, quem o levou a fazer o que fez !

— Sim, accrescentou Mauricio Vermont, foi ella quem o matou, assim como tem feito a muitos outros !

— Mas quem é então essa mulher ? Onde vive essa creatura execravel ? perguntou Jorge Raynal.

— A essas perguntas vai responder o manuscripto do marquez de Soubreuil, respondeu Mauricio Vermont.

E voltou a primeira pagina, que acabava de ler, dizendo:

— Escutem !

Como porém o manuscripto do marquez não continha um certo numero de detalhes, que lhe eram desconhecidos, deixaremos os tres amigos, Mauricio lendo, e os outros dous escutando, e passaremos a narrar aos nossos leitores os episodios da vida de Suzanna Vernier, occorridos desde o dia em que a formosa rapariga sahio de Marangue, depois de haver lançado no rio algum vestuario seu, afim de fazer acreditar aos ingenuos habitantes da sua terra, que ella morrera afogada no rio Vrille.

A extranha e audaciosa rapariga, que ambicionava todos os esplendores, tinha resolvido que para todos, e até mesmo para si propria, Suzanna Vernier, deixara de existir desde o momento em que se afastara para sempre de Marangue.

VIII

A installação

Antes mesmo de dar entrada em Paris, Suzanna Vernier havia dito ao barão Henrique de Manoise:

— Amanhã serão encontrados os objectos, que lancei para o rio, e os habitantes de Marangue acreditarão que morri afogada. Morreu pois para todos Suzanna Vernier; não quero ver, nem ouvir cousa alguma que me recorde o passado !

— Seja assim; mas precisa um nome.. respondera o barão de Manoise.

— Já pensei n'isso, e escolhi um. chamar-me-hei Andréa.

— Muito bem; mas... seria talvez necessario accrescentar um appellido de familia...

Os labios da formosa rapariga entreabriram-se em um sorriso de expressão intraduzivel.

— Mais tarde o encontrarei... disse ella com um accento não menos singular do que o sorriso.

Logo que chegaram a Paris, o barão conduzio Andréa para uma casa magnifica, que arrendara para ella, na rua Pasquier, perto da igreja da Magdalena, e que mandara mobiliar luxuosamente.

O mancebo, que perdera seu pai poucos annos antes, herdara d'este o seu titulo de barão e ao mesmo tempo uma fortuna, que lhe rendia mais de cem mil francos. Tinha, pois a faculdade de dar a Andréa todo o luxo que ella podessa desejar, e de occorrer generosamente a todas as suas despezas, quando mesmo ella se mostrasse um pouco prodiga.

De mais a mais Henrique de Manoise não tinha sobre si encargo algum; vivia com sua mãi e com sua irmã, que adorava, e que até então haviam tido todo o seu affecto. Vivendo muito regularmente, e não tendo conhecido ainda nenhuma d'essas paixões, que tão fataes são aos rapazes muito novos, dispendia relativamente muito pouco, e fizera por consequencia importantes economias, que podia agora applicar á satisfação dos caprichos de Andréa.

A casa de Andréa, um segundo andar de um predio magnifico, reunia em si todas as condições que podem tornar confortavel uma habitação. Recebia ar e luz por oito grandes sacadas, que olhavam para a rua, e por cinco janellas que deitavam para um espaçoso pateo interior.

O primeiro cuidado de Andréa foi visitar a sua nova residencia. Acompanhada pelo barão, entrou successivamente em todos os compartimentos, e pareceu ficar encantada. As decorações, a mobilia, a ornamentação, tudo era verdadeiramente explendido e deslumbrante.

Está satisfeita ? perguntou por fim o barão de Manoise a Andréa.

— Sim, respondeu ella sorrindo. Confesso que não esperava ver reunidas tantas cousas magnificas... Tudo lhe agradeço, Henrique...

— Fiz quanto pude, minha querida André; mas tudo me parece ainda mesquinho...

A formosa rapariga sorrio e estendeu-lhe a mão. Os dous amantes dirigiram-se em seguida para um pequeno gabinete, que separava da sala o quarto de dormir de Andréa. O barão tocou uma campainha; immediatamente appareceu uma creada.

— Luiza, lhe disse o barão: mostre á senhora o seu guarda-roupa.

Luiza inclinou-se, e dirigio-se para a porta. Andréa seguio-a.

Passados apenas alguns minutos, tornou a entrar no gabinete.

— Vejo que nada lhe esqueceu ! disse ella estendendo de novo a mão ao barão.

— Minha querida Andréa, respondeu elle: ha muitas cousas que eu não podia fazer de ante-mão. Receberá amanhã a visita da primeira modista de Paris, á qual dará as suas ordens. Ficará tambem amanhã completo o pessoal da sua casa; terá ao seu serviço um cocheiro, e dous cavallos para a cavallariça. Deve ter notado, que não lhe comprei uma unica joia; quiz deixar-lhe a faculdade de escolher as que mais lhe agradassem...

— Todas as suas attenções são realmente apreciaveis, respondeu Andréa, e eu nada devo dizer, que possa contrariar o que fez, ou quer fazer; mas em todo o caso devo declarar-lhe que a carruagem, o cocheiro e os cavallos, podiam talvez dispensar-se attendendo a que não é intenção minha sahir muitas vezes de casa. O que eu quero é trabalhar...

— Trabalhar ! exclamou o barão sorprehendido.

— Sim, quero aprender, respondeu ella sorrindo.

— Aprender, o que ?

— O que não sei, isto é, tudo, porque nada sei. Em primeiro lugar quero aprender a fallar.

— Oh ! mas a minha querida Andréa falla muito correctamente...

— Indulgencia sua. Confesso que tenho estudado um pouco a melhor maneira de me exprimir: mas a verdade é que tenho uma letra pessima, e uma detestavel ortographia.

— Pois bem, terá um mestre apropriado, disse o barão.

— Quereria tambem saber pintar, cantar, tocar piano, visto que o senhor barão tem tenção de collocar aqui um.

— Terá mestres de desenho, de canto e de piano.

— Approva então a minha resolução ?

— Completa e absolutamente. Até mesmo devo confessar-lhe que me agradam em extremo essas suas disposições. Tenho de antemão a certeza de que, com a sua extraordinaria intelligencia, verá coroados de feliz resultados os seus esforços. D'aqui a dous annos ha de a minha querida Andréa ser mais instruida do que muitas das mulheres da nossa primeira sociedade, das quaes tem já a elegancia e a distincção.

Andréa cahio subitamente em meditação profunda, com o olhar perdido no espaço.

— Em que pensa ? lhe perguntou o barão.

— Nas cousas que vou aprender, respondeu ella sorrindo de um modo extranho.

E em voz baixa, fallando de si para si, accrescentou:

— Penso na corôa que a bruxa vio sobre a minha cabeça !

. . . .

Passados apenas oito dias, Andréa era uma verdadeira parisiense. Se Manette Biron e Thomaz, o rico, a vissem agora, só a muito custo a teriam reconhecido, tão pouco se assemelhava ella á modesta costureira Suzanna Vernier. O proprio barão de Manoise, que via a transformação operar-se á sua vista, estava sorprehendida com aquella completa transformação.

E todavia, Andréa, lançando longe de si a sua personalidade de camponeza, ficara sendo moralmente a mesma mulher, cheia de orgulho, de ambição e de audacia.

A's vezes, ainda o pensamento lhe fugia para Marangue e para o casal das Ambrettes, sobretudo quando a imagem da innocente Georgina lhe entrava furtivamente no coração; reagia, porém immediatamente contra essa fraqueza, que julgava indigna da sua força de espirito, e da sua vontade de ferro. E para afastar de si os phantasmas do passado, pensava na prophecia da bruxa...

Julgamos inutil dizer que conservava sempre invulneravel o coração, e as suas idéas bem occultas. Nem o barão de Manoise, nem ninguem podia penetrar o segredo dos seus pensamentos...

A sua maior aspiração agora era instruir-se. Entregou-se, pois, ao estudo com um ardor, com uma energia infatigavel. Sabendo que a ignorancia a tornaria inferior ás outras mulheres, sentira a necessidade de adquirir mais uma superioridade. Trabalhava portanto com uma tenacidade quasi febril; os progressos, que fazia, eram realmente prodigiosos.

Quasi nunca sahia de dia. Uma ou outra vez ia dar um pequeno passeio depois de jantar, sempre acompanhada por Henrique de Manoise. Este conduzia-a algumas vezes ao theatro, mas sempre para lugares reservados, onde não podiam ser vistos pelos curiosos.

O barão de Manoise não queria expôr aos olhares do publico a maravilhosa formosura de Andréa, e escondia quanto possivel o segredo da sua felicidade. Esta reserva não desagradava tambem á formosa rapariga, que esperava uma occasião opportuna para fazer a sua apparição no meio das mais deslumbrantes estrellas do firmamento parisiense.

Continuar-se-ha.

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 2

ILEGÍVEL

MUTILADO